

Relatório e Contas 2014



Índice

A EMPRESA.....	3
1. Acionistas.....	4
2. Cadeia de valor.....	4
3. Síntese de Indicadores.....	6
Principais Acontecimentos.....	12
1. Investimentos.....	12
2. Atividade Operacional.....	15
Orgãos Sociais.....	16
1. Análise da Sustentabilidade.....	24
2. Gestão do Capital Humano.....	25
A – RELATÓRIO DE GESTÃO.....	33
1. Introdução.....	33
2. Enquadramento macroeconómico.....	33
3. Enquadramento do Sector.....	36
4. Regulação.....	39
5. Análise Económica e Financeira.....	46
6. Atividade Operacional.....	50
7. Objetivos de Gestão.....	66
8. Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação Diversa.....	66
9. Perspetivas para o Futuro.....	70
10 Factos Relevantes após o termo do exercício.....	71
11 Sucursais da Sociedade.....	71
12 Considerações Finais.....	71
13 Proposta de Aplicação de Resultados.....	71
14 Anexo ao Relatório.....	71
B - CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014.....	77
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	80

MENSAGEM DO PRESIDENTE



Em 2014, a atividade da Águas do Centro, S.A. decorreu com normalidade, sem interrupções no abastecimento e com níveis de qualidade de quase 100%, tendo vencido o Prémio “Qualidade exemplar da água para consumo humano”, atribuído pela ERSAR e o jornal *Água&Ambiente*, com a colaboração da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA), da Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental (APESB) e da Associação Portuguesa de Recursos Hídricos (APRH) e do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC).

Foi ainda distinguida pelas mesmas entidades com o Selo de “Qualidade de Serviço de Abastecimento Público de Água” e o Selo de “Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano”.

O volume de negócios ficou ligeiramente abaixo do volume de negócios de 2013 (-0,5%), em resultado da redução do volume de água fornecida (-4%), o qual não foi compensado com o acréscimo de faturação do saneamento, cujos caudais faturados tiveram um acréscimo de 4,4%.

Os resultados operacionais são positivos atingindo o montante de 3,2 milhões de euros e os resultados líquidos embora continuem negativos, passaram de - 2,974 para -1,322 milhões de euros, o que significa uma melhoria de cerca de 54% face ao ano anterior.

Não obstante a melhoria verificada nos resultados, mantém-se a tendência, iniciada em 2011, de redução dos caudais de água fornecida, fruto da diminuição da população, duma maior sensibilização para o uso eficiente da água e da

redução das perdas em baixa, o que indicia grandes dificuldades, senão mesmo impossibilidade de um aumento significativo dos seus proveitos.

No que se refere à redução de custos foi feito um grande esforço nos últimos anos pelo que não existe grande margem para a continuação da compressão dos gastos sem se por em causa a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das obrigações decorrentes da legislação em vigor nos vários domínios em que se enquadra a sua atividade.

A manutenção da situação existente em que se verifica uma degradação, de ano para ano, dos capitais próprios por acumulação de prejuízos põe em risco a viabilidade e sustentabilidade da empresa, pois, a 31 de Dezembro de 2014 encontra-se já perdido mais de 70% do capital Social.

É para dar resposta à situação difícil, que esta e outras empresas do interior do país apresentam, que é essencial a reestruturação do setor das águas, por forma a garantir a continuidade, universalidade, qualidade e sustentabilidade na prestação destes serviços públicos essenciais.

A reorganização territorial e corporativa em curso vai permitir a redução de custos e ganhos de eficiência essenciais à sustentabilidade das entidades gestoras, à qualidade dos serviços prestados e à contenção das tarifas, com benefícios ao nível da promoção da equidade territorial e da coesão social.

O ano de 2014 marcará o fim de um ciclo e o ano de 2015 será o ano de consolidação do setor das águas.

Manuel Joaquim Barata Frexes

Presidente do Conselho de Administração



A Empresa



A EMPRESA



Em 2001 a Águas do Centro S.A. (Águas do Centro) celebrou um Contrato de Concessão com o Estado Português, tendo ficado concessionária, até 2031, do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão.

A Águas do Centro, SA é responsável pela construção, gestão e exploração do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, criado através do Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 29 de Junho, tendo como objetivo a captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e a recolha, tratamento e rejeição de efluentes dos municípios de Alvaiázere, Castanheira de Pera, Castelo Branco, Ferreira do Zêzere, Figueiró dos Vinhos, Idanha-a-Nova, Oleiros, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Proença-a-Nova, Sertã, Tomar e Vila Velha de Ródão.

A Águas do Centro fornece ainda água para consumo humano à Águas do Zêzere e Côa, SA e Águas do Mondego, SA para abastecimento ao sul do Fundão e parte de Ansião, respetivamente, e fornece serviços de tratamento de águas residuais à Águas do Mondego S.A. para parte do Município de Ansião.

A partir de 2010 a Sociedade passou a abranger os Municípios de Entroncamento, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha.

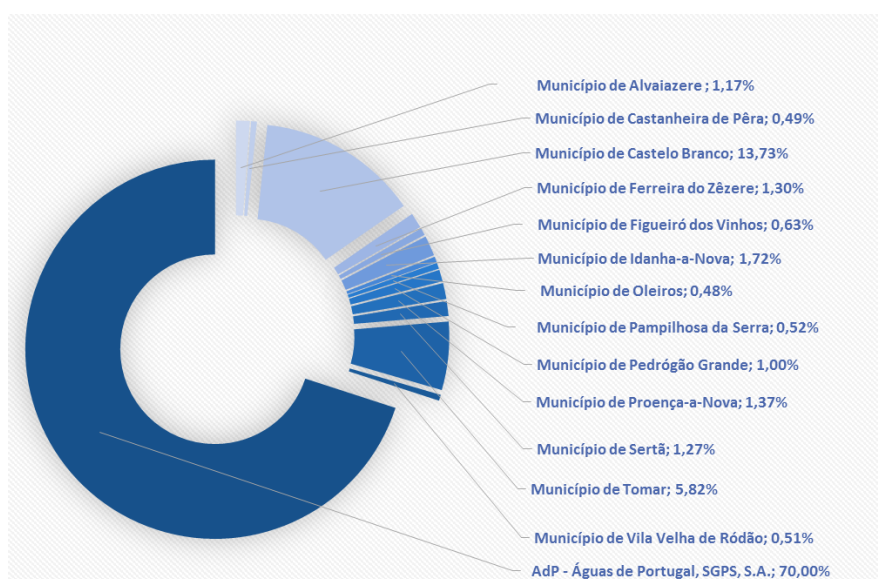
O início da exploração das infraestruturas dos municípios por parte da Sociedade foi a seguinte:

Clientes	Início de faturação	
	Abastecimento	Saneamento
Município de Alvaiázere	01-01-2002	01-01-2002
Município de Castanheira de Pera	01-03-2005	01-03-2005
Município de Castelo Branco	01-02-2008	01-03-2008
Município de Ferreira do Zêzere	01-01-2002	01-01-2002
Município de Figueiró dos Vinhos	01-01-2006	01-03-2007
Município de Idanha-a-Nova	01-01-2002	01-01-2002
Município de Oleiros	01-01-2002	01-01-2002
Município de Pampilhosa da Serra	01-01-2004	01-01-2004
Município de Pedrogão Grande	01-01-2002	01-01-2002
Município de Proença-a-Nova	01-01-2002	01-01-2002
Município de Sertã	01-01-2003	01-01-2003
Município de Tomar	01-01-2003	01-02-2008 *
Município de Vila Velha de Ródão	01-01-2002	01-01-2002
Município do Entroncamento	01-10-2010	01-04-2013
Município de Mação	01-01-2010	01-01-2010
Município do Sardoal	01-01-2010	01-01-2010
Município de Vila Nova da Barquinha	01-10-2010	01-01-2011

* De 2006 a 2008 apenas foram medidos os caudais da Zona Industrial

I. Acionistas

Detentora de um capital social de € 24 000 000,00 totalmente realizado, a Águas do Centro, SA é participada pela AdP – Águas de Portugal, SGPS,SA, e pelos municípios de Alvaizere, Castanheira de Pera, Castelo Branco, Ferreira do Zêzere, Figueiró dos Vinhos, Idanha-a-Nova, Oleiros, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Proença-a-Nova, Sertã, Tomar e Vila Velha de Ródão, de acordo com a seguinte estrutura acionista:



Está em curso o processo de subscrição do capital social por parte dos municípios do médio tejo – Entroncamento, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha – o qual será realizado através da redução em igual montante da participação da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA.

2. Cadeia de valor

A atividade da Águas do Centro, SA tem início na identificação das necessidades de abastecimento de água para consumo público e de saneamento em alta dos municípios que a integram sendo que, depois de suportadas no contrato de concessão e com recurso a financiamento comunitário, desencadeia um conjunto de etapas através das quais dá cumprimento à missão a que se propõe.

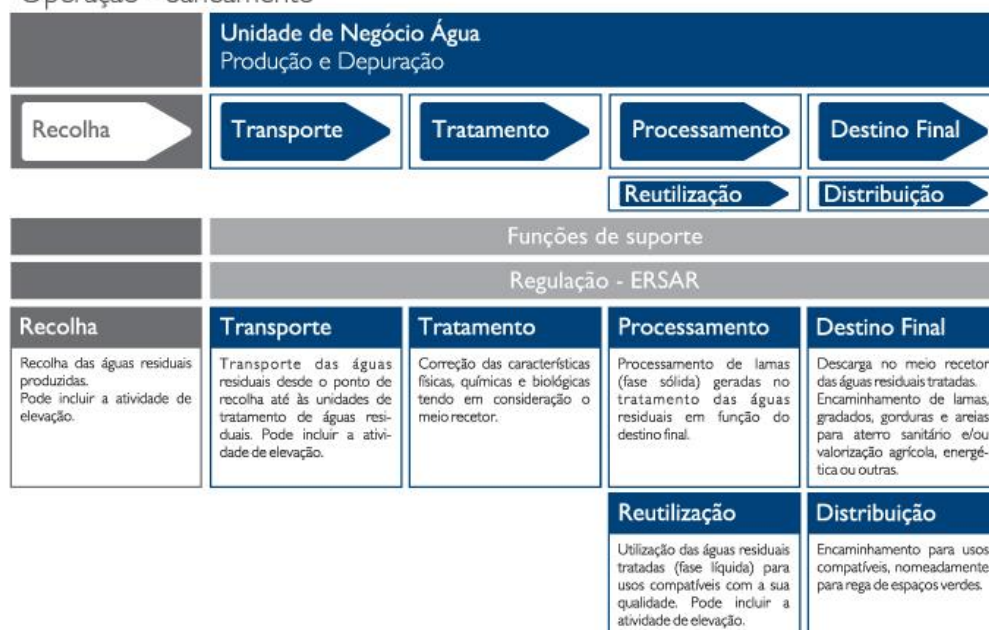
Seguidamente apresenta-se a cadeia de valor das atividades chave da empresa: Água e Saneamento

Águas do Centro

Operação - Água



Operação - Saneamento



Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

3. Síntese de Indicadores

Elementos económicos e financeiros		<i>Unidade: m€</i>		
	2012	2013	2014	
Volume de Negócios	14 345	16 205	16 116	
Resultado Operacional (1)	1 513	3 097	3 201	
EBITDA (Cash Flow Operacional) (2)	8 759	10 548	10 456	
Resultados financeiros	- 5 131	- 6 220	- 4 523	
Resultado líquido do exercício	- 2 654	- 2 974	- 1 362	

(1) Resultados antes de juros e impostos

(2) RO + Amortizações+Provisões+Perdas por imparidade- Subsídios ao investimento

	2012	2013	2014	
Investimento em infra-estruturas	11 239	6 934	6 785	
Dívida vencida de utilizadores	4 820	3 966	3 348	
Total do ativo	243 342	241 044	241 759	
Total do passivo	232 383	233 058	235 137	
Capital Próprio	10 959	7 985	6 623	

Dados de atividade		2012	2013	2014
Volume de água produzida (hm ³)		18 096	16 191	15 656
Volume de água faturada (hm ³)		17 575	17 284	16 479
Efluente Facturado (hm ³)		6 490	8 211	8 575
Extensão de Rede Adutora (Km)		1 169	1 169	1 178
N.º Pontos de Entrega		508	513	512
Extensão de Rede coletores (Km)		204	211	213
Nº Colaboradores em 31 Dezembro (inc. Org. Soc)		101	101	97

Eficiência e Produtividade		2012	2013	2014
Tarifa de Abastecimento Aprovada (€)		0,5913	0,6327	0,6378
Tarifa de Saneamento Aprovada (€)		0,6044	0,6467	0,6519
VAB/colaborador (milhares de € / colaborador)		106	126	129
Colaboradores/Água e Efluente faturado		4	4	4

Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

Qualidade do serviço

	2012	2013	2014
Qualidade da água fornecida	99,94%	99,97%	99,93%
Qualidade do efluente tratado	96,20%	98,06%	98,90%
Prazo médio de recebimentos (PMR) (dias)	182	145	137

Rendibilidade

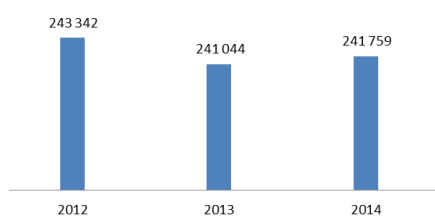
Unidade: m€

	2012	2013	2014
VAB	10 717	12 686	12 516
Meios libertos	4 591	4 477	5 893
EBITDA (Cash Flow Operacional) (2)	8 759	10 548	10 456
Rendibilidade dos Capitais Próprios	-24,22%	-37,24%	-20,57%
Rendibilidade das Vendas e Prestações de Serviços	0	0	0

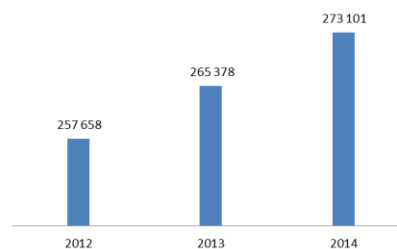
(2) RO + Amortizações+Provisões+Perdas por imparidade- Subsídios ao investimento

Dimensão

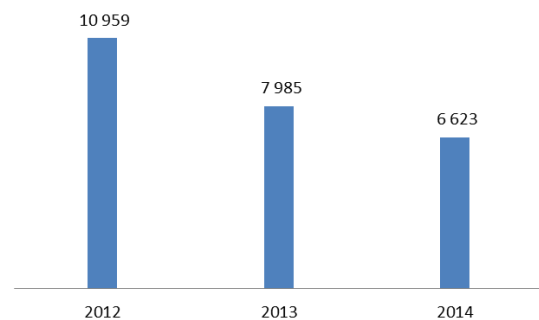
Activo Líquido Total
milhares de €



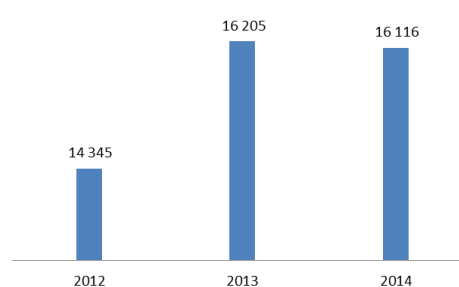
Activos Intangíveis e Tangíveis Brutos
milhares de €



Capital Próprio
milhares de €



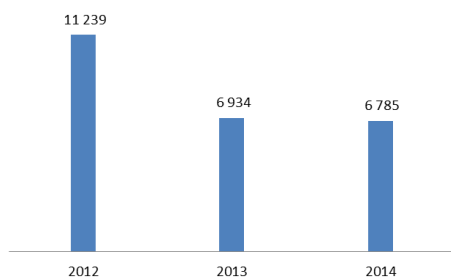
Volume de Negócios
milhares de €



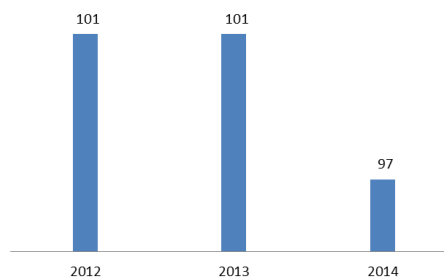
Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

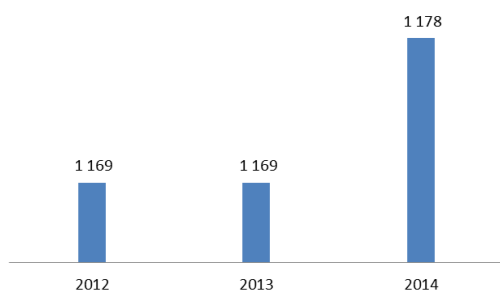
Investimento em Infra-estruturas
milhares de €



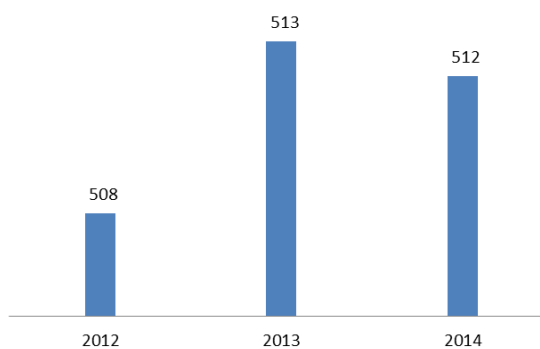
Número de Colaboradores



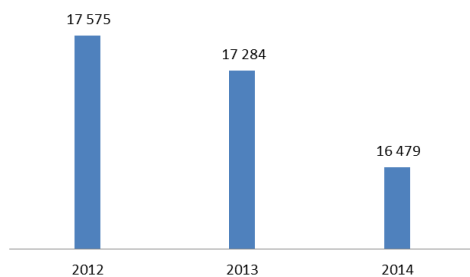
Extensão da Rede Adutora
km



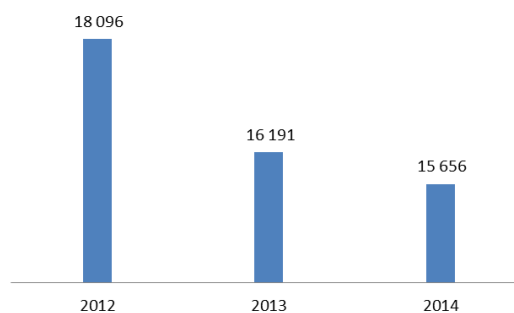
Nº de pontos de entrega



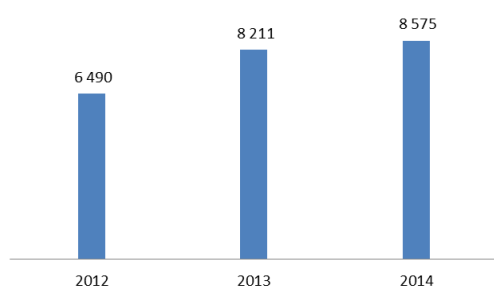
Volume de água faturada
milhares de m³



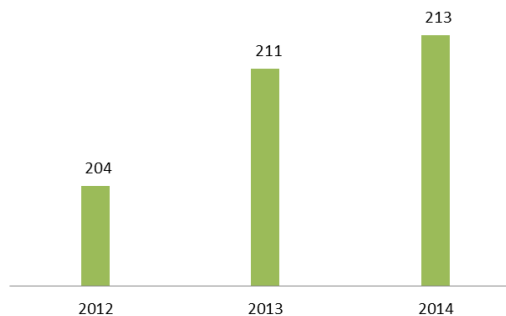
Volume de água produzida
milhares de m³



Prestação de Serviços
milhares de m³



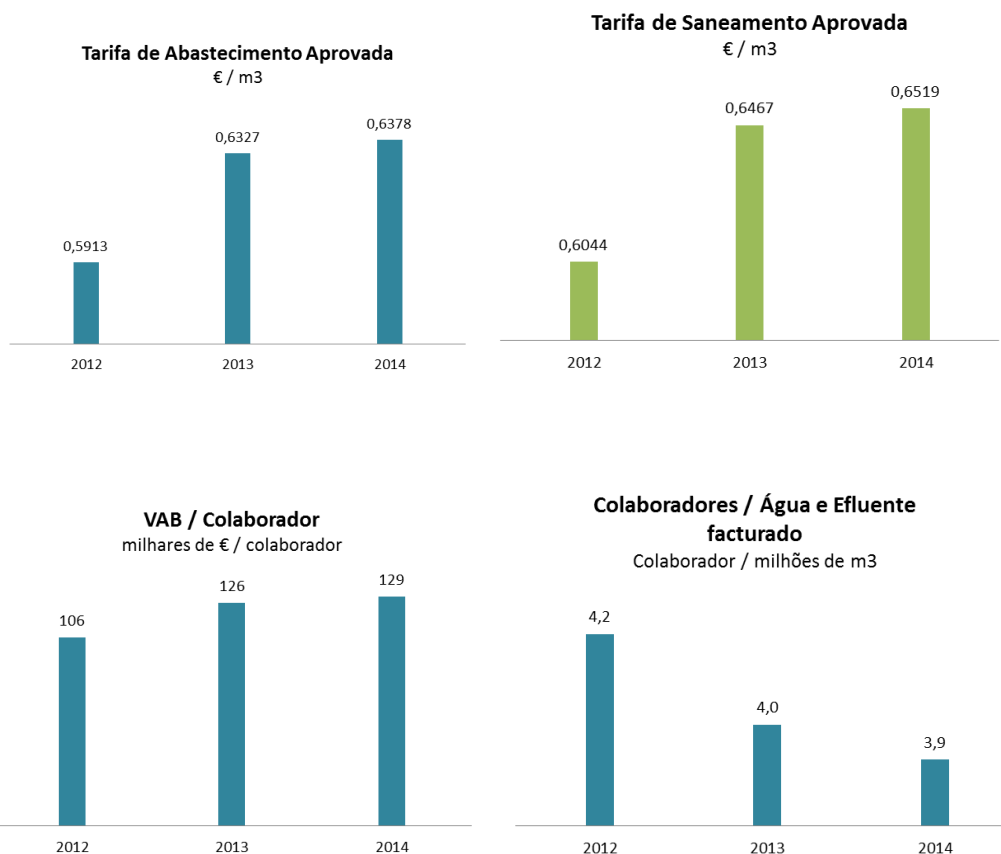
Extensão da Rede Colectores
km



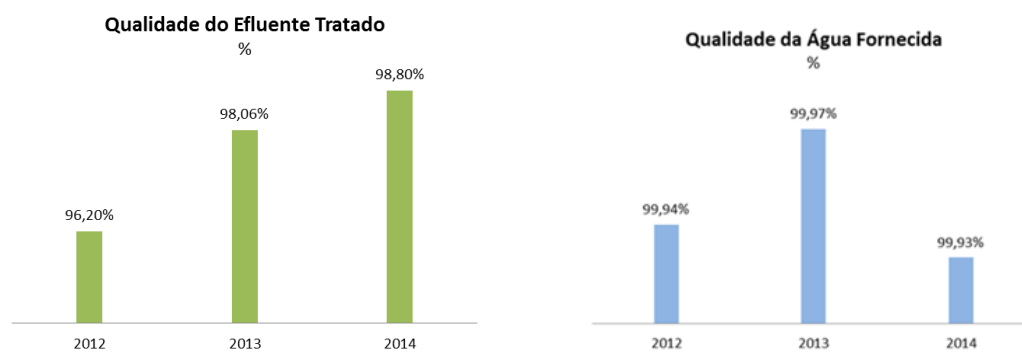
Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

Eficiência e Produtividade



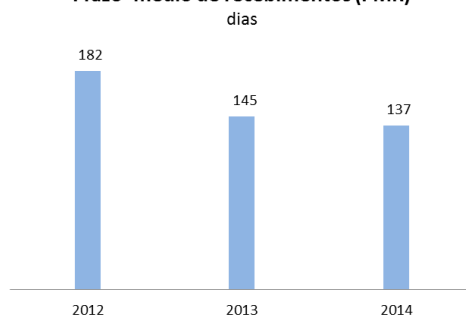
3.2 Qualidade do Serviço



Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

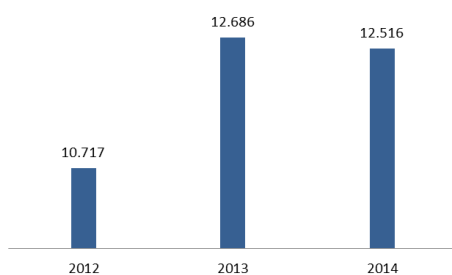
Prazo médio de recebimentos (PMR)



Rendibilidade

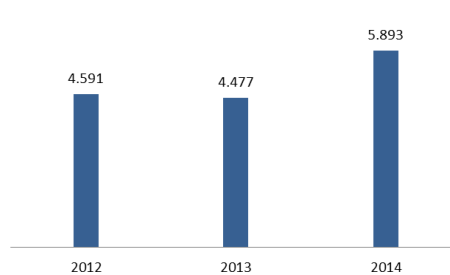
VAB

milhares de €



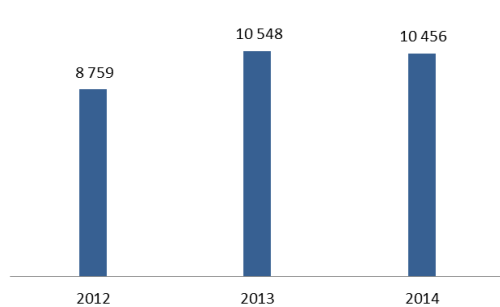
Meios Libertos

milhares de €



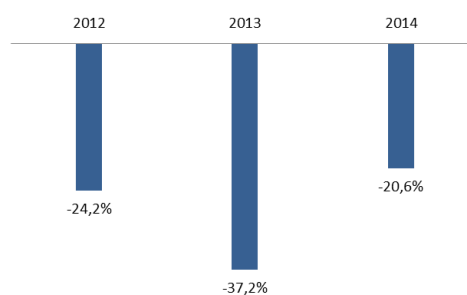
EBITDA

milhares de €



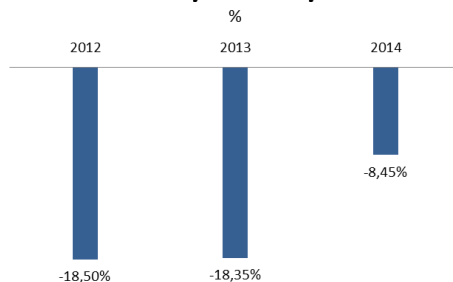
Rendibilidade dos Capitais Próprios

%



Rendibilidade das Vendas e Prestações de Serviços

%



Principais Acontecimentos

A Águas do Centro, SA (Águas do Centro), empresa constituída em 2001 conta com uma experiência de mais de dez anos no fornecimento de água “em alta” e no tratamento de águas residuais, prestando um serviço de qualidade aos seus utilizadores. O ano de 2014 não foi exceção, tendo a atividade decorrido com normalidade, sem interrupções no abastecimento e com níveis de qualidade de quase 100%, tendo vencido o Prémio “Qualidade exemplar da água para consumo humano”, atribuído pela ERSAR e o jornal Água&Ambiente, com a colaboração da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA), da Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental (APESB) e da Associação Portuguesa de Recursos Hídricos (APRH) e do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC).

Foi ainda distinguida pelas mesmas entidades com o Selo de “Qualidade de Serviço de Abastecimento Público de Água” e o Selo de “Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano”.

A melhoria contínua da prestação de serviços aos seus utilizadores constitui um objectivo fundamental da Águas do Centro, razão pela qual em 2014, para melhorar a eficiência da gestão se introduziram duas novas ferramentas – o programa AQUAMAN na área da manutenção - o qual permite um fluxo de trabalho mais expedito entre os vários intervenientes, permitindo ainda um registo e a criação de um histórico mais pormenorizado das várias tarefas realizadas para a resolução de um pedido de trabalho, onde também se incluiu a criação de relatório de avaria, listagem das aquisições de materiais e/ou serviço que lhe estão afectos, e as respectivas imputações de mão-de-obra e o Programa NAVIA na área da operação, o qual permite efetuar a gestão operacional das infraestruturas, fornecendo informação em tempo real e evitando a circulação de informação em suporte papel.

Conscientes de que um dos fatores fundamentais para a qualidade do serviço passa pela capacitação dos recursos humanos, no ano de 2014, foi dado grande enfoque á formação dos recursos humanos com particular incidência na formação diretamente ligada ao desempenho do posto de trabalho, bem como o fomento da prática desportiva, nomeadamente Futsal e “Pilates”.

Em termos ambientais foi lançado, com a participação dos colaboradores da Águas do Centro e suas famílias, um conjunto de spots na rádio com conselhos de boas práticas para o uso eficiente da água (poupança de água) e produção de águas residuais (o que não se deve ser lançado no esgoto).

Na sequência da auditoria de 2.º acompanhamento da certificação por parte da APCER a Águas do Centro viu mantida, a certificação do seu Sistema de gestão integrada nas vertentes da Qualidades, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho em conformidade com as normas NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e OHSAS 18001.

Foi elaborado o Estudo para a Delimitação dos Perímetros de Proteção de Captações de Águas Subterrâneas Destinadas ao Abastecimento Público de Água para Consumo Humano e remetida proposta de delimitação dos perímetros de proteção á Agencia Portuguesa do Ambiente, aguardando-se a sua publicação.

Foi elaborado e remetido ao concedente o “Relatório Técnico de Avaliação da Aptidão Funcional” das infraestruturas da Águas do Centro, nos termos do requerido na Base X do Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de Agosto.

Quanto á atividade operacional e no que se refere ao abastecimento de água, em 2014, mantem-se a tendencia iniciada em 2011, de uma redução no volume de água fornecido. O volume de água entregue aos seus utilizadores atingiu o valor total de 16 551 445 metros cúbicos de água, menos 4% comparativamente com o ano anterior.

De referir que a conformidade da qualidade da água fornecida, as perdas reais de água e água não faturada se situam a níveis idênticos aos verificados nos últimos anos, atingindo em 2014 os valores de 99,93%, 3,9% e 4,0%, respetivamente.

No que se refere ao saneamento verifica-se um acréscimo de 6,0% relativamente ao ano de 2013 no volume de águas residuais recolhidas, verificando-se também um acréscimo na percentagem de cumprimento das licenças de descarga das ETAR, tendo passado de 98,6% em 2013 para 98,9% em 2014.

I. Investimentos

O investimento em obras realizado ascendeu a 5 174,77 milhares de euros o que corresponde a cerca de 37% do investimento previsto 14 000,62 milhares de euros. A diferença verificada face ao previsto resultou fundamentalmente de uma demora no desenvolvimento de alguns processos concursais, e respectiva adjudicação, resultantes de alterações na concepção dos projectos, como foi o caso da mudança de origem de água para abastecimento aos municípios de Mação e Sardoal, de demora nos licenciamentos e aquisição de terrenos, no desenvolvimento do processo da DUP relativo à obra 200Y - Construção do Sistema Intercetor de Águas Residuais do Entroncamento e na baixa capacidade e demora dos empreiteiros na mobilização de meios para a execução das empreitadas.

Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

No ano de 2014 o ponto de situação da execução das principais obras é o seguinte:

Obras concluídas

Designação	Investimentos (milhares de euros)
Obra 179 - Abastecimento aos Reservatórios da Herdade e Stº Abril (Carvalhal), no Município da Sertã	193,24
Obra 252 - Execução da conduta adutora de ligação dos reservatórios apoiados da Atalaia à conduta adutora da EPAL	385,98
Obra 253 A - Construção da conduta de ligação entre os reservatórios da Atalaia e os reservatórios de Moita do Norte	98,49
Obra 204 - Remodelação da ETAR de Vila Nova da Barquinha e das Estações Elevatórias de Casur e Atalaia	235,18
Obra 316 -Saneamento de Vale da Manta a Vale de Góis - Município de Pedrógão Grande	140,48
Obra 182 - ETAR de Pedreira -Concepção/Construção (Tomar)	149,57
Obra nº 400 A - Execução de Conduta de Abastecimento de Água à Freguesia de portela do Fojo - EN344	234,97
Obra nº 409 - Reabilitação da Conduta Elevatória ao Reservatórios de Casalinho - Município de Tomar	63,67

Obras em Execução

Designação	Investimentos (milhares de euros)
Obra 205 B - Construção do Sistema Intercetor de Águas Residuais e ETAR de Praia do Ribatejo	958,12
Obra 215 - Empreitada de Conceção Construção das ETAR de Mação e Sardoal	2.107,83
Obra 200 B - Conceção-Construção da ETAR do Entroncamento	3.300,00
Obra 200Y - Construção do Sistema Intercetor de Águas Residuais do Entroncamento	1.650,15
Obra 254 - Construção da Conduta Elevatória da Estação Elevatória do Alto D. Luis para o Reservatório de Limeiras e Remodelação do Reservatório de Limeiras e da Estação Elevatória do Alto D. Luis	247,56
Obra nº 256A - Abastecimento de Água ao Município de Sardoal	3.967,25
Obra nº 259A - Abastecimento de Água ao Município de Mação - Sistema do Brejo	3.879,00
Obra 270A - Empreitada de Ligação à ETA da Cabeça Gorda	1.293,47
Obra 270B - Conclusão do Abastecimento de Água ao Município de Mação – Zona Norte do Município (sistema de Castelo de Bode)	2.608,70
Obra 270 C - Conclusão do Abastecimento de Água ao Município de Mação - Abastecimento a Cardigos	974,28

Obras adjudicadas

Designação	Investimentos (milhares de euros)
Obra 215 - Empreitada de Conceção Construção das ETAR de Mação e Sardoal	2.107,83
Obra nº 400 A - Execução de Conduta de Abastecimento de Água à Freguesia de portela do Fojo - EN344	234,97
Obra nº 409 - Reabilitação da Conduta Elevatória ao Reservatórios de Casalinho - Município de Tomar	63,67
Obra nº 256A - Abastecimento de Água ao Município de Sardoal	3.967,25
Obra nº 259A - Abastecimento de Água ao Município de Mação - Sistema do Brejo	3.879,00
Obra 200Y - Construção do Sistema Intercetor de Águas Residuais do Entroncamento	1.650,15
Obra 270A - Empreitada de Ligação à ETA da Cabeça Gorda	1.293,47
Obra 270B - Conclusão do Abastecimento de Água ao Município de Mação – Zona Norte do Município (sistema de Castelo de Bode)	2.008,70
Obra 270 C - Conclusão do Abastecimento de Água ao Município de Mação - Abastecimento a Cardigos	974,28
Obra 254 - Construção da Conduta Elevatória da Estação Elevatória do Alto D. Luis para o Reservatório de Limeiras e Remodelação do Reservatório de Limeiras e da Estação Elevatória do Alto D. Luis	247,56
Obra 253B - "Remodelação do reservatório da Atalaia e dos reservatórios de Moita do Norte"	129,86

Foram lançados no decorrer do ano de 2014, os concursos para:

- Obra 253B - Remodelação do reservatório da Atalaia e dos reservatórios de Moita do Norte;
- Obra 254 - Construção da Conduta Elevatória da Estação Elevatória do Alto D. Luis para o Reservatório de Limeiras e Remodelação do Reservatório de Limeiras e da Estação Elevatória do Alto D. Luis;
- Obra nº 256A - Abastecimento de Água ao Município de Sardoal;
- Obra nº 259A - Abastecimento de Água ao Município de Mação - Sistema do Brejo;
- Obra 270A - Empreitada de Ligação à ETA da Cabeça Gorda;
- Obra 270B - Conclusão do Abastecimento de Água ao Município de Mação – Zona Norte do Município (sistema de Castelo de Bode);
- Obra 270 C - Conclusão do Abastecimento de Água ao Município de Mação - Abastecimento a Cardigos;
- Obra nº 400 A - Execução de Conduta de Abastecimento de Água à Freguesia de portela do Fojo - EN344;
- Obra nº 409 - Reabilitação da Conduta Elevatória ao Reservatórios de Casalinho - Município de Tomar;
- Obra 200Y - Construção do Sistema Intercetor de Águas Residuais do Entroncamento;
- Obra 216 - Empreitada de conceção/construção das ETAR compactas dos concelhos de Mação (Envendos I, Ortiga II, e Cardigos), Sardoal (Andreus) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)

2. Atividade Operacional

Em termos operacionais o ano de 2014 decorreu com normalidade no que se refere à atividade de abastecimento de água aos utilizadores e recolha e tratamento das águas residuais, sem interrupções dignas de registo e com níveis de qualidade da água para abastecimento público de 99,93%, mantendo-se as perdas reais de água e água não faturada em níveis relativamente baixos, de 3,9% e 4,0%, respetivamente.

A qualidade dos efluentes, medida através do cumprimento dos parâmetros de descarga das ETAR, atinge os 98,7% para as ETAR com investimento concluído.

Em 2014 mantem-se a tendencia iniciada em 2011 de uma redução dos caudais fornecidos em resultado de uma maior atenção dos municípios para as perdas de água, da diminuição da população e de uma maior sensibilização desta para o uso mais eficiente da água. De referir que, no caso do município de Tomar, existe um argumento adicional que se traduz numa maior utilização de água proveniente do Sistema da EPAL em detrimento da origem na Águas do Centro.

No que se refere à manutenção das infraestruturas e equipamentos verificou-se um acréscimo de pedidos de intervenção resultante do acréscimo de vida útil das infraestruturas e dos equipamentos, se bem que ao nível das avarias em condutas tenha havido uma redução de cerca de 12%, o que se explica pela política que vem sendo adoptada de substituição progressiva das condutas mais antigas e que apresentam maiores problemas e também á entrada em funcionamento de novas de novos projetos de abastecimento.



Órgãos Sociais

O modelo de governo da Águas do Centro tem como enquadramento os Estatutos da Sociedade, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de Junho de 2001, publicado no suplemento ao Diário da República, I Série – A, n.º 150 de 30 de Junho de 2001, o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e os Princípios de Bom Governo das empresas do sector empresarial do Estado, constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de Março, bem como o Código das Sociedades Comerciais.

A estrutura social incluiu os seguintes órgãos.

- Assembleia Geral
- Conselho de Administração
- Fiscal Único

Mesa da Assembleia Geral

Presidente Município de Pampilhosa da Serra, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Pacheco Brito Dias

Vice-presidente Paulo Manuel Marques Fernandes

Secretário Ana Cristina Rebelo Pereira

Conselho de Administração

Presidente não executivo Manuel Joaquim Barata Frexes

Vogal Executivo Amável Francisco dos Santos

Vogal não executivo Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira

Vogal não executivo Joaquim Morão Lopes Dias

Vogal não executivo Anabela Gaspar de Freitas (1)

(1) *Em funções desde 25/10/2013, tendo substituído, por cooptação, o vogal Carlos Manuel de Oliveira Carrão*

Fiscal Único

Efetivo Ernst & Young, Audit & Associados – SROC, SA, representada por Rui Abel Serra Martins (ROC. n.º 1119) ou João Carlos Alves (ROC n.º 896)

Suplente Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC n.º 1154)

Comissão de Vencimentos

Presidente Afonso José Marçal Grilo Lobato Faria

Vogal João Paulo Marçal Lopes Catarino

Vogal Paulo Jorge Pinto da Silva

Conselho de Administração

A estrutura de governação da Águas do Centro, S.A, está de acordo com o Código das Sociedades Comerciais e os estatutos da empresa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de Junho de 2001

Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por três ou cinco membros, sendo um Presidente e os restantes Vogais. O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral que designa, também, o seu Presidente de entre os Administradores eleitos.

O Conselho de Administração, eleito para o triénio 2010/2012, na reunião da Assembleia geral de 30 de Março de 2010, é composto por cinco membros.

Ao Conselho de Administração compete deliberar, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, sobre qualquer assunto da administração da sociedade e reúne sempre que convocado pelo seu presidente ou por dois administradores e pelo menos uma vez por mês.

O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 20º dos Estatutos da Sociedade, delegar a gestão corrente da Sociedade, no Administrador-Executivo, o qual detém a competência que lhe foi delegada pelo Conselho de Administração.

Competências do Administrador Executivo

- Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativas ao objeto social que não caibam na competência exclusiva do Conselho de Administração;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente;

- Adquirir bens necessários ao funcionamento da sociedade, cujo valor não ultrapasse € 30.000,00 (trinta mil euros) e aprovar as peças do procedimento de formação dos contratos, devendo o administrador-delegado informar o Conselho de Administração das adjudicações efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- Contratar prestações de serviço necessárias ao exercício da atividade da sociedade, cujo valor não ultrapasse € 30.000,00 (trinta mil euros) e aprovar as peças do procedimento de formação dos contratos, devendo o administrador-delegado informar o Conselho de Administração das adjudicações efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- Contratar empreitadas necessárias à realização do investimento previsto pela sociedade, cujo valor não ultrapasse € 100.000,00 (cem mil euros) e aprovar as peças do procedimento de formação dos contratos, devendo o administrador-delegado informar o Conselho de Administração das adjudicações efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- Autorizar pagamentos até € 100.000,00 (cem mil euros) exceto no caso do pagamento dos salários em que não há limite.
- Desenhar a organização técnico-administrativa da sociedade as normas de funcionamento interno;
- Recrutar pessoal de acordo com os procedimentos definidos pela política geral do Grupo e exercer a função disciplinar;
- Constituir mandatários, com poderes que julgar convenientes, no âmbito dos poderes delegados;
- Introduzir quaisquer modificações na organização técnica – administrativa da empresa que se revelem necessárias;
- Abrir e movimentar contas, por si e isoladamente, tanto a débito como a crédito em quaisquer instituições de crédito, sacar e endossar cheques e outros títulos de crédito, nomeadamente letras e livranças, não podendo nenhuma das referidas operações exceder € 100.000 (cem mil euros), com exceção da movimentação entre contas da sociedade, incluindo o saque e endosso de cheques, casos em que não existe qualquer limite, devendo o administrador-delegado informar o Conselho de Administração das operações efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- Outorgar por si só em arrendamentos necessários às instalações da sociedade e na aquisição de prédios necessários à sociedade.

Fiscalização

Nos termos legais, a fiscalização da gestão da sociedade é assegurada por um Fiscal Único, que é simultaneamente Revisor Oficial de Contas.

Assembleia Geral

Tendo em conta o disposto no artigo 14.º dos Estatutos da Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

A Assembleia geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente.

Curricula Vitae dos Membros do Conselho de Administração

Manuel Joaquim Barata Frexes (não executivo)



Nasceu a 10 de outubro de 1956, licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa. A sua formação académica inclui ainda a frequência da Pós-graduação em Gestão pelo ISCTE.

Em 1978, foi fundador da APE JUNU – Associação Portuguesa de Estudantes Juventude das Nações Unidas e, um ano depois, um dos fundadores do IEP – Instituto de Estudos Políticos.

Entre 1980 e 1981 foi Monitor de Direito Processual Civil 2 na Faculdade de Direito de Lisboa.

Iniciou a sua carreira no Território de Macau, nos Serviços de Inspeção do Comércio Bancário, onde desenvolveu uma atividade profissional intensa, ligada à reestruturação do sistema bancário e financeiro do Território de Macau, tendo sido membro da Comissão de Revisão e Legislação Bancária e das Sociedades Financeiras e Seguradoras de Macau, vindo a integrar os

quadros do Instituto Emissor de Macau a partir de 1982, tendo igualmente sido membro do Tribunal Administrativo de Macau.

Em 1984, regressou a Portugal sendo admitido nos TLP, na Direção de Recursos Humanos, onde desempenhou vários cargos de direção e chefia.

Em 1989 iniciou a sua atividade de consultor internacional na área das telecomunicações, quer ao serviço de Portugal, quer ao serviço da SWEDTEL (Agência Sueca para o Desenvolvimento), quer ao serviço do PNUD (Agência das Nações Unidas para o Desenvolvimento). Neste sentido desenvolve várias missões em Moçambique e tarefas que envolvem os restantes Países Lusófonos Africanos.

Em 1991 foi convidado a integrar o Conselho de Administração do Teatro Nacional de S. Carlos e da Companhia Nacional de Bailado, sendo, no ano seguinte, nomeado Presidente do CA.

Em 1992 tomou posse como Subsecretário de Estado e da Cultura do XII Governo Constitucional, tendo sido titular da pasta da Cultura desde Dezembro de 1994 até Outubro de 1995, data em que cessou funções no Governo.

Em 1995 é eleito Deputado pela Assembleia da República, reeleito em 1999.

Em 1996 assumiu as funções de Consultor Superior da Portugal Telecom, desempenhando várias missões de Consultadoria Internacional quer em África, América Latina e também nos PAECOS, Países do Leste e do Centro da Europa, designadamente na Bulgária. É igualmente eleito membro da Comissão de Amizade Portugal-Hungria.

Em 1998 foi nomeado administrador não-executivo da Talentum, SA e no mesmo ano eleito Presidente da Direção da AICEP – Associação de Operadores dos Correios e Telecomunicações dos Países e Territórios de Língua Oficial Portuguesa. Mandato que vê renovado até 2008.

Em 2001 foi eleito Presidente da Câmara Municipal do Fundão e reeleito para o mesmo cargo em 2005 e 2009. Foi ainda Vice-presidente da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses e Presidente dos Autarcas Social Democratas.

Foi ainda Administrador não executivo da TMN, SA (2004-2006), Administrador não executivo da AdZC, SA (2002-2010), Administrador não executivo da Resiestrela, SA (2010-2012), Membro do Comité das Regiões (Membro da Comissão de Educação e da ENVE) e Administrador da Município, SA.

Recebeu diversas distinções nacionais e internacionais, sendo agraciado com a condecoração da Grã- Cruz da Ordem do Rio Branco atribuída pela República Federativa do Brasil.

É, desde fevereiro de 2012, Vogal do Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA. É também Presidente do Conselho de Administração da AdP Energias, SA e da Águas do Centro, SA.

Foi, recentemente, agraciado por S.Ex.^a o Presidente da República com a Comenda da Ordem de Mérito

Amável Francisco dos Santos (executivo)



Nasceu em Camões, freguesia de Juncal do Campo, Concelho de Castelo Branco a 11 de Janeiro de 1956, licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa. Ingressou na Direcção-Geral da Função Pública em 1976 e atualmente é Assessor Principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento do Ministério das Finanças e da Administração Pública;

Ao longo da sua vida profissional desempenhou várias funções e os seguintes cargos: Chefe de Divisão do Departamento Central de Planeamento de Março de 1985 a Março de 1986; Chefe de Divisão de Contabilidade da 14.^a Delegação - PIDDAC - da Direcção-Geral da Contabilidade Pública de Março de 1987 a Novembro de 1989; Director da 6.^a Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Novembro de 1989 a Novembro de 1991; Subdirector-Geral das Contribuições e Impostos de Março de 1992 a Abril de 1994; Gestor do PRODEP – Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal (Intervenção Operacional da Educação) de Maio de 1994 a Julho de 2000; Diretor da Agência Nacional para os Programas Sócrates e Leonardo da Vinci de Julho de 2000 a Maio de 2002; Adjunto do Gabinete da Ministra de Estado e das Finanças de Maio 2002 a Fevereiro de 2003; Diretor-Geral do Desenvolvimento Regional e, por inerência, Presidente da Comissão de Gestão do QCA III e Gestor do Programa Operacional da Assistência Técnica do QCA III, de Fevereiro de 2003 a Abril de 2006; Assessor da Águas de Portugal, SGPS, S.A. de Janeiro a Março de 2007.

É Administrador-Executivo da Águas do Centro, S.A., desde 20 de Março de 2007.

Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira (não executivo)



Mestre em Engenharia do Ambiente, licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e frequência em MBA de Gestão de empresas.

Profissionalmente, desempenhou várias funções e diferentes cargos de direção, ao nível técnico colaborou com o IHRH (Instituto de Hidráulica e Recursos Hídricos) em projetos do domínio Hidráulico e de Saneamento Básico e, com a Direção de Regional de Ambiente do Norte, no âmbito do Inventário Nacional de Saneamento Básico. Participou ainda, na elaboração de vários projetos técnicos de ETA's e ETARs.

De 1996 à 1999 desempenhou funções de gestão de projeto na Direção de Obras da empresa Águas do Douro e Paiva S.A. A partir de 1999 desempenhou as funções de Diretor de Produção. De Julho de 2007 a Março de 2012 desempenhou funções de Administrador Executivo na empresa Águas do Zêzere e Côa S.A.. De Abril de 2012 a Abril de 2014 desempenhou as funções de Administrador - Delegado da Empresa Suldouro – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A..

Actualmente desempenha as funções de:

- Presidente Executivo na empresa Suldouro – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A., desde Maio de 2014;
- Vogal não executivo na empresa Águas do Centro, SA, desde Março de 2010.
- Presidente do Conselho Fiscal da ATN – Associação Transumância e Natureza.

Joaquim Morão Lopes Dias, Representante da Câmara Municipal de Castelo Branco (não executivo)



Nasceu em Idanha-a-Nova a 22 de Julho de 1945. De 1976 a 1982 foi Vereador na Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, de 1982 a 1997 foi Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e de 1997 a 2013 Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco. É também, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova, Vice-Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Membro da Comissão de Acompanhamento do PO Centro, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Castelo Branco até 2013 e Membro do Conselho de Administração da Águas do Centro, S.A. Vogal do Secretariado Nacional da União das Misericórdias desde 2012, Secretário executivo da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa e Presidente da Adraces - Associação para o desenvolvimento da Raia Centro - Sul

Anabela Gaspar de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Tomar (não executivo)



Nasceu e estudou em Tomar, tendo concluído a sua formação superior no Instituto Politécnico de Tomar, em Recursos Humanos.

Tem 47 anos, 1 filho de 12, e profissão de Técnica de Emprego do quadro do Instituto de Emprego desde 1986

Das suas atividades fora da política e da sua profissão, cumpre destacar o fato de ter sido durante vários anos campeã nacional na modalidade de Badminton, pelo Sporting Clube de Tomar, entre outros clubes. É apaixonada pelos desportos motorizados, pelo Teatro, pelas big bands, orquestras e pela escrita policial.

Exerceu, entre 2005 e 2009, as funções de Diretora do Centro de Emprego de Tomar, ano em que rumou à Assembleia da República como deputada, até às eleições de 2011. Aí, fez dezenas de intervenções em plenários, tendo integrado a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública e a Comissão de Assuntos Europeus, Ética, Sociedade e Cultura. Foi a representante do grupo Parlamentar do PS ao 18º Congresso da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Foi coordenadora do Grupo de Trabalho da Assembleia da República do Emprego protegido (na área das deficiências).

Tendo integrado de novo a lista de candidatos a deputados pelo PS, em 2011, tomou posse nesta legislatura (2011-15), tendo estado em 2012-3, integrada a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública.

Profissionalmente esteve colocada em vários dos Centros de Emprego do Distrito de Santarém.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tomar desempenha ainda as seguintes funções: Presidente da Assembleia Geral da Rede de Judiarias; Membro da Direção da Associação de Municípios de Vale do Tejo; Membro da Direção da Resitejo – Associação de Gestão e tratamento dos Lixos do Médio Tejo; Membro da Direção da ADIRN -Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte; É membro do Comité Diretor do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

A nível associativo foi Presidente da Assembleia Geral do Sporting Clube de Tomar, filial número 1 do Sporting Clube de Portugal.

I. Análise da Sustentabilidade

A Águas do Centro, consciente das suas responsabilidades enquanto gestora de um sistema de abastecimento de água e tratamento de águas residuais a cerca de 200.000 e 140.000 habitantes, respetivamente, residentes nos 17 Municípios utilizadores e, parcialmente, ainda aos municípios do Fundão e Ansião através da Águas do Zêzere e Côa e do Mondego, respetivamente, tem procurado efetuar uma gestão eficiente dos seus recursos visando a eficiência económica e financeira, sem contudo descuidar o cumprimento das normas de qualidade e o respeito pelos valores sociais e ambientais, com vista ao desenvolvimento sustentável.

A sustentabilidade está presente na política empresarial da Águas do Centro, que aposta numa gestão cada vez mais eficiente do Sistema Multimunicipal, pelo fornecimento de água em conformidade à população e tratamento e rejeição das águas residuais tratadas no meio hídrico.

Na sua gestão operacional, com vista à minimização dos impactes ambientais, a empresa tem dado especial relevância à redução do consumo de recursos, nomeadamente reagentes, combustível e energia.

Em 2014, a Águas do Centro, com o objectivo de promover o uso mais eficiente da água, efetuou, com recurso aos seus colaboradores e famílias, a divulgação na rádio de spots com conselhos para poupança de água e para produção de águas residuais.

A produção e o encaminhamento de resíduos a destino final adequado, bem como a redução das perdas de água são outros dos impactes que têm merecido destaque por parte da Águas do Centro.

A Águas do Centro no respeito pelas normas ambientais tem vindo a proceder à medição do ruído ambiente nas suas principais instalações em exploração por forma a minimizar eventuais efeitos, quer para os trabalhadores da empresa quer para os cidadãos em geral.

Ao nível da responsabilidade social foi dada continuidade ao envio eletrónico de postais de natal, em substituição do papel, iniciativa de carácter económico-ambiental à qual se associou uma componente de carácter social, através da doação de 50 centimos por cada postal enviado para a atribuição de bolsas de estudo aos filhos dos colaboradores.

A Águas do Centro embora não tenha elaborado individualmente um relatório de sustentabilidade, compila anualmente os dados para o relatório de sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal.

2. Gestão do Capital Humano

A Águas do Centro tem procurado realizar uma gestão do capital humano da empresa no sentido de promover a valorização individual dos recursos humanos e promover o mérito, a criatividade individual e o seu envolvimento nos objetivos da Empresa.

Tem igualmente vindo a privilegiar o acolhimento de estagiários provenientes das escolas secundárias, dos Institutos Politécnicos e das Universidades - estágios curriculares e profissionais e alunos de Mestrado – como forma de, por um lado, contribuir para a integração dos recém-formados no mercado de trabalho e, por outro, permitir aos colaboradores da Águas do Centro o contato com novas experiências, novos conhecimentos e abordagens.

O ano de 2014 não foi exceção e houve uma aposta muito significativa na formação técnica dos quadros da Águas do Centro.

No ano 2014, a Águas do Centro, S.A. registou a saída de 4 colaboradores, 1 via rescisão de contrato de trabalho por vontade do trabalhador e 3 colabores que se aposentaram.

A Águas do Centro cumpriu todas as orientações emanadas da Lei do Orçamento 2014.

Nos termos do disposto no artº 41º da LOE 2014 manteve-se a proibição de atribuição de remunerações variáveis de desempenho aos gestores ou titulares de órgãos diretivos, de administração ou outros órgãos estatutários.

Nos termos do disposto no artº 39º da LOE 2014 durante o ano de 2014, manteve-se em vigor a proibição de valorizações remuneratórias nos termos definidos pelo disposto nas LOE2011, LOE2012 e LOE2013.

Nos termos do disposto no artº 81º da LOE2014 que procedeu à alteração do artigo 6º-A do Estatuto da Aposentação as quotizações para a CGA, do trabalhador cedido que tenha optado pela manutenção do regime de proteção de origem, incidem sobre a remuneração ilíquida do subscritor, tal como definida no âmbito do regime geral de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem. A remuneração ilíquida referida no parágrafo anterior é a que corresponder ao cargo ou função exercidos ou, nas situações em que não haja prestação de serviço, a do cargo ou função pelo qual o subscritor estiver inscrito na Caixa. A taxa contributiva relativa a estes titulares passou para 34,75%, sendo de 23,75% e de 11% respetivamente, para as entidades empregadoras e para os titulares (em 2013 era de 20% e 11% sobre o vencimento na origem).

Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

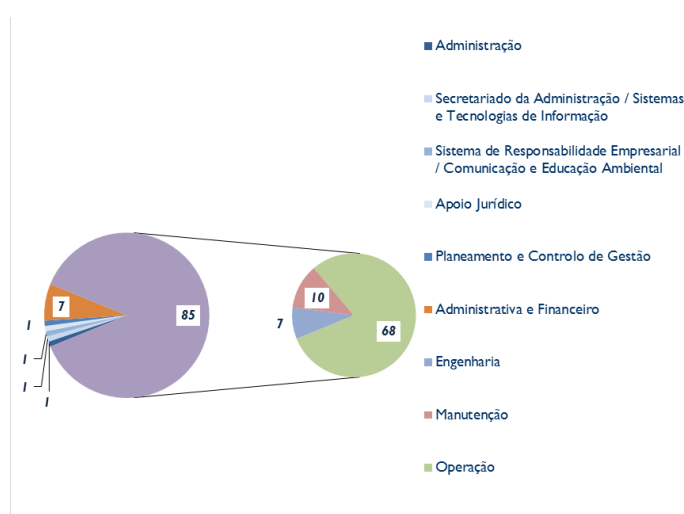
Evolução do Quadro de Pessoal

Colaboradores por Departamento

Evolução do quadro de pessoal (número de colaboradores em 31 de Dezembro, incluindo administrador executivo):

	2012	2013	2014	Varição 2014-2013
Administração	1	1	1	0
Secretariado da Administração / Sistemas e Tecnologias de Informação	1	1	1	0
Sistema de Responsabilidade Empresarial / Comunicação e Educação Ambiental	1	1	1	0
Apoio Jurídico	1	1	1	0
Planeamento e Controlo de Gestão	1	1	1	0
Administrativa e Financeiro	7	7	7	0
Engenharia	6	7	7	0
Manutenção	10	11	10	-1
Operação	72	71	68	-3
Total	101	101	97	-4

RH por Área de Atividade



Evolução Massa Salarial (€)

	2012	2013	2014	Varição 2014-2013
Administração	162.168	198.444	201.911	3.467
Administrativa e Financeira	146.934	143.427	135.382	-8.045
Engenharia	107.069	152.753	139.927	-12.827
Manutenção	223.518	190.325	206.671	16.346
Operação	966.610	1.162.364	1.042.397	-119.967
Total	1.606.299	1.847.313	1.726.288	-121.025

Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

Evolução do Vínculo Laboral

Tipos de Contrato	2012	2013	2014	Variação 2014-2013
Sem Termo	61	61	61	0
Termo Certo	13	13	12	-1
Outros	26	26	23	-3
Total	100	100	96	-4

Em 2014 O número de colaboradores em 31 de Dezembro de 2014 era de 96, excluindo Órgãos Sociais.

Protocolos e Estágios

Tipos de Contrato	2012	2013	2014
Estágios Profissionais	0	2	1
Estágios Curricular	0	1	2
Protocolos	0	6	7
Total	0	9	10

Em 2014 foi aprovado 1 estágio profissional, cofinanciado pelo IEFP, tendo sido realizado no Departamento de Manutenção .

Foram ainda assinados protocolos com o Instituto Politécnico de Castelo Branco (Escola Superior de Tecnologia), Instituto Politécnico de Leiria, Universidade de Coimbra, 2 Agrupamentos de Escolas da área de concessão da Águas do Centro e IEFP de Castelo Branco, dando origem à participação de formandos nas áreas de operação, manutenção e SRE.

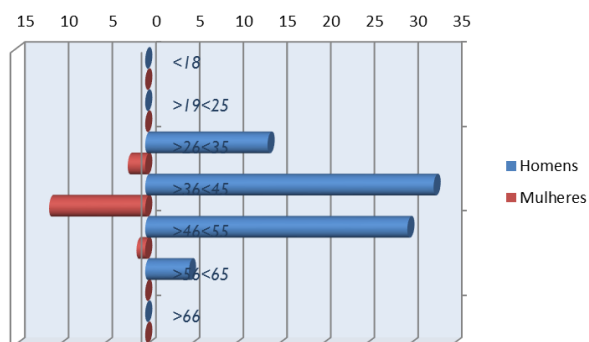
Escalão Etário, Idade Média e Sexo

Idade	Homens	Mulheres	Total
<18	0	0	0
>19<25	0	0	0
>26<35	14	2	16
>36<45	33	11	44
>46<55	30	1	31
>56<65	5	0	5
>66	0	0	0
Total	82,00	14,00	96
Idade Média	44,02	39,43	41,73

Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

Pirâmide Etária



Antiguidade

Níveis Antiguidade	Anos
<1	0
>1<2	0
>3<5	14
>6<10	47
>11	35
Antiguidade Média	8,89

Habilitações Literárias

Habilitações Literárias	
Ensino Básico	35
Ensino Secundário	35
Ensino Superior	26

Trabalho Suplementar

	2012		2013		2014	
	Horas	Valor (€)	Horas	Valor (€)	Horas	Valor (€)
Em dias Úteis - Remuneradas a 25%	106	645	33	171	156	958
Em dias Úteis - Remuneradas a 37,5%	184	1.175	779	4.479	354	7.408
Em dia desc. complementar e obrigatório - Remuneradas	1.155	6.942	85	508	1.124	2.326
Total	1.444	8.762	896	5.158	1.635	10.692

Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

Absentismo

	2012		2013		2014	
	Horas	Dias	Horas	Dias	Horas	Dias
Acidente de Trabalho	1.129	141	859	107	995	124
Baixa Médica	1.788	224	3.376	422	6.520	815
Consultas Médicas	232	29	228	29	428	53
Licença Parental	2.336	292	4.824	603	1.888	236
Licença de Casamento	160	20	144	18	72	9
Licença de Nojo	156	20	72	9	153	19
Assistência à Família	338	42	397	50	446	56
Estatuto Trabalhador Estudante	303	38	290	36	289	36
Obrigações Legais	8	1	24	3	34	4
Campanha Eleitoral	0	0	56	7	0	0
Aleitação	755	96	526	66	938	117
Outros motivos	114	14	16	2	62	8
Total	7.318	916	10.812	1.352	11.824	1.478

Formação

A formação profissional é um dos objetivos presentes na atividade da empresa que procura responder continuamente às necessidades de desenvolvimento dos seus colaboradores, cumprindo a dupla função de produzir satisfação profissional e contribuir para elevar o grau de desempenho.

Durante o ano de 2014, os colaboradores da Águas do Centro, S.A obtiveram formação, através de entidades externas acreditadas para este fim.

Além da formação externa os colaboradores participaram em ações de formação interna, promovida pelos vários departamentos da empresa. Os colaboradores da empresa participaram ainda em seminários e encontros técnicos.

O plano de formação foi preparado tendo em conta o levantamento das necessidades da empresa, tendo-se apostado nas áreas mais sensíveis nomeadamente operação, manutenção e segurança.

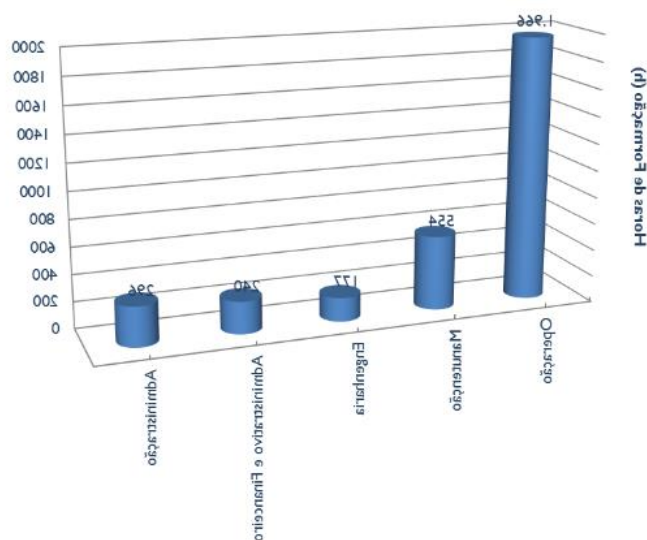
Das 55 ações de formação, aprovadas pelo CA e planeadas no início de 2014, atingimos um cumprimento do plano de 46%, no entanto no decorrer do ano surgiram novas oportunidades de formação, que não constavam do plano inicial e no total fizemos 46 ações o que significou um total de 3.233 horas .

Algumas ações que estavam planeadas para 2014, que não se realizaram por falta de participantes de outras empresas, estão já agendadas para 2015.

A figura seguinte apresenta a formação realizada em 2014 por área de atividade da empresa:

Departamento	Nº horas	Participantes
Administração	296	6
Administrativo e Financeiro	240	6
Engenharia	177	5
Manutenção	554	12
Operação	1.966	66
Total	3.233	95

Inclui Formação ministrada a Estagiários e a Trabalho Temporário



Medicina no trabalho

No âmbito da medicina do trabalho a Águas do Centro mantém um contrato de prestação de serviços de segurança e saúde no trabalho.

Em 2014 foram efetuadas 5 ações de formação e sensibilização na área da segurança, saúde e prevenção de acidentes e 5 ações sobre o tema “noções primeiros socorros”, no âmbito do contrato de prestação de serviços.

O quadro seguinte mostra os exames que foram realizados ao abrigo deste contrato:

Tipos de Exames	2012	2013	2014
Exames de Admissão	0	0	0
Exames Ocasionais	16	6	4
Exames Periódicos	75	30	82
Vacinas	13	5	0
Total	104	41	86





**A – RELATÓRIO
DE GESTÃO**



A – RELATÓRIO DE GESTÃO

I. Introdução

Em 2014 a atividade operacional da empresa decorreu com normalidade. A empresa continuou o esforço de melhoria das condições de operação das infraestruturas e da manutenção do nível de qualidade e fiabilidade do serviço prestado aos utilizadores, bem como de minimização dos custos e impactes ambientais resultantes da sua atividade.

Foi igualmente feito um grande esforço no controlo da tesouraria, nomeadamente quanto ao recebimento de clientes e do reembolso das despesas efetuadas e cofinanciadas pelo Fundo de Coesão.

No que se refere ao plano investimentos, não obstante o enorme esforço realizado, não foi possível atingir as metas programadas devido a uma série de condicionamentos, quer internos, quer externos.

Em termos internos a escassez de meios humanos para assegurar com a celeridade desejada o desenvolvimento dos processos de contratação pública, quer para elaboração de projectos, quer para as empreitadas e fiscalizações bem como para o acompanhamento da elaboração dos projetos e das obras, constituiu um fator determinante.

Em termos externos, o desaparecimento de empresas qualificadas na área de projeto, as dificuldades das empresas de construção civil em mobilizar meios, principalmente mão de obra qualificada, e as dificuldades na aquisição de materiais e equipamentos face aos preços apresentados em concurso e dificuldades de tesouraria, são fatores que contribuíram para o afastamento entre o investimento programado e o investimento realizado.

2. Enquadramento macroeconómico

Enquadramento macroeconómico

Global

À semelhança dos últimos dois anos, em 2014 a economia mundial apresenta níveis de crescimento moderados, aproximadamente 3,5% (3,0% em 2013; 3,1% em 2012). Os Estados Unidos da América apresentam um crescimento baixo, em linha com o do ano anterior (2,4% vs 2,2%), embora apresente uma

muito ligeira melhoria, suportado por um crescimento relevante dos níveis de emprego e igualmente do mercado imobiliário. O crescimento das economias emergentes (China, Índia, Brasil, Rússia, México, Indonésia, Malásia, Filipinas, países africanos, etc.) permanece muito acima dos países desenvolvidos (4,4% em 2014), embora a níveis reduzidos quando comparados com anos recentes. Três grandes fatores explicam este arrefecimento: (i) os níveis de investimento na China diminuíram com impacto nas economias asiáticas; (ii) as vulnerabilidades da economia russa, como consequência do colapso dos preços do petróleo e das tensões geopolíticas, e (iii) a diminuição dos preços de algumas commodities, que representam uma fatia relevante das receitas económicas de alguns países emergentes.

União Europeia

O ano de 2014 ficou marcado pelo fraco crescimento económico na Zona Euro, justificado pelo aumento dos conflitos geopolíticos, especialmente as tensões com a Rússia, a par do enfraquecimento de algumas economias desenvolvidas e emergentes, com relações estreitas com os países do centro da Europa. Neste ponto, realce para as três principais economias, Alemanha, França e Itália, cujo desempenho económico foi determinante para o fraco crescimento na área do euro, contrariamente a outros países, como Irlanda, Espanha, Portugal e Grécia, cujo crescimento foi melhor que o esperado.

As melhorias registadas no mercado de trabalho foram modestas, em linha com o crescimento económico, que não foi suficientemente robusto para alavancar a formação de emprego. A taxa de desemprego deverá ter sido de 11,6% em 2014 de acordo com a Comissão Europeia, melhor do que em 2013 (11,9%), resultado das melhorias registadas nos países mais vulneráveis. As diferenças entre Estados-Membros continuaram a ser significativas em 2014, variando entre 5,1% na Alemanha e 26,8% na Grécia. As fracas melhorias registadas no mercado de trabalho tiveram impacto limitado no consumo privado, que se espera que tenha crescido 0,7% em 2014, um aumento face a 2013, quando a variável diminuiu 0,6%. Apesar deste crescimento reduzido esteve a incerteza sobre os rendimentos futuros e o processo lento de desalavancagem no sector das famílias. Apesar de ter sido afectado pelo processo de desalavancagem, num contexto de baixa inflação e de fraca procura, o investimento em 2014 parece ter iniciado uma recuperação face ao decréscimo de 2,4% observado em 2013, crescendo 0,6%. A inflação continuou bem abaixo do objectivo dos 2% (a inflação previsional em Dezembro, de acordo com o Eurostat, foi de -0,2%, e espera-se que no total do ano a inflação tenha sido de 0,4%), influenciada pela queda dos preços da energia e da alimentação, assim como pelo frágil ambiente económico da Zona Euro. A balança corrente na Zona Euro tem verificado excedentes, registando, em 2014, 2,5% do PIB. Curiosamente, este excedente não se deve ao fortalecimento das exportações, mas antes à vulnerabilidade da procura interna, que afectou desfavoravelmente as importações.

Portugal

A economia portuguesa deverá registar um crescimento de aproximadamente 0.9% em 2014. A procura interna acabou por contribuir mais do que se esperava para o crescimento anual, enquanto a procura externa líquida contribuiu negativamente, com uma dimensão significativa: um contributo de cerca de -1.1 pontos percentuais para um crescimento que se projecta em torno de 0.9%. Caso se confirme, o contributo desfavorável das exportações líquidas só encontra paralelo em 2010 ou nos anos imediatamente anteriores à crise financeira internacional.

As exportações desiludem e as importações aumentam acima do previsto. Vários factores concorreram para este comportamento. Do lado das exportações, o encerramento temporário da unidade de refinação de petróleo nos primeiros meses de 2014, justificou um comportamento pior que o esperado. De facto, a venda de combustíveis refinados ao exterior fora responsável por cerca de 60% do crescimento das exportações de bens em 2013, pelo que esta paragem teve efeitos significativos. Nos primeiros dez meses do ano, as exportações de combustíveis registavam um decréscimo de cerca de 22%, gerando um contributo negativo de 2.2 p.p. para o total. Deste modo, a actual projecção aponta para um aumento das exportações (em volume) em torno de 2.5%, que contrasta com +3.5% antecipados no início de 2014. Do lado das importações, verificou-se também um aumento acima do esperado, reflectindo a retoma mais acentuada da procura interna e a satisfação de alguma procura pendente, nomeadamente de bens duradouros.

Depois de alguma recuperação que se registou em meados de 2013, tem-se registado uma estabilização do PIB em níveis mais baixos. Todavia, analisando os contributos das principais componentes para a geração de riqueza, verifica-se que em 2014 o padrão de comportamento foi mais equilibrado que nos anos de vigência plena do PAEF. Efectivamente, depois de três anos consecutivos de retracção, a procura interna voltou a aumentar, embora bem menos que em 2010 ou em anos anteriores à eclosão da crise financeira internacional. As exportações (sem combustíveis), registam um comportamento assinalável, com um crescimento até Novembro de 4.7%. Mais, os contributos foram bastante uniformes, pontuando os bens de consumo, bens industriais, bens de capital ou alimentação e bebidas. A análise por destinos, denota também bom desempenho em diversos mercados, com destaque para o Reino Unido, Alemanha, França e Espanha. Nos países fora da União Europeia, o comportamento das exportações é também favorável, denotando-se diversificação por produtos e destinos, com destaque para os mercados dos EUA, Angola e China. Nota para os serviços que representam actualmente cerca de 33% das exportações totais, reforçando o seu posicionamento ao longo das últimas décadas (em 2014, foram as exportações de serviços de turismo que mais adicionaram às exportações de serviços, gerando um contributo de cerca de 75% e um acréscimo no ano estimado em 16%).

Desde Julho de 2014, a inflação regista níveis inferiores a zero, reflectindo em grande parte o movimento de quedas dos preços de bens energéticos, mas também fragilidade da procura interna e efeitos do esforço de

melhoria da competitividade da economia portuguesa. A informação até agora conhecida aponta para que no conjunto do ano, a inflação média se situe em -0.3%.

Relativamente às contas públicas é previsível uma redução do défice do Estado para 6.42 mil milhões de euros nos primeiros onze meses de 2014 (numa base de caixa). Esta evolução reflecte o bom desempenho da receita fiscal, +6.2% face ao ano anterior, enquanto que a despesa registou um crescimento de apenas 0.8% no mesmo período e põe em evidência o esforço de consolidação das contas públicas levado a cabo nos últimos anos, dando suporte ao desenho de uma trajectória de melhor sustentabilidade da dívida pública.

A taxa de desemprego terá ficado, aproximadamente, nos 13,1% em 2014.

Fonte: FMI world economic outlook; BPI Research; Boletim económico do Banco Portugal; Eurostat; INE.

3. Enquadramento do Sector

Em 2014 assistiu-se à concretização de algumas das medidas traçadas para os setores das águas e dos resíduos, definidas pelas linhas orientadoras do Programa do XIX Governo Constitucional:

- Reorganizar o setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, com prioridade para a sua sustentabilidade económico-financeira;
- Prosseguir a identificação e resolução do défice tarifário, a revisão do sistema de tarifas, maior abertura à participação de entidades privadas na exploração e gestão dos sistemas, a promoção da eficiência, a integração vertical e a agregação de sistemas exigentes, a adequada manutenção de redes e equipamentos antigos e a prevenção da construção de capacidade desnecessária;
- Autonomizar o subsector dos resíduos no seio do Grupo Águas de Portugal e implementar as medidas necessárias à sua abertura ao setor privado.

As atividades desenvolvidas durante o ano de 2014 deram lugar a três eventos representativos dos esforços desenvolvidos nos setores das águas e resíduos desde 2012:

- a. A apresentação da estratégia integrada de reestruturação do setor das águas pelo senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, em outubro de 2014;
- b. A assinatura, em novembro de 2014, do contrato de compra e venda da participação da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. no capital social da EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A., ao agrupamento SUMA, vencedor do concurso público internacional;
- c. A conclusão dos trabalhos de elaboração dos novos planos estratégicos para os serviços urbanos de águas, PENSAAR 2010 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas

Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

residuais, e para os serviços de gestão de resíduos, PERSU 2020 – Plano estratégico de resíduos sólidos urbanos, que definem as metas e objetivos do Estado para cada um dos setores.

No seguimento das alterações legislativas verificadas em 2013, de que se destacam a Lei n.º 35/2013, de 11 de junho, o Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho e Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram publicados em 2014 os seguintes diplomas legais:

- Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), reforçando os seus poderes e independência;
- Lei n.º 12/2014, de 6 de março, que aprova a fatura detalhada para os serviços de águas e resíduos;
- Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, que aprova o processo de reprivatização da EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A..

Estratégia integrada de reestruturação do setor das águas

Considerada essencial para garantir a continuidade, a universalidade, a qualidade e a sustentabilidade na prestação destes serviços públicos, a reestruturação do setor das águas, assenta em quatro eixos fundamentais:

1. Assegurar maior equidade territorial e coesão social, diminuindo a disparidade tarifária resultante das especificidades dos diferentes sistemas e regiões do país;
2. Aumentar a eficiência dos sistemas de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais urbanas com o objetivo de reduzir os gastos associados;
3. Garantir a disponibilidade dos meios financeiros para investimento;
4. Garantir a sustentabilidade económico-financeira das entidades gestoras, com rigor e transparência na fixação das tarifas.

Esta estratégia foi objeto de consulta e pronúncia por parte dos municípios até ao final de 2014.

A estratégia integrada de reestruturação do setor das águas materializa-se nos seguintes instrumentos:

- PENSEAR 2020 - que, em articulação com um pacote de instrumentos financeiros alinhado com o crescimento verde e num quadro regulatório adequado, orienta a política pública de prestação de serviços de qualidade a um preço sustentável;
- POSEUR - Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, consubstanciando os instrumentos financeiros de apoio a investimentos alinhados com o crescimento

inteligente, sustentável e inclusivo e com vista a promover o desenvolvimento do setor numa ótica de eficiência e de sustentabilidade e a permitir o atingimento dos objetivos nacionais e comunitários;

- **Regulação Económica** - criação de um novo quadro regulatório, focado na melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços, através do reforço dos estatutos da entidade reguladora e da criação de um regulamento tarifário que consubstancie o novo modelo regulatório para o setor, da implementação da fatura detalhada. Em dezembro de 2014, a ERSAR apresentou ao seu Conselho Consultivo, uma primeira proposta de regulamento tarifário para o setor das águas.
- **Reorganização do setor de titularidade Estatal** - materializada na reestruturação territorial e corporativa do grupo AdP tendo em vista a obtenção de ganhos de eficiência, que resultem em benefícios tarifários futuros. No que respeita aos processos de agregação de sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, registaram-se importantes desenvolvimentos, quer na componente de desenvolvimento dos estudos e modelos económicos e operacionais quer na componente de articulação com os diferentes stakeholders.

Reprivatização do setor dos resíduos

Quanto ao processo de reprivatização do setor dos resíduos, que a 31 de dezembro de 2014 se encontrava a aguardar a pronúncia das Autoridades da Concorrência, iniciou-se com a publicação do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, tendo o respetivo caderno de encargos sido aprovado em 8 de abril, pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 30/2014.

O anúncio do concurso público foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia, JO/S 582, de 26 de abril de 2014, sob o n.º 2014/S 082-143174 e no Diário da República n.º 71, 2.ª série, de 10 de abril de 2014, através do Anúncio de Procedimento n.º 1988/2014.

O prazo de apresentação de propostas não vinculativas terminou a 20 de maio, tendo sido recebidas sete propostas não vinculativas, tendo a Resolução de Conselho de Ministros n.º 36-A/2014, de 5 de julho, determinado todos concorrentes como admitidos a apresentar proposta vinculativa.

No dia 31 de julho, data limite de entrega das propostas vinculativas, foram apresentadas quatro propostas, tendo o vencedor sido escolhido, nos termos do concurso, por decisão do Conselho de Ministro, em 18 de setembro, conforme Resolução de Conselho de Ministros n.º 55-B/2014.

O processo de privatização foi acompanhado, ainda, pela aprovação e homologação de um regulamento tarifário para os serviços de gestão de resíduos, Deliberação n.º 928/2014 da ERSAR, homologada pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia e publicada em Diário da República, 2.ª série, em 15 de abril.

Planos estratégicos para os setores das águas e dos resíduos

Os planos estratégicos para os setores das águas e dos resíduos (PENSAAR 2020 e PERSU 2020, respetivamente) desenvolveram-se em articulação com o Acordo de Parceria 2014-2020, submetido por Portugal à Comissão Europeia para efeitos do Quadro Estratégico Comum (QEC), concluído em julho de 2014, que norteia a aplicação dos fundos europeus da Política de Coesão, da Política Agrícola Comum, da Política Comum das Pescas e da Política dos Assuntos do Mar.

Os planos aprovados e os instrumentos de financiamento associados, cujos respetivos programas operacionais foram apresentados já no decorrer de 2015, evidenciam os novos desafios decorrentes de uma mudança de paradigma do setor e as posições recentes da Comissão Europeia, visando a sustentabilidade e a eficiência, para além do incremento de exigências ambientais e reforço dos mecanismos de acompanhamento, patente na previsão de um conjunto de importantes condicionalismos ex-ante e ex-post.

Sem prejuízo de corresponder ao cumprimento das exigências ambientais patentes na posição dos serviços da Comissão Europeia, com especial incidência no domínio dos resíduos, às intervenções de cariz infraestrutural sucede agora uma tipologia de investimento de melhoria, de consolidação e de reforço dos ativos existentes. Acresce que, em paralelo com o investimento, haverá que criar condições para que as entidades gestoras possam também evoluir para níveis organizacionais mais eficientes e capacitados.

4. Regulação

As atividades de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos desenvolvidas pelo grupo AdP são serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

A exploração e gestão dos sistemas está assente nos princípios da prossecução do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência e da prevalência da gestão empresarial.

No ano de 2014 verificaram-se alterações significativas em matéria regulatória nos sectores onde atuam as empresas que integram o grupo AdP, quer ao nível das formas de atuação e organização das empresas do sector quer ao nível dos poderes da Entidade Reguladora.

Das alterações mais impactantes nas formas de atuação e organização das empresas do sector, destacam-se a privatização do sector dos resíduos em curso, permitida pela Lei n.º 35/2013, de 11 de junho, que acarreta a revisão do regime jurídico das concessões da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de resíduos urbanos, e a possibilidade de agregação e reorganização territorial de sistemas multimunicipais de serviços de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo.

De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigoº 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º).

Em face das alterações em concretização nos sectores das águas e dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas.

É expectativa do grupo AdP que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril, cuja produção de efeitos se prevê para 1 de janeiro de 2016. Este regulamento acarreta uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando de um modelo de custo de serviço (cost plus) para um modelo de proveitos permitidos (revenue cap), que remunera uma base de ativos ao custo de capital eficiente e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Na última reunião do Conselho Consultivo da ERSAR, realizada em dezembro de 2014, a entidade reguladora apresentou uma proposta de regulamento tarifário dos serviços de águas. Este documento não é público, e nos termos dos artigos 37.º e 12.º, respetivamente, deverá ser ainda sujeito a parecer do Conselho Tarifário da ERSAR e sujeito a consulta pública, nos termos da lei.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação deste passa a poder ter na esfera patrimonial das empresas reguladas, torna-se uma matéria ainda mais fulcral para estas e para a AdP SGPS.

A atuação da Águas do Centro, S.A. concessionária da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais urbanas está sujeita ao disposto no Decretos-Leis n.os 319/94, de 24 de dezembro e 162/96, de 4 de setembro, na redação que lhes é dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto.

No caso da Águas do Centro, S.A., concessionária da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, durante o ano de 2014 densificaram-se os estudos e soluções necessários para a concretização das disposições contantes do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho.

A linha de atuação projetada pelo Governo no Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, assenta, designadamente, na promoção do equilíbrio tarifário, na resolução dos défices tarifários, na implementação de estratégias de integração vertical dos sistemas municipais e, em última análise, na agregação dos sistemas multimunicipais existentes em sistemas novos de maior dimensão, mantendo a natureza pública das respetivas concessionárias.

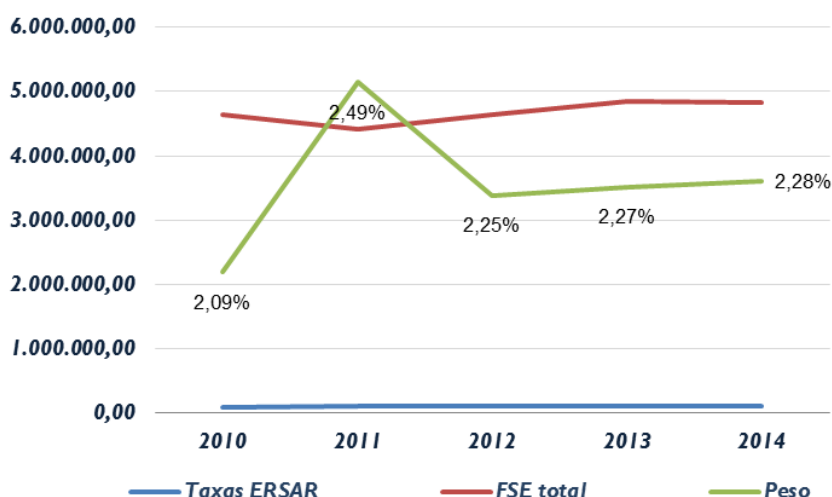
O regime das parcerias entre o Estado e as Autarquias para a exploração e gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos, bem como a respetiva regulação, é efetuado nos termos da legislação aplicável, de que se destacam os Decretos-Leis n.os 90/2009, de 9 de abril, e 194/2009, de 20 de agosto, o disposto nos contratos de parceria e de gestão outorgados, bem como nos regulamentos, nas disposições e nas recomendações aplicáveis aos sistemas de titularidade municipal emitidas pela ERSAR.

Nos termos dos seus estatutos, a ERSAR é financiada através da cobrança de taxas de regulação estrutural, económica e qualidade de serviço e da qualidade da água para consumo humano às entidades gestoras reguladas independente do modelo de gestão.

Nesse contexto, a Águas do Centro, S.A tem vindo ao longo dos anos a efetuar o pagamento respetivo destas taxas. Em 2014, apesar da continuação do esforço de contenção de gastos operacionais, nomeadamente com os FSE, verifica-se que o peso dos gastos suportados com as taxas da ERSAR (um gasto fixo) assume uma importância relativamente mais expressiva no total dos gastos incorridos pela Águas do Centro, S.A.

No gráfico seguinte apresenta-se a relação entre a evolução dos FSE suportados pela Águas do Centro, S.A e as taxas ERSAR em percentagem desses gastos com os FSE, desde 2010.

Relação entre gastos com FSE e taxas da ERSAR



Regulação económica

Nos termos do disposto no contrato de concessão em vigor, o ciclo regulatório anual inicia-se com a apresentação ao Concedente e à Entidade Reguladora das propostas de orçamento e projeto tarifário para o(s) ano(s) seguinte(s). O Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, procedeu à harmonização dos prazos de aprovação das propostas para todos os sistemas multimunicipais, em 60 dias.

O ciclo orçamental de 2014, iniciado em 27 de setembro de 2013, estendeu-se até 05 de março de 2014, sendo que após a emissão do projeto de parecer pela Entidade Reguladora e o exercício de contraditório por parte da Águas do Centro, S.A as tarifas foram aprovadas pelo Concedente.

O Decreto-Lei 195/2009, de 20 de agosto, determina que os tarifários aplicados aos utilizadores produzem efeitos a partir do início do exercício económico a que dizem respeito, independentemente da sua data de aprovação, o que permite um mais adequado balanceamento entre os proveitos e os encargos de prestação dos serviços.

Em setembro de 2014 iniciou-se o ciclo orçamental para 2015, não tendo nem a proposta de orçamento nem a proposta tarifária sido aprovadas até 31 de dezembro de 2014.

As propostas de orçamento e tarifas para 2014 e para 2015 foram apresentadas nos termos da Portaria n.º 269/2011, de 19 de setembro como dispõem os novos estatutos da ERSAR.

Nos termos dos Contratos de Gestão, a proposta tarifária para as parcerias Estado-Autarquias é válida para um período quinquenal, após aprovação da Comissão de Parceria, sendo anualmente atualizada nos termos definidos nos contratos.

De acordo com o modelo regulatório vigente na maioria das entidades gestoras de sistemas multimunicipais e parcerias Estado-Autarquias, custo do serviço (cost plus) em cenário de eficiência produtiva, e nos termos dos contratos celebrados, podem gerar-se diferenças entre o volume de rendimentos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora, incluindo os impostos sobre os resultados da empresa e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de rendimentos efetivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os rendimentos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária (superavit), quando os rendimentos gerados são superiores aos necessários, salvaguardados os montantes relativos a ganhos de produtividade ou eficiência nos termos dos contratos de concessão.

Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

Nas demonstrações financeiras consolidadas do grupo AdP para 2014 estão relevados os desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos. Esta informação encontra-se detalhada no Relatório e Contas consolidado de 2014 do grupo AdP.

A Entidade Reguladora apresentou, durante o ano de 2010, uma proposta legislativa para o reconhecimento e recuperação dos desvios tarifários (défice e superavit) ou desvios de recuperação de gastos relativos a cada sistema multimunicipal, bem como dos procedimentos para a distribuição dos ganhos de produtividade contratuais, uma vez que estes não se encontravam suficientemente detalhados nos contratos de concessão e na legislação aplicável.

A sustentabilidade das entidades gestoras e do setor, em estrito cumprimento da legislação vigente e dos contratos de concessão e de parcerias Estado-Autarquias, exigem que não se adie por mais tempo o exposto reconhecimento e densificação do modelo regulatório de recuperação de gastos preconizado nos contratos, designadamente da definição do montante dos desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos das entidades gestoras, assegurando a recuperação dos desvios de recuperação de gastos gerados no âmbito da concessão, cujas regras de ressarcimento urge clarificar.

A concretização das soluções preconizadas no Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, permitirá, no âmbito das agregações de sistemas multimunicipais, a definição de regras de registo e recuperação dos desvios tarifários.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades.

Deste modo, a qualidade de serviço no abastecimento público de água, no saneamento de águas residuais urbanas e na gestão de resíduos urbanos prestados pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 2.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores desempenho de qualidade do serviço. Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em 2014 foi publicado e divulgado o Volume 3 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade de serviço prestado pelas entidades gestoras para o ano de 2012, referenciados a 31 de dezembro.

Regulação da qualidade da água para consumo humano

Nos termos da legislação, a Águas do Centro, S.A está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos dos seus estatutos, compete à Entidade Reguladora, exercer as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano junto das entidades gestoras de abastecimento de água.

No que concerne à qualidade da água para consumo humano, verifica-se que ao longo dos anos se têm mantido elevados padrões de qualidade de água produzida e fornecida pela Águas do Centro, S.A.

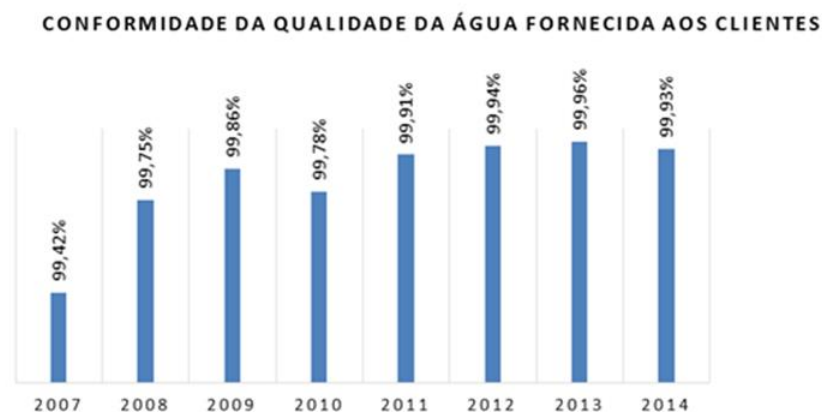
A Águas do Centro, S.A nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, deve elaborar e submeter anualmente para aprovação da ERSAR o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), cabendo àquela entidade efetuar as ações de fiscalização à respetiva implementação.

O PCQA de 2014 da Águas do Centro, S.A foi submetido em 11/09/2014 e aprovado em 24/11/2014 pela ERSAR.

No cumprimento da legislação vigente, a Águas do Centro, S.A implementa o PCQA aprovado pela Entidade Reguladora, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às respetivas entidades competentes.

Em 2014, no âmbito do PCQA aprovado, foram efetuadas 4 608 análises, sendo que foram detetados 3 incumprimentos aos valores paramétricos.

Anualmente, o grau de cumprimento das normas de qualidade de água para consumo humano no âmbito da implementação do PCQA aprovado, é também parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP), volume 4.



Pela segunda vez em 2014, a Entidade Reguladora atribuiu selos de “Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano”, a várias entidades, entre as quais foi distinguida a Águas do Centro, S.A.

Em 2004, a Organização Mundial da Saúde publicou as suas Recomendações para a Qualidade de Água para Consumo Humano (3ª Edição), onde se propõe uma abordagem de avaliação e gestão de riscos para o controlo da qualidade da água potável através de Planos de Segurança da Água (PSA). Neste ano, foi também publicada a Carta de Bona (Bonn Charter for Safe Drinking Water) por iniciativa da International Water Association (IWA).

A Águas do Centro, S.A. foi ainda distinguida com o premio “Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano”.

Adicionalmente, a Águas do Centro, S.A. foi distinguida com o selo “Qualidade do Serviço de Abastecimento Público de Água”.

Com o objetivo de fornecer água de elevada qualidade da confiança dos seus consumidores, a Águas do Centro, S.A tem em curso a implementação do Plano de Segurança da Água (PSA) onde consta uma metodologia para assegurar a qualidade e a segurança no abastecimento público de água para consumo humano.

Desde 2011 que o grupo AdP, através de uma metodologia pormenorizada de gestão de risco, dispõe de um manual que capitalizando as experiências das empresas com PSA já implementados, incorpora as melhores práticas e as metodologias mais recentes de avaliação e gestão do risco e apoia a implementação destes princípios noutros sistemas de abastecimento de água.

Regulação das relações comerciais

Nos termos dos seus estatutos, compete à ERSAR regular as relações comerciais através da definição de regras de relacionamento entre as entidades gestoras em alta e em baixa e entre estas últimas e os respetivos utilizadores, nomeadamente, no que respeita às condições de acesso e contratação do serviço, medição, faturação, pagamento e cobrança e prestação de informação e resolução de litígios, regulamentando os respetivos regimes jurídicos e a proteção dos utilizadores de serviços públicos essenciais.

No âmbito das suas competências, foi emitida pela ERSAR, a Recomendação n.º 1/2010 relativa aos conteúdos que devem constar nas faturas dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos prestados aos utilizadores finais, pelas entidades gestoras que prestem esses serviços

Adicionalmente, com a publicação da Lei n.º12/2014 de 6 de março que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, modificaram-se os regimes de faturação e contraordenacional das entidades gestoras de sistemas municipais.

O Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de julho, determina que aquelas entidades gestoras são obrigadas, a partir de 1/março/2015, a cumprir, nomeadamente, com a emissão de faturas detalhadas aos clientes finais (utilizadores em baixa) que incluam a decomposição das componentes de custo que integram o serviço prestado a tais utilizadores, seja de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais ou de gestão de resíduos urbanos.

A legislação da “fatura detalhada”, vincula as entidades gestoras de sistemas municipais à obrigação de transferirem 50 % do valor da fatura cobrada de cada um dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais ou de gestão de resíduos urbanos, para a entidade gestora do sistema multimunicipal ou intermunicipal e sempre limitado ao valor devido a essa entidade gestora, não podendo o produto da cobrança ser utilizado para qualquer outro fim.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços de águas do grupo AdP estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA exerce, entre outras, as funções de Autoridade Nacional da Água, cabendo-lhe, nesse âmbito, e entre outras emitir títulos de utilização dos recursos hídricos e fiscalizar o cumprimento da sua aplicação, aplicar o regime económico e financeiro dos recursos hídricos e gerir situações de seca e de cheia, coordenando a adoção de medidas excecionais em situações extremas de seca ou de cheias e dirimir os diferendos entre utilizadores relacionados com as obrigações e prioridades decorrentes da Lei da Água e diplomas complementares.

5. Análise Económica e Financeira

A empresa encerrou o exercício de 2014 com resultados operacionais positivos de 3.200.759,78 euros, o que representa um aumento de 3.35% face aos resultados de 2013. Contudo o resultado líquido do exercício é negativo no valor de 1.362.205,61 euros o que representa uma evolução favorável relativamente ao exercício anterior de 1.611.621,36 euros. A descida do resultado negativo assenta fundamentalmente na diminuição dos gastos financeiros em 1.765.260,37 euros, que passam de 6.951.087,11 euros em 2013 para 5.185.826,74 euros em 2014, como consequência do pagamento das rendas atrasadas ao município de Castelo Branco em junho passado.

Relativamente ao orçamento, a variação do resultado líquido cifrou-se nos 2.988.934 euros, uma vez que o orçamento previa um resultado negativo de 4.351.139,67 euros. Neste caso o desvio também resulta da evolução positiva dos resultados financeiros, devido essencialmente ao pagamento ao município de Castelo Branco, conseqüentemente à descida dos juros de mora pelo atraso no pagamento das prestações de 2012 e 2013 relativas à integração de infraestruturas.

No Relatório e Contas não está considerado nenhum valor decorrente do pedido de reequilíbrio económico e financeiro, pelo atraso da integração das infraestruturas dos diversos municípios.

Os Gastos e Perdas Totais, no valor de 21.240.466,15 euros, tiveram a seguinte estrutura e evolução face ao exercício anterior:

Rubricas	2014	2013	Evolução
Custo das Mercadorias Vendidas	1.391.934,67 €	1.293.379,76 €	7,6%
Fornecimento e Serviços Externos	4.821.595,41 €	4.852.797,86 €	-0,6%
Gastos com Pessoal	2.059.826,88 €	2.138.094,84 €	-3,7%
Gastos de Depreciação e Amortização	7.255.136,18 €	7.450.982,57 €	-2,6%
Perdas por Imparidade e Reversões	0,00 €	364,94 €	-100,0%
Outros Gastos e Perdas Operacionais	485.994,30 €	572.934,38 €	-15,2%
Gastos e Perdas de Financiamentos	5.185.826,74 €	6.951.087,11 €	-25,4%
Imposto s/ Rendimento do Período	40.151,97 €	-148.643,66 €	-127,0%
Total...	21.240.466,15 €	23.110.997,80 €	-8,1%

Os gastos financeiros estão influenciados pelo reconhecimento do efeito financeiro do valor presente descontado das dívidas a médio ou longo prazo, relativas aos acordos de cedência das infraestruturas municipais. Com efeito, a Águas do Centro, S.A. apresenta nas suas contas saldos a pagar aos municípios, que integram o sistema, que resultam dos acordos de cedência de infraestruturas municipais à Águas do Centro, S.A.. De acordo com esses acordos o pagamento dos saldos deverá ocorrer a médio e longo prazo, havendo aqui que distinguir duas situações, por um lado o Município de Castelo Branco, cujo pagamento deverá ocorrer em 7 anos e por outro os restantes municípios em que o pagamento se efetuará ao longo de 30 anos.

Considerando que estas dívidas apresentam uma maturidade de médio ou longo prazo, que não existem financiamentos específicos para as mesmas, e que não estão sujeitas a encargos efetivos com juros, deverão as mesmas ser apresentadas pelo seu valor descontado de forma a reconhecer o efeito financeiro associado ao fator temporal, sendo reconhecido anualmente na demonstração de resultados, na rubrica de gastos e perdas de financiamento, o efeito desse desconto. O reconhecimento deste efeito é efetuado enquanto

decorrer o período de pagamento dos valores em dívida, ou seja, durante 7 anos no caso do Município de Castelo Branco e 30 anos nos restantes municípios.

Atendendo a que a empresa não paga uma remuneração, juros, efetiva desta dívida de médio ou longo prazo, considera-se que a Águas do Centro, S.A. está a obter um benefício por estes acordos de cedência se assemelharem a um financiamento sem juros, pelo que foi apurado um proveito diferido sob a natureza de subsídio. Este proveito corresponde ao montante dos juros implícitos ao valor descontado da dívida e será reconhecido em resultados ao longo dos anos em durar a cedência das infraestruturas.

Como resultado desta situação a empresa reconheceu no exercício de 2014 encargos financeiros de cerca de 154.546,44 de euros, sendo que cerca de 97.852,84 euros correspondem ao encargo com o Município de Castelo Branco, em detrimento dos 1.146.286 euros reconhecidos em 2013. Por outro lado o reconhecimento do proveito, descrito no parágrafo anterior, será reconhecido ao longo dos próximos 37 anos com um valor anual de cerca de 200 a 240 mil euros.

Os Ganhos e Rendimentos Totais, no valor de 19.878.260,54 euros, tiveram a seguinte estrutura e evolução face ao exercício anterior:

Rubricas	2014	2013	Evolução
Vendas	10.515.789,00	10.895.083,09	-3,48%
Prestações de Serviços	5.600.182,48	5.310.077,02	5,46%
Subsídios ao Investimento	2.690.481,43	2.775.511,65	-3,06%
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	408.794,31	424.918,08	-3,79%
Rendimentos Financeiros	663.013,32	731.580,99	-9,37%
Total...	19.878.260,54	20.137.170,83	-1,29%

A redução dos ganhos financeiros face ao ano anterior deve-se ao fato de se terem celebrado acordos de regularização de dívida com três municípios em 2012, sendo que não houve lugar ao cálculo de juros de mora relativos à faturação incluída nos mesmos.

O balanço apresenta a seguinte estrutura e evolução face aos exercícios anteriores:

Balço	Evolução 2013 - 2014	2014	2013
Activos não Correntes	1.137.344,23 €	231.904.073,02 €	230.766.728,79 €
Activos correntes	-421.499,30 €	9.855.277,79 €	10.276.777,09 €
Total do Activo	715.844,93 €	241.759.350,81 €	241.043.505,88 €
Capital Próprio	-1.362.205,61 €	6.622.844,66 €	7.985.050,27 €
Passivos não Correntes	3.711.987,95 €	145.929.987,71 €	142.217.999,76 €
Passivos Correntes	-1.633.937,41 €	89.206.518,44 €	90.840.455,85 €
Total do Passivo e do C. Próprio	715.844,93 €	241.759.350,81 €	241.043.505,88 €

Os ativos não correntes registam um decréscimo, provocado pela diminuição do investimento, de registar ainda a celebração de acordos de regularização de dívida com os municípios de Alvaiázere, Ferreira do Zêzere e Mação, com prazos de amortização superiores a 1 ano.

Os ativos correntes sofrem uma diminuição do seu valor em parte pela celebração dos acordos supra referidos a que acresce o aumento dos pagamentos efetuados pelos municípios.

O Capital Próprio ascende, em 31 de Dezembro de 2014, a 6.622.844,66 euros o que significa que se encontra-se perdido mais de metade do capital social da empresa, pelo que a sua continuidade está dependente do reequilíbrio económico-financeiro da concessão ou da reorganização do setor.

No âmbito das candidaturas ao Fundo de Coesão, durante o exercício de 2014 foi recebida a importância de 4.625.007,44 euros.

Investimento	Evolução 2001 - 2014	2014	2013
Activos Intangíveis e Fixos Tangíveis	274.290.861,42 €	8.067.068,75 €	266.223.792,67 €
Investimento Financeiro	7.860.016,08 €	435.957,53 €	7.424.058,55 €
Total do Investimento	282.150.877,50 €	8.503.026,28 €	273.647.851,22 €

Comparativamente com o Orçamento para 2014, que previa inicialmente um investimento total em ativos tangíveis e intangíveis no valor de 15.871.811 euros, pode-se constatar que a taxa de realização rondou os 51%.

6. Atividade Operacional

Gestão e exploração dos sistemas

Área de Abastecimento

Produção e Fornecimento de Água

O sistema de abastecimento de água da Águas do Centro, S.A. encontra-se estruturado em três Centros Operacionais (CO), função da distribuição geográfica dos municípios pertencentes à área de intervenção do Sistema Multimunicipal:

- Centro Operacional da Raia, que inclui os municípios de Idanha-a-Nova, Castelo Branco, Vila Velha de Ródão, Mação e Sardoal, estes dois últimos pertencentes ao Médio Tejo; Neste CO incluem-se os subsistemas de abastecimento de Sta. Águeda/Pisco, Penha Garcia, Lapa e alguns subsistemas autónomos;
- Centro Operacional do Médio Zêzere, inclui os municípios de Oleiros, Pampilhosa da Serra, Proença-a-Nova, Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera, Sertã e Alvaiázere; no que respeita ao sistema de abastecimento, integram este CO os seguintes subsistemas: Sta. Luzia, Corgas e Cabril, com captações de origem superficial e alguns subsistemas autónomos com origens subterrâneas;
- Centro Operacional do Baixo Zêzere / Nabão, inclui os municípios de Ferreira do Zêzere, Tomar, Entroncamento e Vila Nova da Barquinha, estes dois últimos pertencentes ao Médio Tejo; este CO inclui o subsistema de Rio Fundeiro com origem de água superficial e os seguintes subsistema com origem subterrânea: Mendacha e as captações em furo designadas AC5 e AC6.

No decorrer do ano de 2014, o abastecimento de água aos 17 Municípios utilizadores e às entidades gestoras em alta - Águas do Zêzere e Côa e Águas do Mondego - decorreu com normalidade, a partir dos 8 subsistemas de origem superficial e um conjunto de subsistemas com origens de água subterrânea.

As infraestruturas de abastecimento que estiveram operacionais no ano de 2014 foram as seguintes:

Infraestruturas operacionais em 2014	
Captações superficiais	9
Captações subterrâneas	115
ETA	8
Outras instalações de tratamento	50
EE	57
Reservatórios	247

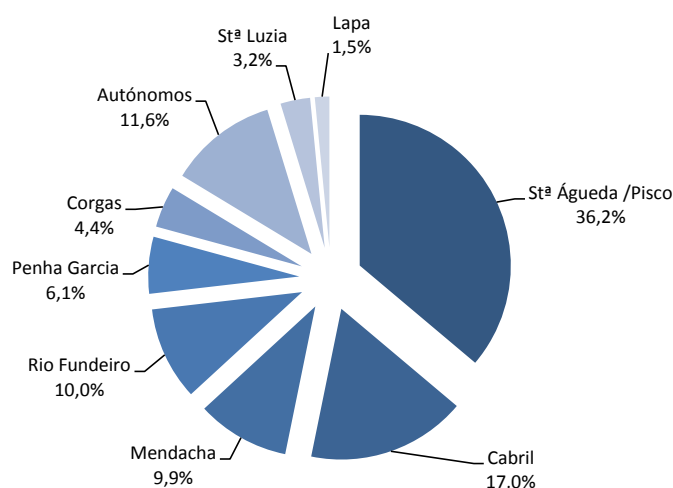
Águas do Centro

No ano de 2014, a Águas do Centro captou nas suas origens de água um volume total de 15.861.449 m³, do qual cerca de 78 % foi captado em origens superficiais (12.443.314 m³) e 22% em origens subterrâneas (3.418.135 m³). Relativamente a 2013, registou-se uma redução de 3,3% no volume de água captada.

Em 2014 o volume de água adquirido à EPAL foi de 1.438.077 m³, para abastecimento aos Municípios do Entroncamento (parte) e de Vila Nova da Barquinha. Relativamente a 2013, registou-se um aumento de 0,8% no volume de água comprada à EPAL.

O volume de água total captado em 2014 apresenta a seguinte distribuição pelos vários subsistemas de abastecimento:

Água captada por subsistema - Ano 2014



A informação referente à produção de água nos vários subsistemas em exploração é apresentada no quadro seguinte.

Designação	Subsistemas de Abastecimento - Produção de água 2014						
	Caudal Diário (m ³ /dia)			Caudal mensal (m ³ /mês)			Caudal Anual (m ³ /ano)
	Mín.	Méd.	Máx.	Mín.	Méd.	Máx.	
Stª Águeda	10.673	13.397	19.015	326.690	409.086	589.475	4.909.027
Pisco	763	2.019	3.158	23.639	61.670	97.891	740.039
Penha Garcia	1.797	2.596	3.864	52.125	79.297	119.799	951.559
Lapa	333	490	752	9.660	14.971	23.320	179.650
Stª Luzia	883	1.371	2.206	25.597	41.888	68.399	502.650
Corgas	1.454	1.893	3.000	42.165	57.829	93.012	693.953
Cabril	6.321	7.359	10.004	183.303	224.680	310.115	2.696.154
Rio Fundeiro	3.231	4.289	6.060	100.172	130.937	187.864	1.571.241
Mendacha	1.908	4.302	6.355	59.163	131.496	197.006	1.577.954
Autónomos	4.316	5.008	5.810	129.477	152.841	180.112	1.834.089
Total	31.679	42.723	60.226	951.991	1.304.693	1.866.993	15.656.316

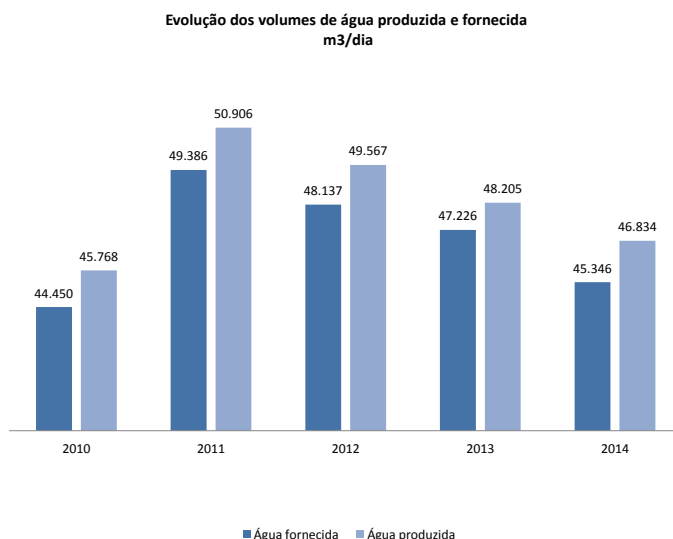
Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

A água tratada nos vários subsistemas de abastecimento foi de aproximadamente 15,7 milhões de m³ (não inclui o volume adquirido à EPAL), o que corresponde a uma média diária de 42.723 m³/dia, representando um decréscimo de 3,3 % em relação ao valor registado no ano anterior.

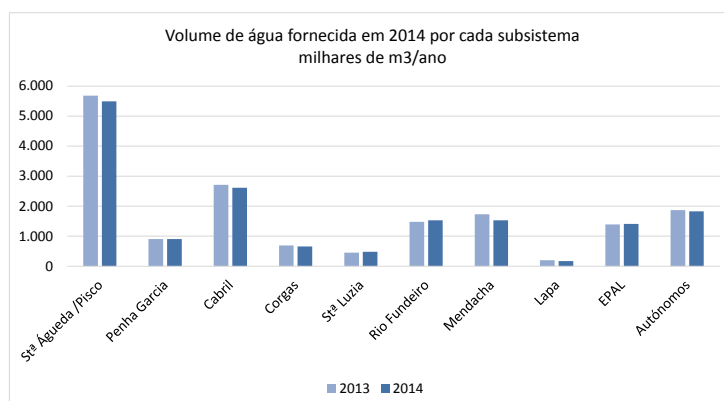
O volume total de água produzida em 2014 nos subsistemas autónomos foi de 1.834.089 m³, valor que representa um decréscimo de 2,3 % face ao ano de 2013.

No gráfico que a seguir se apresenta visualiza-se a evolução da água produzida e fornecida nos últimos cinco anos (incluindo na parcela água produzida o volume de água adquirido à EPAL):



Da análise do gráfico, verifica-se uma evolução decrescente dos volumes de água produzida e fornecida a partir 2011.

O volume anual de água fornecida (ou tratada exportada) a partir dos vários subsistemas de abastecimento encontra-se refletido no gráfico seguinte:



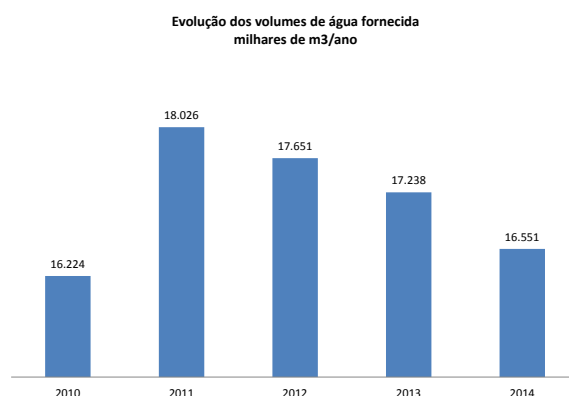
Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

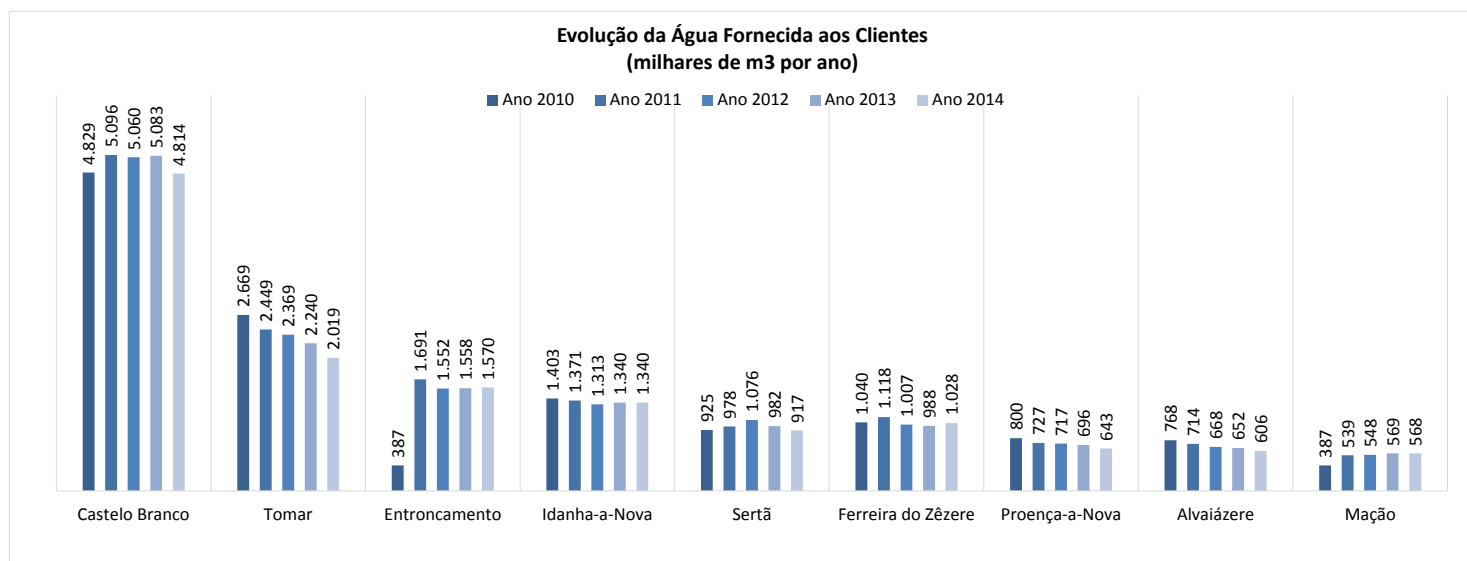
Os subsistemas de Sta. Luzia, Rio Fundeiro e EPAL registaram em 2014 um aumento do volume de água fornecido face ao ano anterior. Para os restantes subsistemas verifica-se uma redução do caudal fornecido.

Em 2014, o subsistema de Sta. Águeda/Pisco forneceu cerca de 5,5 milhões de m³, o que corresponde a cerca de 33% dos caudais fornecidos no global.

Em 2014, o fornecimento total de água aos clientes foi de 16.551.445 m³, representando um caudal médio diário de água fornecida de 45.346 m³/dia. O volume total fornecido em 2014 regista uma redução de 4% face ao ano anterior.

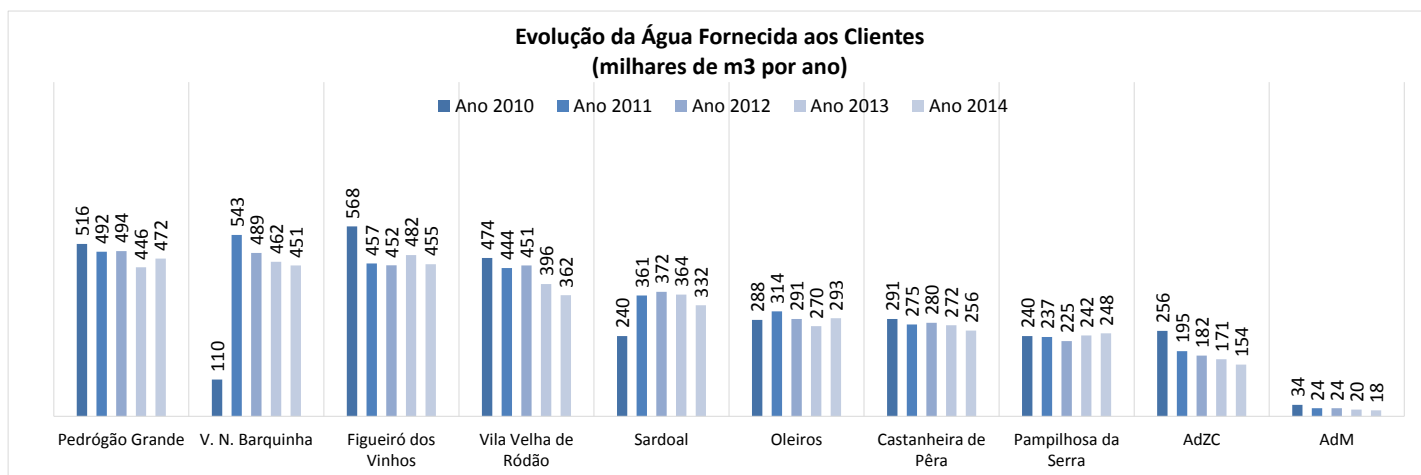


Nos gráficos seguintes pode observar-se a evolução da água fornecida pela Águas do Centro a cada um dos Clientes.



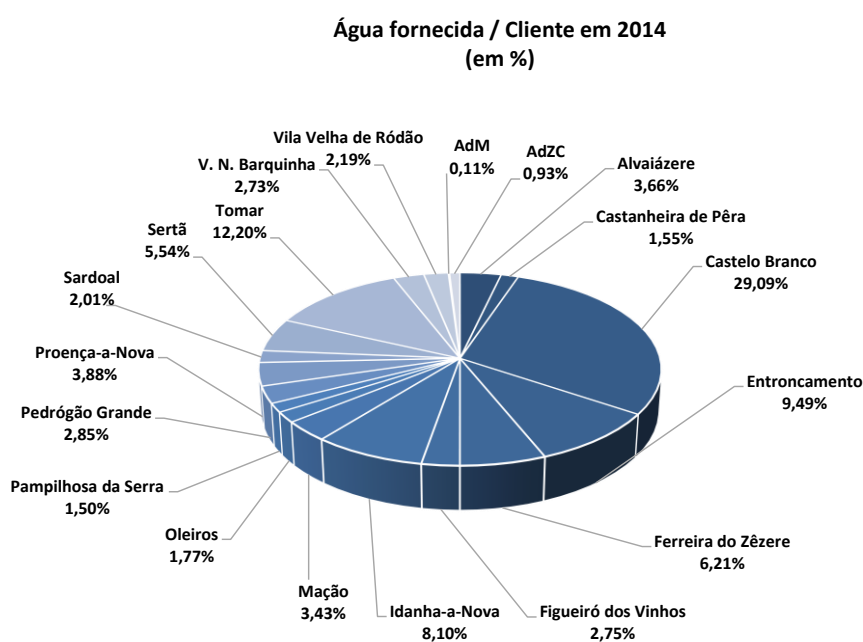
Relatório e Contas 2014

Águas do Centro



Regista-se, para uma grande parte dos Clientes do Sistema Multimunicipal (17 municípios, AdZC e AdM), uma redução do volume de água fornecida em 2014 face ao ano anterior, o que poderá ser resultado de fatores como a diminuição de população residente (conforme Censos 2011), a alteração de hábitos de consumo ou políticas de redução de perdas água.

A distribuição (em valores percentuais) de água fornecida aos vários utilizadores do Sistema Multimunicipal é apresentada no gráfico seguinte.

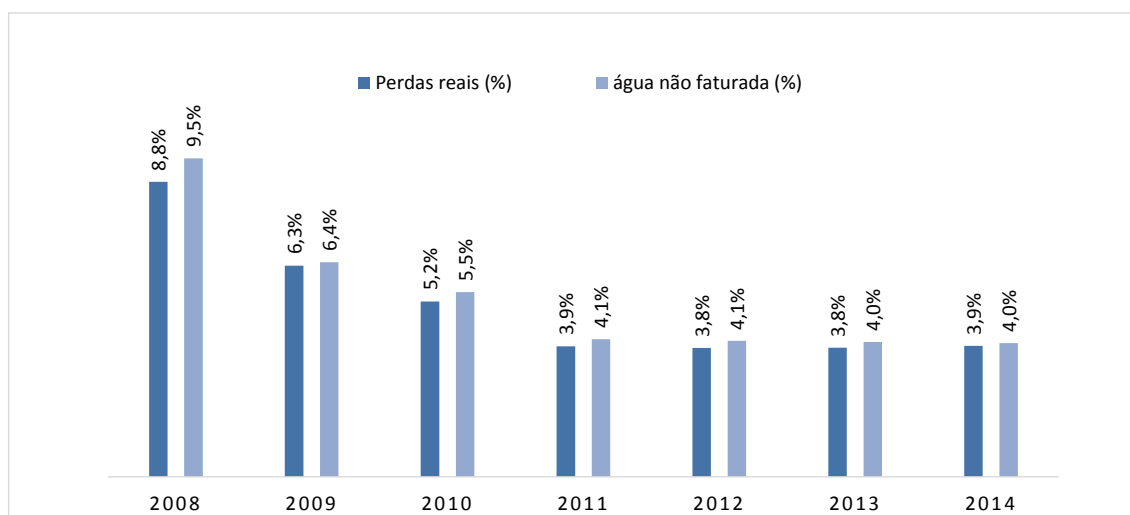


Da análise dos gráficos resulta que os Municípios de Castelo Branco e de Tomar são os que registam maiores consumos de água, constituindo cerca de 41% do volume global de vendas da Águas do Centro. O cliente com menor consumo de água é a Águas do Mondego com 0,11 % do volume global fornecido pelo Sistema Multimunicipal.

No caso do Município de Tomar, verificou-se que durante o ano de 2014 o volume de água fornecida nos pontos de entrega “Saída do reservatório do Alto de S. João – Água das Maias” e “Saída do reservatório do Alto de S. João – saída Cidade” foi idêntico ao do ano anterior e bastante inferior ao registado nos anos de 2008 e parte do ano de 2009, situação que julgamos ser explicável pelo abastecimento àquelas zonas a partir do sistema da EPAL, sob a gestão dos SMAS de Tomar.

Ineficiência da utilização dos recursos hídricos e água não faturada

O gráfico seguinte apresenta a evolução dos indicadores “Ineficiência da utilização dos recursos hídricos” e “Água não faturada”:



No ano 2014, as perdas reais e a água não faturada registaram valores idênticos ao do ano anterior.

Qualidade da Água Fornecida

O controlo da qualidade da água de consumo humano é efetuado por forma a cumprir a legislação nacional aplicável aos diversos tipos de águas e as orientações da Organização Mundial de Saúde.

Deste modo, para além da elaboração de um programa de análises para cumprimento da legislação em vigor (Plano de Controlo da Qualidade da Água – PCQA, anualmente submetido ao ERSAR para aprovação), são realizados Planos de Controlo Operacional da Qualidade da Água (PCOQA) desde as origens, produção e adução de água, até à entrega aos seus Clientes, que têm como objetivo assegurar a qualidade da água e a continuidade do abastecimento, bem como minimizar a ocorrência de incumprimentos dos parâmetros de qualidade nos pontos de entrega aos Clientes.

O PCQA inclui o controlo da qualidade da água nos vários pontos de entrega aos Clientes, ficando o restante controlo incluído no PCOQA.

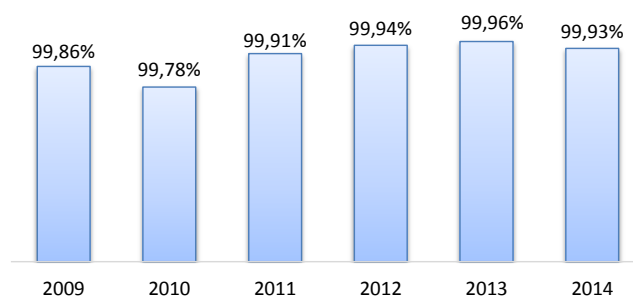
O controlo de qualidade, quer no âmbito do PCQA, quer no âmbito do PCOQA, foi subcontratado a laboratórios externos acreditados.

Em 2014 ao nível do PCQA - Plano de Controlo da Qualidade da Água, aprovado pela ERSAR registaram-se 3 situações de incumprimento resultando numa conformidade de 99,93%. Os incumprimentos registados estiveram essencialmente relacionados com a qualidade da água de origem, tendo a empresa adotado as medidas necessárias para a sua resolução.

No ano de 2014 verificou-se total cumprimento na realização das análises previstas no PCQA.

A evolução da conformidade da Qualidade da Água fornecida pela Águas do Centro (PCQA) desde 2009 é evidenciada na figura seguinte.

Conformidade da Qualidade da Água Fornecida aos Clientes



Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

Desde 2009 regista-se uma evolução positiva relativamente à conformidade da água fornecida, ressaltando o ano de 2010, cuja percentagem reduziu ligeiramente, resultante das situações de incumprimento maioritariamente registadas nos municípios de Mação e Sardoal e que estiveram associadas à qualidade da água de origem.

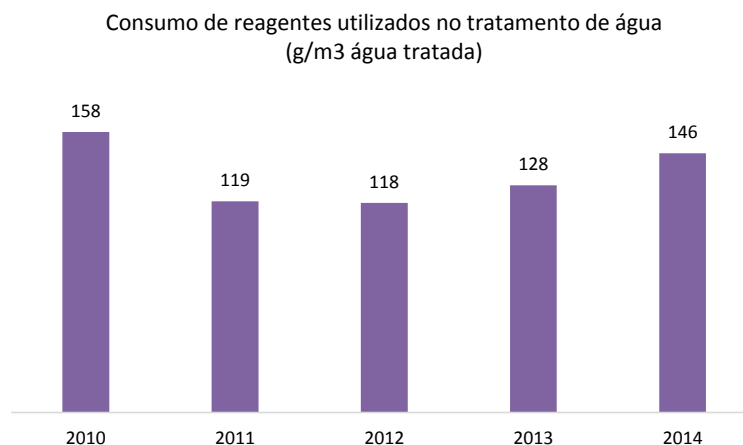
No ano em análise, registaram-se três situações de incumprimentos, duas ao parâmetro Ferro e uma ao parâmetro THM (todos pertencente ao controlo de inspeção), conforme quadro seguinte:

Incumprimentos ao PCQA 2014

Município	Realizadas com VP definido na Legislação	N.º Análises em Incumprimento			% Incumprimento Acumulado
		Controlo Rotina 1	Controlo Rotina 2	Controlo Inspeção	
		Acumulado	Acumulado	Acumulado	
Alvaizere	202	0	0	0	0,00%
Castanheira de Pera	93	0	0	0	0,00%
Castelo Branco	857	0	0	0	0,00%
Ferreira do Zêzere	162	0	0	0	0,00%
Figueiró dos Vinhos	119	0	0	0	0,00%
Idanha-a-Nova	275	0	0	0	0,00%
Oleiros	168	0	0	0	0,00%
Pampilhosa da Serra	215	0	0	0	0,00%
Pedrógão Grande	119	0	0	0	0,00%
Proença-a-Nova	119	0	0	0	0,00%
Sertã	238	0	0	0	0,00%
Tomar	359	0	0	0	0,00%
Vila Velha de Ródão	172	0	0	0	0,00%
Fundão	63	0	0	1	1,59%
Mação	793	0	0	1	0,13%
Sardoal	338	0	0	0	0,00%
Entroncamento	239	0	0	1	0,42%
Vila Nova da Barquinha	77	0	0	0	0,00%
Total	4608	0	0	3	0,07%

Consumo de Reagentes utilizados no Tratamento da Água

No gráfico seguinte pode visualizar-se o consumo de reagentes no tratamento de água nos últimos 5 anos.



O indicador “consumo específico de reagentes” utilizados no tratamento de água registou em 2014 um valor superior ao do ano anterior. Este aumento resulta essencialmente do consumo de dois reagentes, coagulante e dióxido de carbono. O primeiro para fazer face a alterações da qualidade de água bruta e o segundo para assegurar um adequado grau de remineralização da água fornecida.

De referir que a equipa de Operação teve sempre a preocupação de proceder à otimização das etapas de tratamento das ETA, nomeadamente a remineralização e a coagulação/floculação.

Gestão de Lamas Desidratadas nas ETA

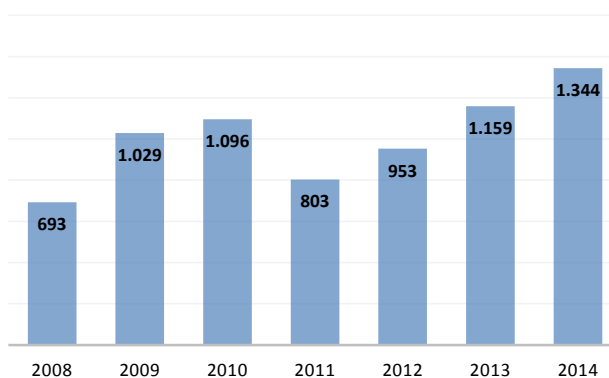
A Águas do Centro tem como prática de gestão de resíduo, e sempre que é possível, a redução, reciclagem e valorização de acordo com os requisitos legais em vigor, incluindo a sua entrega a destino final adequado e a monitorização das quantidades produzidas anualmente. Na área de abastecimento, o resíduo produzido em maior quantidade corresponde às lamas de clarificação de água das ETA.

A gestão de lamas de ETA é assegurada por um prestador de serviço devidamente licenciado para o efeito.

No ano de 2014, a Águas do Centro encaminhou a destino adequado 1.344 toneladas de lamas desidratadas nas várias ETA em exploração, representando um acréscimo de 16% face ao ano anterior. Este aumento é justificável pela redução da qualidade da água de origem e aumento da quantidade de reagentes utilizados no tratamento conforme já referido anteriormente.

A evolução da produção e encaminhamento de lamas desidratadas nos últimos anos é representada no gráfico seguinte.

Encaminhamento de Lamas de ETA a Destino Adequado
(em Toneladas)



Sistema de Monitorização e Telegestão

O sistema de telegestão vem contribuir para a otimização do funcionamento do Sistema de captação, tratamento e adução, bem como para a gestão mais eficiente de recursos, nomeadamente energia, combustíveis e despesas com pessoal.

Área de Saneamento

Infraestruturas em Exploração

A Águas do Centro SA é responsável pela gestão em alta de um conjunto de subsistemas de saneamento de águas residuais existentes nos vários Municípios abrangidos pelo Sistema Multimunicipal, que estão aglomerados nos três Centros Operacionais já apresentados no subcapítulo da Atividade de Abastecimento.

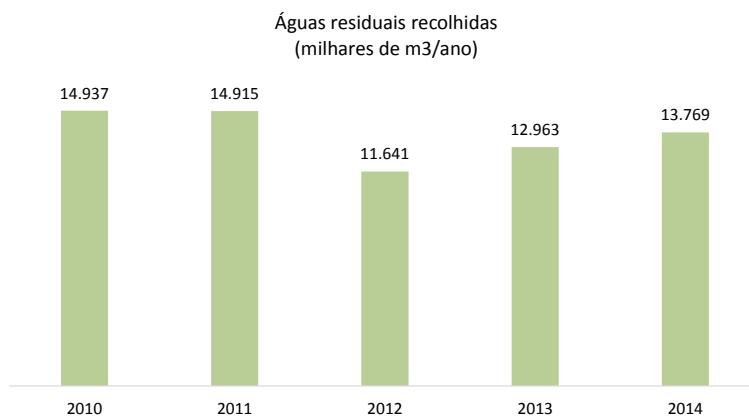
No final do ano de 2014 a Águas do Centro tinha em exploração 79 ETAR e 10 Fossas Séticas e 70 Estações Elevatórias.

No ano em análise arrancou em exploração a ETAR da Pedreira e terminou o período de arranque da ETAR de Castelo Branco. No mês de Junho de 2014 iniciou-se o contrato de prestação de serviços de operação da ETAR e EE de Castelo Branco.

Estão construídas a aguardar ligação da rede em baixa para iniciar a exploração as ETAR de Moitas, Chãos e Mosteiro (Sertã).

Recolha e Tratamento de Águas Residuais

No gráfico seguinte apresenta-se a evolução dos caudais de águas residuais recolhidas nos últimos 5 anos.



Verifica-se que em 2014, o volume de águas residuais recolhidas registou um aumento de 6% relativamente ao valor registado no ano anterior, evolução que é justificável pelo aumento das afluências pluviais resultantes da maior taxa de precipitação registada no ano em análise.

Qualidade das águas Residuais Tratadas

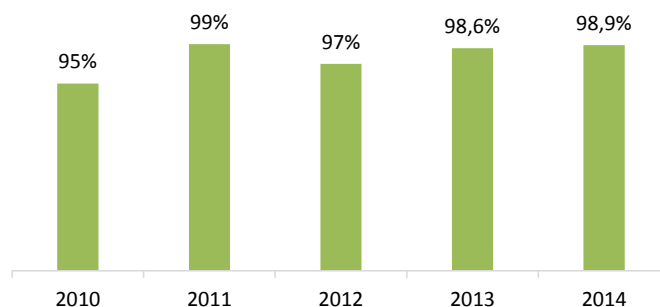
À semelhança do que é feito ao nível do abastecimento, a Águas do Centro tem implementado um Plano de Controlo de Qualidade de Águas Residuais (PCQAR), cujos parâmetros e frequência de amostragem são definidos, para cada ETAR, na respetiva Licença de Descarga de Águas Residuais, ou quando esta não existe, na legislação em vigor. Está também implementado um Plano de Controlo Operacional de Qualidade de Águas Residuais.

Os serviços de amostragens e análises foram integralmente subcontratadas a laboratórios externos acreditados.

Em 2014, a percentagem de cumprimento das licenças de descarga das ETAR foi de 98,7%. Este valor não contempla a avaliação das ETAR dos Municípios do Médio Tejo, uma vez que as infraestruturas integradas apresentam, na sua generalidade, um estado de degradação acentuado e sistemas de tratamento obsoletos face às atuais exigências legais, razão pela qual serão alvo de /estão em curso obras de remodelação/beneficiação/ampliação/construção de novas infraestruturas.

A percentagem de cumprimento dos parâmetros de descarga das ETAR para os últimos 5 anos é apresentada no gráfico seguinte.

Cumprimento dos parâmetros de descarga das ETAR



Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

Em 2014 o cumprimento dos parâmetros de descarga das ETAR regista um valor superior ao do ano anterior.

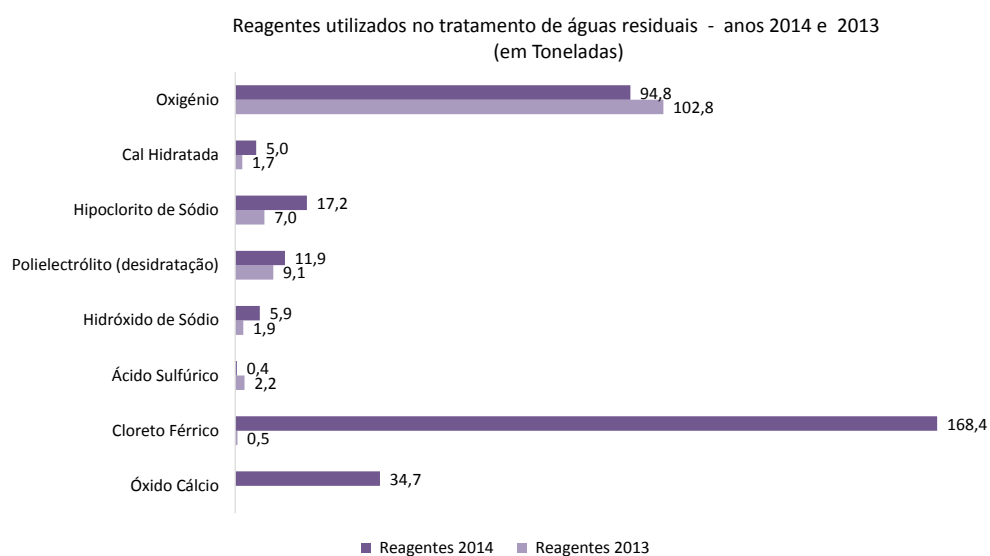
A percentagem de cumprimento obtida em 2014 é maioritariamente resultante do comportamento da ETAR da Sertã (de referir que esta ETAR não foi contabilizada no cálculo do cumprimento em 2011), a qual registou uma taxa de cumprimento de 94%, justificável pela afluência das descargas de origem industrial que afluem indevidamente à ETAR e que provocam redução significativa da eficiência do processo de tratamento. Acresce referir que esta instalação não foi projetada para tratar efluentes com características industriais que afluem indevidamente à ETAR. As situações de afluência de água residual com contribuição industrial têm sido reportadas à Entidade Gestora em baixa responsável pela gestão da rede de drenagem e à Entidade Licenciadora.

Descargas de águas residuais Não Autorizadas

Durante o ano de 2014 verificaram-se várias situações de descarga de águas residuais não autorizadas, que foram devidamente comunicadas às respetivas Entidades Gestoras da rede de drenagem em baixa e à APA/ARH-Tejo.

Consumo de Reagentes Utilizados no Tratamento das águas residuais

No gráfico seguinte pode visualizar-se o consumo dos reagentes utilizados no tratamento de águas residuais nos anos de 2014 e 2013.



Para os anos em análise, constata-se que o reagente que regista maior redução de consumo é o cloreto férrico utilizado na ETAR de Castelo Branco para remoção de fósforo total, um dos parâmetros de descarga impostos na licença da ETAR. A generalidade dos reagentes regista aumento de consumo em 2014 face a 2013, justificável com a entrada em exploração da nova ETAR de Castelo Branco (onde há consumos de reagentes na desodorização química, remoção de fósforo, espessamento e desidratação).

Gestão de Resíduos Produzidos nas ETAR

O quadro seguinte apresenta os diferentes resíduos produzidos nas ETAR em exploração nos anos de 2011 a 2014. Os resíduos produzidos foram encaminhados a destino final adequado, sendo a sua gestão efetuada por operadores licenciados. As lamas e as areias foram encaminhadas para valorização por compostagem e os restantes resíduos foram encaminhados para aterro sanitário.

Encaminhamento de Resíduos produzidos nas ETAR				
(em toneladas)				
Ano	Lamas sob a forma de Matéria Original	Gradados	Areias	Gorduras
2014	6.109	420	28	45
2013	5.633	168	38	43
2012	4.190	115	31	14
2011	6.245	74	76	56

Regista-se em 2014 para a generalidade dos resíduos produzidos nas ETAR uma aumento da quantidade encaminhada a destino adequado comparativamente ao ano anterior. Na origem desta evolução esteve o arranque de novas ETAR, com principal peso a ETAR de Castelo Branco. No caso das areias e gradados, contribuíram para o aumento, a produção registada na EE Norte e ETAR de Castelo Branco e na EE do Centro Convívio.

Gestão Energética

À semelhança do ano 2013, no ano de 2014 a gestão de energia foi uma prioridade para a Águas do Centro.

Em termos de eficiência Energética, foram implementadas, as seguintes medidas:

- Inspeção/Monitorização de grupos-eletrobomba e arejadores de superfície para verificar as condições de funcionamento e eficiência, de forma a realizar ações corretivas sempre que se justifique;
- Redução do consumo de energia elétrica em horas de ponta/otimização do funcionamento dos equipamentos em períodos horários mais económicos;
- Redução do custo com energia reativa;
- Contratualização de tarifas mais vantajosas, através de concurso lançado pela Águas de Portugal para aquisição centralizada de energia, beneficiando-se do efeito de escala;
- Monitorização mensal dos consumos de energia elétrica em BTN;
- Substituição de lâmpadas T8 em fim de vida útil por lâmpadas T5 e respetivos balastros ferromagnéticos por balastros eletrónicos;
- Monitorização de cargas/potência de forma a efetuar o reajustamento de potências contratadas;
- Sensibilização dos colaboradores da Águas do Centro;
- Foi efetuada uma candidatura ao projeto Life SMART WATER NETWORK, com a colaboração da Águas de Portugal, de forma a ter acesso a fundos comunitários, que permitam adotar medidas de eficiência energética/redução de custos com energia elétrica, no sistema de abastecimento de St.^a Águeda, que é o principal produtor de água potável na Águas do Centro;
- Em colaboração com a Águas de Portugal (ADP Energias), foi iniciado um processo de Auditorias Energéticas em 6 das principais infraestruturas, consumidoras de energia elétrica na Águas do Centro, de forma a identificar potenciais medidas de eficiência energética.

Face às medidas adotadas, salientam-se os seguintes resultados:

- A correção do fator de potência na Águas do Centro, representou um decréscimo de 90% no custo de energia reativa de 27 infraestruturas intervencionadas, sendo que o custo de energia reativa em 2014 face a 2013, decresceu de 32.790,62€ para 3.439,24€, nas infraestruturas alvo de intervenção;

- O custo de energia reativa total da Águas do Centro, decresceu cerca de 60% em 2014 face a 2013, ou seja decresceu de 43.065,85 € para 17.197,04 €, representando um decréscimo de 60%;
- Nas infraestruturas de MT e BTE, o peso do consumo de energia ativa (kWh) em horário de ponta, decresceu de 6,8 % em 2013 para 6,3% em 2014, enquanto o consumo de energia ativa (kWh) em horário de super vazio, aumentou de 15,8% em 2013 para 17,1% em 2014;
- O custo específico (€/m³ entregue) na área de abastecimento, decresceu cerca de 8,5%;
- O custo específico (€/m³ recolhido) na área de saneamento, decresceu cerca de 2,7%.

Manutenção

No ano de 2014 registou-se um acréscimo de solicitações de intervenção da manutenção no âmbito da manutenção curativa, situação que tem a ver com a vida útil de muitos equipamentos mas também com as insuficiências de meios para garantir uma correta manutenção preventiva. Conscientes da importância da manutenção de equipamentos para garantir o bom funcionamento das infraestruturas entrou em funcionamento, no final de 2014, o programa AQUAMAN o qual permite não só a transmissão de informação em tempo real entre os vários intervenientes mas também a criação de um histórico relativamente a cada equipamento, quer ao nível da manutenção preventiva, quer curativa.

No quadro seguinte apresenta-se o número de solicitações de intervenção ao Departamento de Manutenção nos anos de 2011 a 2014.

Solicitações Manutenção Curativa ao Departamento de Manutenção				
Atividade	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014
Abastecimento	1.071	1.275	1.361	1.622
Saneamento	670	833	726	1.101
TOTAL	1.741	2.108	2.087	2.723

Regista-se em 2014 um aumento das solicitações de manutenção curativa ao Departamento de Manutenção, pelas razões já apresentadas anteriormente.

Relativamente à ocorrência de avarias em condutas de abastecimento e de saneamento do Sistema Multimunicipal, apresenta-se no quadro seguinte a evolução registada neste tipo de ações por parte do Departamento de Manutenção nos anos de 2011 e 2014.

Ocorrência de Avarias em Conduitas de Abastecimento e Saneamento				
Atividade	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014
Abastecimento	172	123	145	127
Saneamento	1	3	1	2
TOTAL	173	126	146	129

A maioria destas ocorrências resultam em condutas cuja classe de pressão e tipo de material não se coaduna com as condições de adução, estando algumas delas identificadas para futura intervenção, tal como aconteceu no presente ano com a reabilitação da conduta adutora ao reservatório de Casalinho no município de Tomar.



Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

7. Objetivos de Gestão

Não aplicável visto não terem sido aprovados objetivos em Assembleia Geral.

8. Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação Diversa

A Águas do Centro, S.A. deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, que a seguir se apresentam.

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objectivos de Gestão:					
Gestão do Risco Financeiro	S		N.A.		Ponto 7 - Capítulo B do Relatório Nota 3 do Anexo às Contas
Evolução do PMP a fornecedores		N			Ponto 8 - Capítulo A do Relatório de Gestão
Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S			Não aplicável	Não há pagamentos superiores a 90 dias
Recomendações do acionista na aprovação de contas			N.A.	Não aplicável	
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do art.º 41.º da Lei 83-C/2013			N.A.		
Órgãos sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 33.º da Lei 83-C/2013 e da Lei 75/2014	S			8.485,95 €	
Órgãos Sociais - redução de 5% por aplicação artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010	S			5.884,39 €	
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do art.º 73.º da Lei 83-C/2013	S			1.800,00 €	
Restantes trabalhadores - redução remuneratória, nos termos do art.º 33.º da Lei 83-C/2013 e da Lei 75/2014	S			140.305,35 €	
Proibição de valorização remuneratória, nos termos do art.º 39.º da Lei 83-C/2013	S			Não aplicável	
Artigo 32.º do EGP					
Utilização de cartões de crédito	S			Não aplicável	
Reembolso de despesas de representação pessoal	S			Não aplicável	
Contratação Pública	S			Não aplicável	Ponto 8 - Capítulo A do Relatório de Gestão
Normas de contratação pública	S			Não aplicável	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S			Não aplicável	
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S				Ponto 8 - Capítulo A do Relatório de Gestão
Parque Automóvel	S			44 (igual em 2013)	
Plano de Redução de Custos, nos termos dos artigos 60º e 61º da Lei nº83-C/2013					
Redução de gastos operacionais			N.A.		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Redução de gastos com comunicações e deslocações			N.A.		
Redução nº Efetivos e Cargos Dirigentes					
Nº de efetivos			N.A.	Não aplicável	
Nº de cargos dirigentes			N.A.	Não aplicável	A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Princípio da Unidade de Tesouraria (DL 133/2013)			N.A.		
Limites de Crescimento do Endividamento			N.A.		
Princípio da Igualdade do Género	S			Não aplicável	

A Águas do Centro por intermédio da AdP, SGPS, aguarda indicações da Tutela sobre o modo de articulação e relato de informação exigida nos termos do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, para com a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial.

Objetivos de Gestão (Despacho 155/2011, de 28 de abril; Dec.Lei 133/2013)

Não aplicável visto não terem sido aprovados objetivos em Assembleia Geral.

Gestão do risco financeiro (Despacho 101/2009-SETF; Despacho 155/2011-MEF, de 28 de Abril)

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

Evolução do prazo médio de pagamento RCM n.º 34/2008, de 22 fevereiro; Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril) e divulgação dos atrasos nos pagamentos

	2013				2014				Variação % 4ºT.2013/ 4ºT.2014	
	1º T 2013	2º T 2013	3º T 2013	4º T 2013	1º T 2014	2º T 2014	3º T 2014	4º T 2014		
Prazo Médio de Pagamentos	dias	56	46	41	35	32	30	32	42	20%

Determinações sobre remunerações

A avaliação deste indicador pode ser acompanhada no mapa apresentado acima.

Determinações sobre o artigo 32º do Estatuto do Gestor Público

Nenhum dos Administradores da Sociedade tem cartão de crédito para pagamento de despesas ao serviço da empresa.

A avaliação deste indicador pode ser acompanhada no mapa apresentado acima.

Compras; contratação pública; medidas de racionalização de política de aprovisionamento de bens e serviços

O grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto diferenciado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras Centralizadas da AdP Serviços, que funciona como central de compras do Grupo. A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se na medida em que permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade. Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades se revestem de particularidades específicas e relevantes, designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes e os equipamentos e contentores utilizados pela Unidade de Negócio Resíduos, entre outros. De entre o universo das categorias contratadas destaque para a energia elétrica, com um conjunto vasto de instalações incluídas na Alta Tensão, Média Tensão, Baixa Tensão Normal e Baixa Tensão Especial, onde a escala proporcionada pelo universo do Grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas que têm produzido excelentes resultados ao nível da centralização de aquisições. Outra das categorias relevantes é a relativa à contratação da carteira de seguros

do Grupo, adaptada à realidade e às necessidades de um conjunto muito vasto de empresas, com grande número de instalações e com riscos específicos decorrentes da sua atividade, que no contrato agregado são diluídos em resultado da diversificação operada. Neste campo a solução agregada para a cobertura da responsabilidade ambiental constitui um bom exemplo das vantagens decorrentes da contratação centralizada. Na sua atividade a Direção de Compras Centralizadas da AdP Serviços, tramita anualmente um vasto conjunto de procedimentos de contratação pública estudando o mercado e recorrendo às soluções mais eficientes e adaptadas a cada categoria com benefícios apreciáveis como os que foi possível obter com a realização de um leilão electrónico para a contratação dos serviços de voz fixa e móvel para o universo do Grupo AdP.

Medidas de redução de gastos operacionais

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

Cumprimento da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e Despacho n.º 2424/13 – SET no que diz respeito ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A coordenação e obtenção dos financiamentos à atividade das empresas do grupo AdP são desenvolvidas pela AdP SGPS, no âmbito do seu objeto social, procurando a holding criar os meios necessários para fazer face às necessidades das sociedades que constam do seu portefólio, tendo sempre presente o objetivo de manter o equilíbrio e prudência da estrutura de financiamento e risco de liquidez numa perspetiva consolidada.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, com reduzidos impactos na atividade de exploração das suas empresas participadas. Os excedentes permanentes de tesouraria foram aplicados junto do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, mantendo-se os excedentes temporários como caução parcial das linhas de financiamento de curto prazo obtidas. Para este efeito foi solicitada pela AdP SGPS, em nome das empresas do grupo AdP, nos termos do artigo 124.º, n.º 1, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, a dispensa parcial do cumprimento do princípio de unidade de tesouraria do Estado (PUTE). Esta dispensa parcial foi, nos termos da referida lei, conferida às empresas do grupo AdP através do Despacho nº2671/14 emitido pela Senhora Secretária de Estado do Tesouro.

% de cash depositado no IGCP

Por tipo de aplicação	Total	IGCP	Outros
Médio e longo prazo	35.26%	80.53%	4.67%
Curto prazo	64.74%	19.47%	95.33%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

Recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas

Não existem recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas, para além das que já foram divulgadas nos Relatórios e Contas de anos anteriores.

Quadro com informação a constar no site do SEE

A divulgação desta informação é efetuada ao nível da AdP SGPS.

9 Perspetivas para o Futuro

As perspetivas da Águas do Centro para o futuro devem ser vistas no contexto da reestruturação do sector das Águas, uma vez que a empresa, não obstante gerar recursos para cobrir os seus gastos operacionais não gera recursos suficientes para fazer face aos elevados custos financeiros.

Do lado dos custos não se vislumbram reduções, uma vez que se tem vindo a fazer, nos últimos anos, grandes esforços no que se refere aos custos operacionais e quanto aos custos financeiros o elevado serviço da dívida não permite antever que possa haver reduções significativas.

Do lado das receitas não se perspetiva que ao nível do abastecimento possa haver um acréscimo do volume de vendas, pois a tendência será para a redução dos consumos, quer resultante do envelhecimento e diminuição da população, quer da melhoria da gestão das redes em baixa, quer mesmo da melhoria na eficiência do uso da água, pelo que o eventual acréscimo de receitas só poderá resultar do aumento das tarifas, o que, face ao valor das mesmas e ao contexto atual, não parece expectável.

No que se refere à atividade de saneamento e uma vez que o volume de efluentes recolhidos e tratados é muito superior ao volume de efluentes faturados existe ainda alguma margem para o acréscimo do volume de negócios e, conseqüentemente, das receitas, o que terá de passar pela introdução de um novo modelo de faturação e pela eliminação de acordos estabelecidos no passado.

Nestes termos, a viabilidade e sustentabilidade da Águas do Centro terá de passar pela reorganização do sector das águas ou pelo reequilíbrio económico-financeiro da concessão. Atenta a evolução do processo de

reorganização do setor estamos cientes que, a curto prazo, o mesmo será uma realidade e estarão criadas condições para ultrapassar as dificuldades existentes.

Não obstante os condicionalismos identificados, a Águas do Centro manterá como principal preocupação a satisfação dos seus utilizadores e continuará a envidar todos os esforços no sentido de continuar a prestar um serviço de qualidade aos seus utilizadores.

10 Factos Relevantes após o termo do exercício

Após o exercício não existem factos relevantes a mencionar

11 Sucursais da Sociedade

A Águas do Centro não tem sucursais.

12 Considerações Finais

O Conselho de Administração quer expressar o seu agradecimento aos senhores acionistas pelas orientações, pela colaboração e apoio que têm prestado à Empresa.

Às Câmaras Municipais, enquanto utilizadores do sistema, agradecer a colaboração prestada e reafirmar a nossa determinação na procura da melhoria contínua dos serviços a prestar.

Ao Concedente e Entidade Reguladora das Águas e Resíduos (ERSAR), o nosso reconhecido agradecimento pelo apoio e orientações que nos facultaram.

Aos Órgãos de Fiscalização queremos manifestar o nosso agradecimento pela forma como acompanharam a atividade da Empresa.

Aos colaboradores da Águas do Centro queremos prestar um reconhecido apreço pelo empenho, dedicação e competência demonstrados.

13 Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido negativo do exercício, no montante de 1.362.205,61 euros (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil duzentos e cinco euros e sessenta e um centimos), seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

I 4 Anexo ao Relatório

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447º e do n.º 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade e o Capital Social da Águas do Centro, S.A. era, em 31 de Dezembro de 2014, integralmente detido pelos acionistas que constam do Quadro seguinte.

Accionistas	N.º Acções	Valor	% Part.
Município de Alvaiázere	56.074	280.370,00 €	1,17%
Município de Castanheira de Pêra	23.617	118.085,00 €	0,49%
Município de Castelo Branco	658.800	3.294.000,00 €	13,73%
Município de Ferreira do Zêzere	62.407	312.035,00 €	1,30%
Município de Figueiró dos Vinhos	30.029	150.145,00 €	0,63%
Município de Idanha-a-Nova	82.583	412.915,00 €	1,72%
Município de Oleiros	23.122	115.610,00 €	0,48%
Município de Pampilhosa da Serra	25.091	125.455,00 €	0,52%
Município de Pedrogão Grande	48.037	240.185,00 €	1,00%
Município de Proença-a-Nova	65.691	328.455,00 €	1,37%
Município de Sertã	60.835	304.175,00 €	1,27%
Município de Tomar	279.314	1.396.570,00 €	5,82%
Município de Vila Velha de Rodão	24.400	122.000,00 €	0,51%
AdP- Águas de Portugal, SGPS, SA	3.360.000	16.800.000,00 €	70,00%
TOTAL	4 800 000	24.000.000,00 €	100,00%

Em cumprimento do disposto no n.º4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício social o acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 3.360.000 de ações com o valor nominal de € 5,00 (cinco euros), correspondentes a 70,00% do Capital Social da Águas do Centro, S.A..

Nos termos do art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2014:

- A sociedade não tem ações próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- A sociedade não tem qualquer sucursal.

Águas do Centro



Manuel Joaquim Barata Frexes

(Presidente Conselho de Administração)



Amável Francisco dos Santos

(Vogal)



Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira

(Vogal)



Joaquim Morão Lopes Dias

(Vogal)

Anabela Gaspar de Freitas

(Vogal)

Relatório dos Administradores Não Executivos

Relatório dos administradores não executivos sobre o desempenho do administrador executivo

1. Introdução

Nos termos do nº 8 do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2014.

2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Castelo Branco, 27 de Fevereiro de 2015



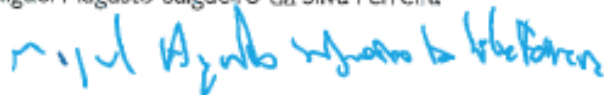
Os Administradores não executivos

Manuel Joaquim Barata Frexes



Joaquim Morão Lopes Dias

Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira



Anabela Gaspar de Freitas



**B - Contas do
Exercício de 2014**



Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

B - CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

	Notas	31.12.2014 IFRS	31.12.2013 IFRS
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	6	219.306.261	217.921.735
Ativos fixos tangíveis	6	497.983	524.917
Investimentos financeiros	7	7.860.016	7.424.059
Impostos diferidos ativos	8	4.148.546	4.406.064
Clientes e outros ativos não correntes	10	91.266	489.955
Total dos ativos não correntes		231.904.073	230.766.729
Ativos Correntes			
Inventários	9	85.756	82.910
Clientes	10	5.955.830	5.941.863
Estado e outros entes públicos	11	77.805	105.203
Imposto sobre o rendimento do exercício	11	228.531	190.773
Outros ativos correntes	12	2.341.226	2.745.700
Caixa e seus equivalentes	13	1.166.130	1.210.328
Total dos ativos correntes		9.855.278	10.276.777
Total do ativo		241.759.351	241.043.506
Capital próprio dos acionistas maioritários			
Capital social	14	24.000.000	24.000.000
Reservas e outros ajustamentos	14	28.246	28.246
Resultados transitados	14	(16.043.196)	(13.069.369)
Resultado líquido do exercício	14	(1.362.206)	(2.973.827)
Total do capital próprio		6.622.845	7.985.050
Passivos Não Correntes			
Provisões		0	0
Responsabilidades com pensões	20	0	0
Empréstimos	15	55.486.010	53.069.900
Fornecedores e outros passivos não correntes	18	6.702.327	6.756.182
Impostos diferidos passivos	8	1.347.817	1.571.137
Acréscimos de gastos do investimento contratual	16	6.465.206	5.583.230
Subsídios ao investimento	17	75.928.628	75.237.551
Total dos passivos não correntes		145.929.988	142.218.000
Passivos Correntes			
Empréstimos	15	51.372.939	51.829.961
Fornecedores	18	2.497.035	1.495.789
Outros passivos correntes	19	34.843.097	37.058.785
Imposto sobre o rendimento do exercício			0
Estado e outros entes públicos	11	493.448	455.921
Total dos passivos correntes		89.206.518	90.840.456
Total do passivo		235.136.506	233.058.456
Total do passivo e do capital próprio		241.759.351	241.043.506

O Conselho de Administração

[Assinatura]
 António Francisco da Silva
 Presidente do Conselho de Administração
 12 de Janeiro de 2015

O Técnico Oficial de Contas

[Assinatura]
 M. Duarte

Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

	Notas	31.12.2014 IFRS	31.12.2013 IFRS
Vendas	21	10.515.789	10.895.083
Prestações de serviços	21	5.600.182	5.310.077
Volume de negócios		16.115.971	16.205.160
Custo das vendas/variação dos inventários	22	(1.391.935)	(1.293.380)
Margem bruta		14.724.037	14.911.780
Fornecimentos e serviços externos	23	(4.821.595)	(4.852.798)
Gastos com pessoal	24	(2.059.827)	(2.138.095)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	25	(7.255.136)	(7.450.983)
Perdas por imparidade e reversões		0	(365)
Subsídios ao investimento	17	2.692.387	2.777.360
Outros gastos e perdas operacionais	26	(485.994)	(572.934)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	27	406.889	423.069
Resultados operacionais		3.200.760	3.097.035
Gastos financeiros	28	(5.185.827)	(6.951.087)
Rendimentos financeiros	29	663.013	731.581
Resultados financeiros		(4.522.813)	(6.219.506)
Resultados antes de impostos		(1.322.054)	(3.122.471)
Imposto do exercício	20	(5.954)	(8.334)
Imposto diferido	11 e 20	(34.198)	156.977
Resultado líquido do exercício		(1.362.206)	(2.973.827)
Ganhos de reavaliações		0	0
Rendimento integral		(1.362.206)	(2.973.827)
Resultado por acção (básico e diluído)	14	N/A	N/A

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

		Capital social	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	IFRS	24.000.000	28.246	(10.414.919)	(2.654.449)	10.958.877
Aplicação do resultado líquido do exercício		0	0	(2.654.449)	2.654.449	0
Dividendos pagos		0	0	0	0	0
Resultado líquido do exercício		0	0	0	(2.973.827)	(2.973.827)
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	IFRS	24.000.000	28.246	(13.069.368,62)	(2.973.827)	7.985.050
Aplicação do resultado líquido do exercício		0	0	(2.973.827)	2.973.827	0
Dividendos pagos		0	0	0	0	0
Resultado líquido do exercício		0	0	0	(1.362.206)	(1.362.206)
Saldo a 31 de Dezembro de 2014	IFRS	24.000.000	28.246	(16.043.196)	(1.362.206)	6.622.845

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	31.12.2014	31.12.2013
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	18.348.979	18.328.575
Pagamentos a fornecedores	(8.005.607)	(8.650.693)
Pagamentos ao pessoal	(1.922.809)	(1.909.372)
Pagamento/Recebimento de IRC	(72.950)	91.764
Outros Pagamentos/Recebimentos da atividade operacional	2.014.908	4.457.094
	10.362.521	12.317.369
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos de investimentos financeiros	0	0
Recebimentos de ativos fixos tangíveis	0	0
Recebimentos de ativos intangíveis	0	0
Recebimentos de subsídios de investimento	5.108.109	4.625.007
Recebimentos de juros e rendimentos similares	410.472	404.017
Pagamentos de investimentos financeiros	(435.958)	(435.958)
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	0	0
Pagamentos de ativos intangíveis	(37.714.530)	(11.628.489)
	(32.631.906)	(7.035.422)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	15.661.894	15.082.958
Recebimentos de suprimentos	27.000.000	0
Pagamentos de empréstimos obtidos	(20.344.473)	(14.407.194)
Pagamentos de juros e gastos similares	(5.375.575)	(6.529.206)
Pagamentos de dividendos	0	0
	16.941.847	(5.853.442)
Variação de caixa e seus equivalentes	(5.327.538)	(571.496)
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.210.328	1.781.823
Caixa e seus equivalentes no fim do período	(4.117.210)	1.210.328
	(5.327.538)	(571.496)

DECOMPOSIÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

	31.12.2014	31.12.2013
Caixa	17.865	113.440
Depósitos à ordem	1.148.264	1.096.887
Depósitos a prazo	0	0
	1.166.130	1.210.328
Descobertos bancários	(5.283.340)	0
	(4.117.210)	1.210.328

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

I Atividade económica da Águas do Centro, S.A.

I.1 Introdução

A Águas do Centro, S.A. foi constituída em 30 de Junho de 2001, tendo a sua sede social no Largo Dr. José Lopes Dias, em Castelo Branco. A Águas do Centro, S.A. tem como atividade principal a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão.

I.2 Atividade

A Águas do Centro, S.A. foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 197/2001, de 30 de Junho, e a sua estrutura acionista era composta pela Águas de Portugal, SGPS, S.A., e pelos municípios de Alvaiázere, Castanheira de Pera, Castelo Branco, Ferreira do Zêzere, Figueiró dos Vinhos, Idanha-a-Nova, Oleiros, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Proença-a-Nova, Sertã, Tomar e Vila Velha de Ródão.

A Sociedade tem por objeto, nos termos do artigo 3.º dos seus estatutos a "...exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, para captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes...."

Tendo por base o Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português, a 07 de Julho de 2001, foi atribuída à Empresa, em regime de exclusividade, a concessão da exploração e gestão, incluindo igualmente a conclusão da conceção, a construção das obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, pelo prazo de 30 anos.

Em 2010 concretizou-se o alargamento do sistema multimunicipal aos municípios de Médio Tejo, Entroncamento, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha, no entanto a Águas do Centro, S.A., só iniciou a exploração das infraestruturas de saneamento dos municípios de Entroncamento e Vila Nova da Barquinha em Janeiro de 2011.

O Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão abrange atualmente os municípios Alvaiázere, Castanheira de Pera, Castelo Branco, Entroncamento, Ferreira do

Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

Zêzere, Figueiró dos Vinhos, Idanha-a-Nova, Mação, Oleiros, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Proença-a-Nova, Sardoal, Sertã, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão.

As contas do exercício de 2014 foram elaboradas tendo por base o Estudo de Viabilidade Económico Financeira, remetido ao Concedente no mês de Julho de 2010, o qual apesar de ainda não estar aprovado pelo Concedente, traduz o cenário que mais se aproxima da realidade da empresa, nomeadamente no que se refere ao alargamento aos 4 municípios do Médio Tejo (Entroncamento, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha) e ao alargamento do prazo da Concessão para os 50 anos.

I.3 Acionistas

São acionistas da Águas do Centro, S.A.:

Acionistas	N.º Ações	Valor	% Part.
Município de Alvaiázere	56.074	280.370	1,17%
Município de Castanheira de Pêra	23.617	118.085	0,49%
Município de Castelo Branco	658.800	3.294.000	13,72%
Município de Ferreira do Zêzere	62.407	312.035	1,30%
Município de Figueiró dos Vinhos	30.029	150.145	0,63%
Município de Idanha-a-Nova	82.583	412.915	1,72%
Município de Oleiros	23.122	115.610	0,48%
Município de Pampilhosa da Serra	25.091	125.455	0,52%
Município de Pedrógão Grande	48.037	240.185	1,00%
Município de Proença-a-Nova	65.691	328.455	1,37%
Município de Sertã	60.835	304.175	1,27%
Município de Tomar	279.314	1.396.570	5,82%
Município de Vila Velha de Ródão	24.400	122.000	0,51%
AdP- Águas de Portugal, SGPS, SA	3.360.000	16.800.000	70,00%
	4.800.000	24.000.000	100,00%

I.4 Aprovação das Demonstrações financeiras

Estas Demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 27 de Fevereiro de 2015.

2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações

Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (“IFRIC”) ou pelo anterior “Standing Interpretations Committee” (“SIC”), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2011.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

2.1 Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da Águas do Centro, S.A. foram preparadas segundo a convenção do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

2.1.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

2.1.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de Janeiro de 2014

Adoção da IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas, da IFRS 11 Acordos conjuntos e da IFRS 12 Divulgação de interesses noutras entidades, bem como das versões alteradas da IAS 27 Demonstrações financeiras separadas e da IAS 28 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (Regulamento n.º 1254/2012, de 11 de dezembro)

O objetivo da IFRS 10 é fornecer um modelo de consolidação único, que identifica a relação de controlo como base para a consolidação de todos os tipos de entidades. A IFRS 10 substitui a IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas e a SIC 12 Consolidação — Entidades com finalidade especial. Um investidor controla uma investida se e apenas se tiver, cumulativamente:

- (a) poder sobre a investida;
 - (b) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e
 - (c) a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afectar o valor dos resultados para os investidores.
- As mudanças introduzidas pela IFRS 10 requerem que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e conseqüentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.

A **IFRS 11** estabelece princípios para o relato financeiro pelas partes em acordos conjuntos e substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas – Contribuições não monetárias por empreendedores.

A **IFRS 12** combina, reforça e substitui os requisitos de divulgação para as filiais, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas não consolidadas. Em consequência destas novas IFRS, foi também emitida uma versão alterada da IAS 27 e da IAS 28. A IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas. Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias na IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e na IAS 28 Investimentos em associadas, para além de novas informações adicionais. O objetivo desta Norma é exigir que uma entidade divulgue informação nas suas demonstrações financeiras que permita que os utentes avaliem:

- (a) a natureza e os riscos associados aos seus interesses noutras entidades; e
- (b) os efeitos desses interesses na sua posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa.

Para isso, uma entidade deve divulgar:

- (a) os julgamentos e pressupostos significativos nos quais se baseou para determinar a natureza do seu interesse noutra entidade ou acordo e para determinar o tipo de acordo conjunto no qual tem um interesse; e
- (b) informação sobre os seus interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas; e entidades estruturadas que não sejam controladas pela entidade. Para efeitos desta Norma, um interesse noutra

entidade refere-se ao envolvimento contratual e não-contratual que expõe uma entidade a uma variabilidade do retorno em função do desempenho da outra entidade. Um interesse noutra entidade pode ser evidenciado, entre outros, pela propriedade de ações ou de instrumentos de dívida, bem como por outras formas de envolvimento como o fornecimento de financiamento, de assistência à liquidez, de aumentos de crédito e de garantias. Isso inclui os meios pelos quais uma entidade tem controlo, controlo conjunto ou influência significativa sobre outra entidade. Uma entidade não tem necessariamente um interesse noutra entidade apenas por via de uma normal relação de cliente-fornecedor.

Emendas à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, à IFRS 11 Acordos Conjuntos e à IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades (Regulamento n.º 313/2013, de 4 de abril)

O objetivo das emendas consiste em clarificar a intenção do IASB quando emitiu pela primeira vez as orientações de transição relativas à IFRS 10. As emendas proporcionam também uma flexibilidade de transição suplementar relativamente à IFRS 10, à IFRS 11 e à IFRS 12, limitando o requisito de prestação de informações comparativas ajustadas apenas ao período comparativo precedente. Além disso, para as divulgações relativas a entidades estruturadas não consolidadas, as emendas suprimem a obrigação de apresentar informações comparativas para os períodos anteriores à aplicação pela primeira vez da IFRS 12.

Emenda IAS 39 Instrumentos financeiros derivados

A emenda cobre as novações: que resultem da aplicação ou da alteração de leis ou regulamentos nas quais as partes do instrumento de cobertura concordam que uma ou mais contrapartes da compensação substituam as contrapartes originais de forma a tomarem-se as novas contrapartes de cada uma das partes; que não resultem em outras alterações aos termos do contrato original do derivado para além das alterações diretamente atribuíveis à alteração da contraparte para assegurar a compensação. Todas as condições acima referidas devem ser cumpridas para se continuar a contabilidade de cobertura de acordo com esta exceção. A emenda cobre novações efetuadas para contrapartes centrais, bem como para intermediários como sejam membros de câmaras de compensação, ou clientes dos últimos que sejam eles próprios intermediários. Para as novações que não cumpram os critérios da exceção, as entidades devem avaliar as alterações ao instrumento de cobertura à luz das regras de desreconhecimento de instrumentos financeiros e das condições gerais para continuar a aplicação da contabilidade de cobertura.

Emenda à IAS 32 – Instrumentos financeiros derivados (divulgações)

A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de

liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos. O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um ativo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver atualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da atividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros. O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

Alterações à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades e IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas (Regulamento n.º 1174/2013, de 20 de novembro)

A IFRS 10 é emendada a fim de refletir melhor o modelo de negócio das entidades de investimento. Exige que essas entidades mensurem as suas filiais pelo justo valor através dos resultados, em vez de procederem à respetiva consolidação. A IFRS 12 é emendada a fim de exigir uma divulgação específica sobre essas filiais das entidades de investimento. As emendas à IAS 27 eliminaram ainda a opção que era dada às entidades de investimento no sentido de mensurarem os seus investimentos em determinadas filiais pelo custo ou pelo justo valor nas suas demonstrações financeiras separadas. As emendas à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 27 implicam, por conseguinte, emendas à IFRS 1, IFRS 3, IFRS 7, IAS 7, IAS 12, IAS 24, IAS 32, IAS 34 e IAS 39, a fim de assegurar a coerência entre as normas internacionais de contabilidade.

Alterações à IAS 36 Imparidade de ativos (Regulamento n.º 1374/2013, de 19 de dezembro)

As principais alterações envolvem: (i) a remoção do requisito de divulgação da quantia recuperável das unidades geradoras de caixa relativamente às quais não foi reconhecida qualquer imparidade; (ii) introdução do requisito de divulgar informação acerca dos pressupostos-chave, técnicas de avaliação e nível aplicável da hierarquia de justo valor para qualquer ativo individual (incluindo o goodwill) ou para qualquer unidade geradora de caixa relativamente aos quais foi reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade durante o período, e para as quais o valor recuperável consiste no justo valor menos custos de vender; (iii) introdução do requisito de divulgação das taxas de desconto que foram usadas no período corrente e em mensurações anteriores das quantias recuperáveis dos ativos em imparidade que tenham sido baseadas no justo valor

menos custos de vender usando a técnica do valor presente; (iv) remoção do termo “material”, por se ter considerado desnecessária a referência explícita quando a norma faz referência aos requisitos de divulgações para os ativos (incluindo goodwill) ou unidades geradoras de caixa, para os quais uma perda ou reversão “material” de imparidade tenha sido incorrida durante o período.

Alterações à IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração - Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura (Regulamento n.º 1375/2013, de 19 de dezembro)

O objetivo das alterações é o de resolver as situações em que um derivado designado como instrumento de cobertura é objeto de novação entre uma contraparte e uma contraparte central por razões legais ou regulamentares. A solução prevista permitirá a continuação da contabilidade de cobertura independentemente da novação, o que não seria permitido na ausência destas emendas.

Alterações à IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011)

Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

Alterações à IAS 28 Investimentos em associadas e joint ventures

Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às joint ventures à semelhança do que já acontecia com as associadas.

As alterações e emendas nas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adopção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras.

2.1.3 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de Janeiro de 2015

Adoção da IFRIC 21 Taxas (Regulamento n.º 634/2014, de 13 de junho)

Esta interpretação diz respeito à contabilização de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa caso esse passivo seja abrangido pela IAS 37. Diz igualmente respeito à contabilização de um passivo pelo pagamento de uma taxa cujo calendário e montante são conhecidos. Contudo, esta interpretação não diz respeito à contabilização dos custos decorrentes do reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa. As entidades deverão aplicar outras normas para determinar se o reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa dá origem a um ativo ou a uma despesa, não estando igualmente abrangidas: a) saídas de recursos abrangidas pelo âmbito de aplicação de outras normas

(como por exemplo os impostos sobre o rendimento, que são do âmbito da IAS 12 Impostos sobre o rendimento); e b) coimas ou outras sanções aplicadas por infração da legislação. A interpretação esclarece que uma entidade reconhece um passivo para uma taxa quando a atividade que desencadeia pagamento ocorre, tal conforme identificada pela legislação pertinente. Para uma taxa que é desencadeada ao atingir um limiar mínimo, esta interpretação clarifica que nenhuma responsabilidade deve ser antecipada antes do limite mínimo especificado ser atingido. Uma entidade deve aplicar, no relatório financeiro intercalar, os mesmos princípios de reconhecimento de taxas que aplica nas demonstrações financeiras anuais, sendo requerida aplicação retrospectiva.

IAS 19 R – Benefícios de Empregados (Emenda): Contribuições de empregados

Esta emenda aplica-se a contribuições de empregados ou terceiros para planos de benefícios definidos. Simplifica a contabilização das contribuições que sejam independentes do número de anos de prestação de serviço do empregado, como por exemplo, contribuições efectuadas pelo empregado que sejam calculadas com base numa percentagem fixa do salário, que sejam uma quantia fixa ao longo de todo o período de serviço ou uma quantia que dependa da idade do empregado. Tais contribuições passam a poder ser reconhecidas como uma redução dos custos do serviço no período em que o serviço é prestado.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012, o IASB introduziu sete melhorias em sete normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 2 Pagamentos com base em Acções

Actualiza definições, clarifica o que se entende por condições de aquisição e clarifica ainda situações relacionadas com preocupações que haviam sido levantadas sobre condições de serviço, condições de mercado e condições de performance.

IFRS 3 Combinações de Negócios

Introduz alterações no reconhecimento das alterações de justo valor dos pagamentos contingentes que não sejam instrumentos de capital. Tais alterações passam a ser reconhecidas exclusivamente em resultados do exercício.

IFRS 8 Segmentos Operacionais

Requer divulgações adicionais (descrição e indicadores económicos) que determinaram a agregação

do segmentos. A divulgação da reconciliação do total dos activos dos segmentos reportáveis com o total de activos da entidade só é exigida se for também reportada ao gestor responsável, nos mesmos termos da divulgação exigida para os passivos do segmento.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Clarifica que as contas a receber e as contas a pagar sem juro declarado podem ser mensuradas ao valor nominal quando o efeito do desconto é imaterial. Assim, a razão pela qual foram eliminados parágrafos da IAS 9 e IAS 39 nada teve a ver com alterações de mensuração mas sim com o facto de a situação em concreto ser imaterial e, por esse facto, não ser obrigatório o seu tratamento conforme já previsto na IAS 8.

IAS 16 Activos fixos tangíveis e IAS 38 Activos intangíveis

No caso de revalorização a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do activo. Estas alterações só se aplicam a revalorização efectuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas

Clarifica que uma entidade de gestora – uma entidade que presta serviços de gestão – é uma parte relacionada sujeita aos requisitos de divulgação associados. Adicionalmente, uma entidade que utilize os serviços de uma entidade de gestão é obrigada a divulgar os gastos incorridos com tais serviços.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013, o IASB introduziu quatro melhorias em outras tantas normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 1 Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato financeiro

Clarifica o que se entende por normas em vigor.

IFRS 3 Combinações de Negócios

Actualiza a excepção de aplicação da norma a “Acordos Conjuntos” clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Actualiza o parágrafo 52 no sentido de a excepção ao porfolio passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito ou sejam contabilizados de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9, independentemente de satisfazerem as definições de activos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

IAS 40 Propriedades de Investimento

Clarifica que é à luz da IFRS 3 que se deve determinar se uma dada transação é uma combinação de negócios ou compra de activos e não a descrição existente na IAS 40 que permite distinguir a classificação de uma propriedade como sendo de investimento ou como sendo propriedade ocupada pelo dono.

As alterações e emendas nas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adopção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras.

2.1.4 Novas normas, interpretações e alterações, ainda não endossadas pela União Europeia, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de Janeiro de 2015

IFRS 9 Instrumentos financeiros (emitida em 24 de Julho de 2014)

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de activos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto (Emendas emitidas em 11 de Setembro de 2014)

IFRS 10, IFRS 12 e à IAS 28: Entidades de investimento: Aplicação da excepção de consolidação (Emendas emitidas em 18 de Dezembro de 2014)

IFRS 11: Contabilização da aquisição de participações em operações conjuntas (Emendas emitidas em de 6 de Maio de 2014)

IAS 27: Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas (Emenda emitida em 12 de Agosto 2014)

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas (emitida em 30 de Janeiro de 2014)

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes (emitida em 28 de Maio de 2014)

IAS 1: Clarificação sobre divulgações no relato financeiro (Emendas emitidas em 18 de Dezembro de 2014)

IAS 16 e à IAS 41: Plantas que geram produto agrícola (Emendas emitidas em 30 de Junho de 2014)

IAS 16 e à IAS 38: Clarificação sobre os métodos de cálculo de depreciação e amortização permitidos (Emendas emitidas em 12 de Maio de 2014)

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014 (emitidas em 25 de Setembro de 2014)

IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas

IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações

IAS 19 – Benefícios de Empregados

IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar

2.2 Conversão Cambial

2.2.1 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Águas do Centro, S.A. estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da Águas do Centro, S.A. e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.3 Atividade regulada – reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

2.3.1 Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) atuam no âmbito das atividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a atividade das empresas está no escrutínio que a entidade reguladora (ERSAR - DL 362/98, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de Maio, e DL 277/2009, de 2 de Outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores e bem como do respetivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pelas empresas carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a Águas do Centro, S.A. com atividades reguladas adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer nas suas demonstrações financeiras os efeitos da sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos ativos e passivos regulatórios se, e só se: (i) um órgão credenciado (por exemplo, o regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e (ii) o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar gastos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A atividade da Águas do Centro, S.A. é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério da Agricultura, Mar, ambiente e Ordenamento do Território) sob parecer do Regulador – ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de gastos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do regulador, (i) uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; (ii) uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os

requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os Acréscimos de gastos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes, assegurando o correto balanceamento entre réditos e gastos.

2.3.2 Acréscimo de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da Águas do Centro, S.A., os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os Acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos

(tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.4 Atividade concessionada – IFRIC 12 Regulatórios

2.4.1 Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a Águas do Centro, S.A. presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores. Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como activo fixo corpóreo do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza a infraestrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizados para prestar serviços públicos e opera e mantém a infraestrutura (operação) durante um período específico de tempo. Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a

cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Atividade	Concessão / Parceria	Prazo	Período	Remuneração acionista	
				Taxa	Incidência
Água e Saneamento	Concessão	30	2001-2031	OT 10 anos + 3%	C.Social + Reserva Legal

2.4.2 Classificação da infraestrutura

Contratualmente, a Águas do Centro, S.A. assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que não apresentam risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do Grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização direta do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro. Deste modo, a Águas do Centro, S.A. como concessionária de SMM classifica as infraestruturas dos sistemas que exploram como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os ganhos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em investimento em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no ativo fixo e amortizadas nos mesmos termos do restante ativo fixo. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.4.3 Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeiro utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Salientam-se os dados apresentados na tabela em baixo:

Total do investimento do contrato de concessão	Número de anos do contrato de concessão	Total de caudais do contrato de concessão	Total do investimento da concessão revisto (último EVEF submetido)	Número de anos da concessão (último EVEF submetido)	Total de caudais revistos (último EVEF submetido)	Taxa média de amortização do ano de 2014
199.916.438 €	30	977.737.029 m3	320.787.918 €	50	1.013.708.313 m3	2,52%

2.4.4 Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Estes montantes são classificados como ativos financeiros – valor a receber.

2.4.5 Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. A Águas do Centro, S.A. na fase de construção das infraestruturas atua como um “agente”/intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem no decurso da sua atividade operacional, pelo que o rédito e encargos com a aquisição de infraestruturas apresentam igual montante. Assim, e tendo em conta a atividade regulada da Águas do Centro, S.A., o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador.

2.5 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os gastos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração ativo.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nas seguintes percentagens:

Naturezas	Taxa anual máxima
Edifícios e outras construções	4,00%
Equipamento básico	12,50%
Equipamento de transporte	25,00%
Ferramentas e utensílios	14,28%
Equipamento administrativo	14,28%

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela Águas do Centro, S.A. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratados como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.6 Ativos intangíveis

2.6.1 Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.4.

2.6.2 Outros ativos intangíveis

Os restantes ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevadas pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do software. Os gastos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de 3 a 6 anos. Os sistemas corporativos e transacionais de grande parte do Grupo desenvolvidos sobre as plataformas SAP são amortizados usando o método das quotas constantes sobre a sua vida útil de 10 anos.

2.7 Ativos e passivos financeiros

As compras e vendas destes investimentos são reconhecidos à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os gastos de transação são imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes ativos não são reconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Grupo quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os ativos

2.7.1 Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros na Águas do Centro, S.A. são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – trade date) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A Águas do Centro, S.A. classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: i) empréstimos e contas a receber; ii) investimentos detidos até à maturidade; iii) investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação); iv) ativos financeiros disponíveis para venda.

2.7.1.1 Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: (i) ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e (ii) investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, para que reflitam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a Águas do Centro, S.A. não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.7.1.2 Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Águas do Centro, S.A. tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.7.1.3 Ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados

Esta categoria engloba: (i) os ativos financeiros de negociação que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo; (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

As alterações de justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício, na rubrica de rendimentos financeiros. Estes ativos são classificados como ativos correntes se forem detidos para venda ou se for expectável a sua realização num período de 12 meses, após a data do balanço.

2.7.1.4 Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) a empresa tem intenção de manter por tempo indeterminado; (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou (iii) não se enquadram nas categorias acima referidas. São apresentados como ativos não correntes, exceto se houver a intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data de balanço.

Após o reconhecimento individual, os ativos disponíveis para venda são registados ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a gastos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda, sendo as respetivas variações de justo valor reconhecidas diretamente no capital próprio, na rubrica de “Reserva de justo valor”, até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. No caso dos instrumentos de capital um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do custo é determinante para determinar a existência de imparidade.

Os instrumentos de capital que não sejam participações em empresas filiais, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, de acordo com a IAS 39. Caso não exista valor de mercado, estes ativos são mantidos ao custo de aquisição, sujeitos a testes de imparidade.

2.7.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: (i) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; (ii) outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.7.2.1 Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do período.

2.7.2.2 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de gastos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de gastos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Águas do Centro, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.7.2.3 Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.8 Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pela Águas do Centro, S.A. no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

2.9 Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.10 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Dívidas a instituições de crédito – curto prazo”, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.11 Imparidade

2.11.1 Imparidade de ativos financeiros

O Grupo analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Águas do Centro, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores,

tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) incumprimento há mais de 6 meses; (iii) dificuldades financeiras do devedor; (iv) probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.11.2 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da Águas do Centro, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) a Águas do Centro, S.A. efetua uma análise da imparidade, no entanto na medida em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflète as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. Uma perda por imparidade reconhecida relativa a Goodwill não é revertida. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas

por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.12 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.13 Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.14 Subsídios do governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Centro, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

2.15 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Centro, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.16 Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a Águas do Centro, S.A. seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em “Outras reservas” consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.17 Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. Tal como referido na nota 2.4.1 as empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.17.1 Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Saneamento

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

2.17.2 Venda de bens

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

2.17.3 Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Águas do Centro reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os cash flows futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.17.4 Dividendos a receber

Os dividendos serão reconhecidos quando o direito do acionista for estabelecido, o que geralmente ocorre por decisão da Assembleia Geral da subsidiária ou associada.

2.18 Trabalhos para a própria empresa

Nesta rubrica são reconhecidos os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se concluí que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (gastos internos) ou nos respetivos gastos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.19 Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.20 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações financeiras.

3 Políticas de gestão do risco financeiro

3.1 Fatores de risco

As atividades da Águas do Centro, S.A. estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que

cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. A Águas do Centro, S.A. está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água, saneamento e resíduos). Este risco é em teoria reduzido, dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos 2 anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos tem vindo a crescer significativamente (ver 10.2 Clientes – municípios – total da dívida (corrente e não corrente) - clientes).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente

O grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. No Orçamento de Estado para 2012, no n.º 1 do artigo 58º estabeleceu que as autarquias locais que tenham dívidas vencidas às entidades gestoras dos sistemas multimunicipais do setor da água, do saneamento básico e dos resíduos deveriam apresentar até ao dia 15 de fevereiro de 2012, ao ministério da tutela setorial, as condições de regularização dos respetivos débitos.

O Conselho de Administração da AdP SGPS encontra-se a avaliar à adoção de outras medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, e o estabelecimento de acordos de pagamento.

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas do Centro, S.A. a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2014, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Ativos financeiros bancários	31.12.2014
Depósitos à ordem	1.148.264
Depósitos prazo	0
Fundo de reconstituição do capital	7.860.016
	9.008.280

Rating	31.12.2014
B2	1.032.064
B1	61.213
Baa3	54.987
	1.148.264

3.3 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Centro, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A empresa efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos. Neste último exercício esta prática tem sido altamente condicionada pelas conhecidas dificuldades em aceder aos mercados de crédito em Portugal, bem como pelo crescente aumento das dívidas de clientes.

Tal como o país, a Águas do Centro, S.A. atravessa uma fase de reduzida liquidez. Face a este problema o Grupo procedeu à análise dos seus compromissos de investimentos, realizando uma recalendarização dos investimentos da empresa, efetuando um mapeamento dos mesmos face a sua importância, impacto financeiro, económico, e ambiental, minimizando desta forma todos os riscos associados aos compromissos associados com as diversas entidades

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Centro, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	51.372.939	7.597.750	47.888.260
Fornecedores e outros passivos	37.340.131	2.229.919	4.472.408

3.4 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Centro, S.A. advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Centro, S.A. ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Centro, S.A. ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está remuneração garantida dos contratos de concessão, e consequentemente o desvio tarifário.

A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade à variação de taxa de juro:

		31.12.2014	31.12.2013
Juros suportados	Real	3.558.063	4.530.233
Juros suportados	tx média +1%	4.615.098	5.614.656
Juros suportados	tx média -1%	1.353.130	1.852.177

3.5 Risco de capital

O objetivo da Águas do Centro, S.A. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Centro, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A., que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	31.12.2014	31.12.2013
Empréstimos não correntes	55.486.010	53.069.900
Empréstimos correntes	51.372.939	51.829.961
Disponibilidades	(1.166.130)	(1.210.328)
Dívida	105.692.819	103.689.533
Subsídios ao investimento	75.928.628	75.237.551
Total do capital próprio	6.622.845	7.985.050
Capital	188.244.291	186.912.134
Dívida/total do capital	0,56	0,55

O modelo de financiamento da Águas do Centro, S.A. assenta tipicamente em dois tipos. O financiamento bancário remunerado com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.6 Risco regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, o Grupo tem procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigoº 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização nos sectores das águas e dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expectativa do Grupo que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

4 Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Centro, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 Provisões

A Águas do Centro, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Centro, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daquele pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

4.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas do Centro, S.A., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Centro, S.A.. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da Águas do Centro, S.A. os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da Águas do Centro, S.A., que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Centro, S.A. estão registadas as imparidades existentes, não sendo considerada como provável a existência de qualquer outra situação de imparidade nos ativos reportados. Se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas do Centro, S.A..

Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

5. Instrumentos financeiros por categoria

	Empréstimos e contas a receber	Empréstimos e contas a pagar ao custo amortizado	Investimentos detidos até à maturidade	TOTAL	Activos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2014
Activos intangíveis	0	0	0	0	219.306.261	219.306.261
Activos tangíveis	0	0	0	0	497.983	497.983
Propriedades de investimento	0	0	0	0	0	0
Investimentos financeiros	7.860.016	0	0	7.860.016	0	7.860.016
Impostos diferidos activos	0	0	0	0	4.148.546	4.148.546
Clientes e outros activos não correntes	91.266	0	0	91.266	0	91.266
Inventários	0	0	0	0	85.756	85.756
Clientes	5.955.830	0	0	5.955.830	0	5.955.830
Estado e outros entes públicos	0	0	0	0	306.336	306.336
Outros activos correntes	2.341.226	0	0	2.341.226	0	2.341.226
Caixa e seus equivalentes	1.166.130	0	0	1.166.130	0	1.166.130
Total do activo	17.414.468	0	0	17.414.468	224.344.882	241.759.351
Provisões	0	0	0	0	0	0
Responsabilidades com pensões	0	0	0	0	0	0
Empréstimos não correntes	0	55.486.010	0	55.486.010	0	55.486.010
Fornecedores e outros passivos não correntes	0	6.702.327	0	6.702.327	0	6.702.327
Impostos diferidos passivos	0	0	0	0	1.347.817	1.347.817
Acréscimos de custos do investimento contratual	0	0	0	0	6.465.206	6.465.206
Subsídios ao investimento	0	0	0	0	75.928.628	75.928.628
Empréstimos correntes	0	51.372.939	0	51.372.939	0	51.372.939
Fornecedores	0	2.497.035	0	2.497.035	0	2.497.035
Outros passivos correntes	0	34.843.097	0	34.843.097	0	34.843.097
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	0	0	0	0	493.448	493.448
Total do passivo	0	150.901.407	0	150.901.407	84.235.099	235.136.506

	Empréstimos e contas a receber	Empréstimos e contas a pagar ao custo amortizado	Investimentos detidos até à maturidade	TOTAL	Activos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2013
Activos intangíveis	0	0	0	0	217.921.735	217.921.735
Activos tangíveis	0	0	0	0	524.917	524.917
Propriedades de investimento	0	0	0	0	0	0
Investimentos financeiros	7.424.059	0	0	7.424.059	0	7.424.059
Impostos diferidos activos	0	0	0	0	4.406.064	4.406.064
Clientes e outros activos não correntes	489.955	0	0	489.955	0	489.955
Inventários	0	0	0	0	82.910	82.910
Clientes	5.941.863	0	0	5.941.863	0	5.941.863
Estado e outros entes públicos	0	0	0	0	295.976	295.976
Outros activos correntes	2.745.700	0	0	2.745.700	0	2.745.700
Caixa e seus equivalentes	1.210.328	0	0	1.210.328	0	1.210.328
Total do activo	17.811.904	0	0	17.811.904	223.231.602	241.043.506
Provisões	0	0	0	0	0	0
Responsabilidades com pensões	0	0	0	0	0	0
Empréstimos não correntes	0	53.069.900	0	53.069.900	0	53.069.900
Fornecedores e outros passivos não correntes	0	6.756.182	0	6.756.182	0	6.756.182
Impostos diferidos passivos	0	0	0	0	1.571.137	1.571.137
Acréscimos de custos do investimento contratual	0	0	0	0	5.583.230	5.583.230
Subsídios ao investimento	0	0	0	0	75.237.551	75.237.551
Empréstimos correntes	0	51.829.961	0	51.829.961	0	51.829.961
Fornecedores	0	1.495.789	0	1.495.789	0	1.495.789
Outros passivos correntes	0	37.058.785	0	37.058.785	0	37.058.785
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	0	0	0	0	455.921	455.921
Total do passivo	0	150.210.617	0	150.210.617	82.847.839	233.058.456

Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

6. Ativos Tangíveis e Ativos Intangíveis

6.1 Ativos Tangíveis

Valor Bruto	31.12.2013	Aumentos	Reclassificações	Abates	Alienações	Transfer	31.12.2014
Edifícios e outras construções	443.445	0	0	0	0	0	443.445
Equipamento básico	226.777	0	0	0	0	0	226.777
Equipamento de transporte	215	0	0	0	0	0	215
Equipamento administrativo	164.614	0	0	0	0	0	164.614
Outros	10.884	0	0	0	0	0	10.884
Activo Tangível	845.934	0	0	0	0	0	845.934
Amortizações acumuladas	31.12.2013	Aumentos	Reclassificações	Abates	Alienações	Transfer	31.12.2014
Edifícios e outras construções	(50.438)	(9.223)	0	0	0	0	(59.660)
Equipamento básico	(96.160)	(17.177)	0	0	0	0	(113.337)
Equipamento de transporte	(215)	0	0	0	0	0	(215)
Equipamento administrativo	(166.487)	(305)	0	0	0	0	(166.793)
Outros	(7.717)	(229)	0	0	0	0	(7.946)
	(321.018)	(26.933)	0	0	0	0	(347.951)
	524.917	(26.933)	0	0	0	0	497.983

Ativos Intangíveis

No ano de 2014 foi registada a integração das infraestruturas do Município de Sardoal, no entanto durante o ano a Águas do Centro, S.A., utilizou na sua atividade um conjunto de infraestruturas dos Municípios do Médio Tejo, que ainda não se encontram integradas no seu ativo, por falta de valorização das mesmas.

Dos investimentos de Abastecimento em curso à presente data, destacam-se como principais as obras de abastecimento aos municípios de Sardoal e Mação, com origem no sistema de Castelo de Bode - ETA da Cabeça Gorda (270A, 256A e 270B), e nas minas do Brejo e mina da Lameira da Raposa (259A). As primeiras têm conclusão prevista para o 2º trimestre de 2015, e a última para o 3º trimestre de 2015.

Destaca-se ainda a obra de abastecimento de água à freguesia de Cardigos – concelho de Mação, com origem no sistema das Corgas, com conclusão prevista para o 2º trimestre de 2015.

Dos investimentos de Saneamento em curso à presente data, destacam-se como principais as seguintes obras:

- a Construção da nova ETAR de Entroncamento - que se encontra em fase de comissionamento;
- a Construção do Sistema Intercetor de Águas Residuais do Entroncamento, iniciada em Agosto de 2014, e com conclusão prevista para o 3º trimestre de 2015;
- a Construção das ETAR de Mação e Sardoal, iniciada em Abril de 2014, com conclusão física prevista para Maio de 2015.
- a Construção do Sistema Intercetor de Águas Residuais e ETAR de Praia do Ribatejo, iniciada em Fevereiro de 2014, com conclusão física prevista para Março de 2015.

Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

As obras de Abastecimento e Saneamento indicadas são subsidiadas pelo QREN em 70% e financiadas pelo BEI.

6.2 DUI - movimentos do período

A quantia escriturada bruta, depreciação acumulada e perdas de imparidade no início e fim do período decompõem-se como detalhe em anexo:

Valor Bruto	31.12.2013	Aumentos	Reclassificações	Abates	Alienações	Transfer	31.12.2014
Ativos Intangíveis - Outros	447.895	0	0	0	0	0	447.895
Direitos de utilização de infraestruturas	264.929.963	7.759.571	0	0	(36.842)	0	272.652.692
	265.377.858	7.759.571	0	0	(36.842)	0	273.100.587
Amortizações acumuladas	31.12.2013	Aumentos	Reclassificações	Abates	Alienações	Transfer	31.12.2014
Ativos Intangíveis - Outros	(447.895)	0	0	0	0	0	(447.895)
Propriedade industrial e outros direitos	0	0	0	0	0	0	0
Direitos de utilização de infraestruturas	(47.008.228)	(5.773.765)	0	0	(8.024)	(556.414)	(53.346.431)
	(47.456.123)	(5.773.765)	0	0	(8.024)	(556.414)	(53.794.326)
	217.921.735	1.985.806	0	0	(44.866)	(556.414)	219.306.261

As transferências referidas neste quadro podem ser analisadas na nota 16.

	31.12.2014	31.12.2013
DUI Líquido (saldo inicial)	217.921.735	218.742.633
Adições	7.759.571	7.755.321
Abates	0	(28.666)
Alienações	(36.842)	0
Amortizações do exercício	(5.781.789)	(5.773.489)
Reclassificações de Amortizações	0	0
Reversões de amortizações	(556.414)	(2.774.064)
Perdas por imparidade	0	0
DUI Líquido (saldo final)	219.306.261	217.921.735

7. Investimentos financeiros

	31.12.2014	31.12.2013
Fundo de renovação	0	0
Fundo de reconstituição	7.860.016	7.424.059
Participação financeira	0	0
	7.860.016	7.424.059

Em 2014 o Fundo de Reconstituição do Capital foi reforçado em 435.957,53 euros, valor que resulta do alargamento do prazo da Concessão para 50 anos.

Em cumprimento das orientações do Concedente os reforços do Fundo de Reconstituição do Capital mantem-se junto do Instituto de Gestão do Crédito Público.

Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

8. Impostos diferidos

A rubrica de impostos diferidos apresentou os movimentos no ano de 2014 constantes dos quadros seguintes:

Evidencia-se que a variação das rubricas de impostos diferidos ativos e passivos, além das amortizações e subsídios ao investimento firme e acréscimos de gastos de investimentos futuros do ano de 2014, incorpora os ajustamentos nos saldos de abertura relativamente à alteração da taxa de imposto de 23% para 21%.

	Saldo Inicial	Correcções	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC	23,0%	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%
Taxa de Derrama	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Ativos por Impostos Diferidos					
Outros					
Amortizações não aceites /investimento contratual não realizado	8.035.443	0	1.438.389	0	9.473.832
Diferença Amortização/subsídios – investimentos realizados	1.968.309	0	86.972	0	2.055.281
Custo amortizado	0	0	0	0	0
Desvio tarifário	0	0	0	0	0
Ajustamentos Transição - Amortizações	1.869.082	0	0	283.493	1.585.589
Ajustamentos Transição - Subsídios	4.510.701	0	0	75.687	4.435.014
Prejuízos Fiscais	2.773.265	0	0	567.999	2.205.267
Outros (detalhe outros em comentário)	0	0	0	0	0
Base de incidência	19.156.799	0	1.525.361	927.178	19.754.982
IRC	4.406.064	(383.136)	320.326	194.707	4.148.546
Derrama	0	0	0	0	0
Imposto diferido ativo reconhecido	4.406.064	(383.136)	320.326	194.707	4.148.546
Taxa de IRC	23,0%	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%
Taxa de Derrama	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Passivos por impostos diferidos					
Reavaliações					
Outros					
Ajustamentos Transição - Amortizações/subsídios - investimento contratual	2.909.742	0	0	221.641	2.688.101
Ajustamentos Transição - Diferença Amortização fiscal / contabilística / subsi	883.257	0	0	883.257	0
Diferença Amortização fiscal / contabilística / subsídio investimento contratu	3.038.032	0	692.044	0	3.730.075
Custo amortizado	0	0	0	0	0
Desvio tarifário	0	0	0	0	0
Outros (detalhe outros em comentário)	0	0	0	0	0
Base de incidência	6.831.031	0	692.044	1.104.898	6.418.176
IRC	1.571.137	(136.621)	145.329	232.029	1.347.817
Derrama	0	0	0	0	0
Imposto diferido passivo reconhecido	1.571.137	(136.621)	145.329	232.029	1.347.817

Os impostos diferidos ativos por prejuízos fiscais podem ser analisados como se segue:

	31.12.2014	Expiram em:
Exercício de 2011	35.210	2015
Exercício de 2012	1.207.363	2017
Exercício de 2013	962.694	2018
	2.205.267	

Os valores indicados referem-se apenas à base de cálculo do imposto diferido ativo.

9. Inventários

	31.12.2014	31.12.2013
Mercadorias	0	0
Matérias-primas	85.756	82.910
Produtos acabados	0	0
	85.756	82.910

Apresenta-se de seguida um quadro com os movimentos ocorridos durante o ano de 2014:

	Mercadorias	Materias-Primas
Existências iniciais	0	82.910
Compras	728.037	1.394.780
Consumos no processo	(728.037)	(1.563.446)
Regularização de existências	0	0
Reclassificações	0	0
Existências finais	0	85.756

10. Clientes

A Águas do Centro, no sentido de recuperar os valores em dívida, assinou acordos de transação de dívida com os municípios de Ferreira do Zêzere, Alvaiázere e Mação. Estes acordos estão a ser cumpridos, tendo a empresa recebido em 2014 o valor de 459.987,16 euros ao abrigo dos mesmos.

A rubrica de clientes apresenta a 31-12-2014 a seguinte decomposição:

	31.12.2014	31.12.2013
Clientes municípios	5.339.101	5.336.941
Clientes acordos	489.955	949.942
Clientes outros	218.041	144.934
	6.047.097	6.431.817

O valor inscrito na rubrica clientes acordos refere-se a três acordos celebrados formalmente e que preveem um prazo máximo de quarenta e oito meses para regularização da dívida constante do mesmo.

Estão incluídos, na rubrica Clientes municípios, os valores registados no âmbito de dois processos de injunção com o Município de Tomar.

Na rubrica Clientes outros estão registados os valores não só de outros clientes, mas também o referente a perdas por imparidade, que pode ser analisado na nota 10.4.

10.1 Clientes - municípios

	31.12.2014	31.12.2013
Clientes municípios	3.922.835	3.457.914
Clientes municípios TRH e/ou TGR	85.248	77.367
Clientes municípios injunções	953.074	1.181.523
Clientes municípios juros de mora	377.944	620.138
	5.339.101	5.336.941

10.2 Clientes – municípios – total da dívida (corrente e não corrente)

	31.12.2014	31.12.2013
Clientes municípios não correntes	91.266	489.955
Clientes municípios correntes	5.737.789	5.796.928
	5.829.055	6.286.883

	31.12.2014	31.12.2013
Clientes - Municipios (acordos)	489.955	949.942
Fundo de coesão a receber	0	0
Valor a receber do concedente	0	0
	489.955	949.942

	31.12.2014	31.12.2013
Município de Ferreira do Zêzere	365.065	638.864
Município de Alvaiázere	124.889	274.756
Município de Mação		36.321
	489.954	949.942

10.3 Clientes – municípios – total da dívida (corrente e não corrente) por vencimento

	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total vencido	Não vencido	Total
Município de Alvaizere	124.889	0	147.236	272.125	80.648	352.774
Município de Castanheira de Pêra	235.496	9.655	(11.423)	233.728	0	233.728
Município de Castelo Branco/SMAS C. Branco	0	0	0	0	754.764	754.764
Município de Entroncamento	0	718	732.286	733.005	602.667	1.335.671
Município de Ferreira do Zêzere	365.065	0	0	365.065	149.400	514.466
Município de Figueiró dos Vinhos	296.342	16.541	206.899	519.783	20.468	540.251
Município de Idanha-a-Nova	0	0	677	677	104.156	104.834
Município de Mação	10.504	0	132	10.635	48.300	58.935
Município de Oleiros	0	0	21.975	21.975	42.690	64.665
Município de Pampilhosa da Serra	14.100	1.088	0	15.189	1.729	16.918
Município de Pedrógão Grande	0	0	0	0	79.382	79.382
Município de Proença-a-Nova	0	0	0	0	52.444	52.444
Município de Sardoal	0	0	104.902	104.902	46.490	151.392
Município de Sertã	0	0	0	0	136.965	136.965
Município de Tomar/SMAS Tomar	967.624	7.725	35.657	1.011.006	271.224	1.282.230
Município de Vila Nova da Barquinha	0	10.711	38.414	49.125	71.799	120.925
Município de Vila Velha de Ródão	0	0	0	0	28.711	28.711
	2.014.020	46.439	1.276.757	3.337.216	2.491.840	5.829.055

Os valores apresentados neste quadro reportam-se a datas de vencimento das faturas .

Estão incluídos os valores registados em acordos e injunções.

10.4 Clientes perdas de imparidade

Durante o ano de 2014 não ocorreram movimentos em perdas de imparidade de clientes:

	31.12.2013	Aumentos	Reclassificação	Reversões	31.12.2014
Provisões para processos judiciais	0	0	0	0	0
Provisões para acidentes de trabalho	0	0	0	0	0
Provisões - outros	0	0	0	0	0
Perdas p/imparidade-Dívidas de clientes	276.540	0	0	0	276.540
	276.540	0	0	0	276.540

11. Estado e outros entes públicos

	31.12.2014	31.12.2013
IVA a receber	77.805	105.203
Outros	0	0
EOEP ativos	77.805	105.203
IVA a pagar	0	0
Retenções - IRS	(34.684)	(19.000)
Retenções - Segurança social	(43.066)	(40.277)
Retenções - TRH/TGR	(415.698)	(396.645)
EOEP passivos	(493.448)	(455.921)
	(415.643)	(350.718)

	31.12.2014	31.12.2013
IRC	92.678	59.468
Imposto Estimado	(964)	(3.348)
Retenções na fonte	136.816	134.653
Outros	0	0
EOEP ativos	228.531	190.773

12. Outros ativos correntes

	31.12.2014	31.12.2013
Fundo de coesão a receber	964.538	1.429.154
Adiantamentos a fornecedores de investimentos	0	0
Outros devedores	669.964	227.324
Acréscimos de rendimentos	341.081	675.141
Juros a receber	341.081	411.726
Venda de água/saneamento	0	263.415
Gastos a reconhecer	365.643	414.081
Seguros	100.135	103.595
Rendas	5.500	5.500
Encargos bancários	8.667	69.333
Diversos	251.341	235.652
Diferimentos de encargos da concessão	0	0
	2.341.226	2.745.700

O valor registado na rubrica Outros devedores prende-se essencialmente com os valores em dívida relativos à integração de infraestruturas.

O valor registado na rubrica Gastos a Reconhecer – Diversos, reflete o valor de comissões, faturadas pela AdP SGPS, relativas ao financiamento do BEI, diferido pelo período do financiamento (até 2026).

Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

No período em análise a Águas do Centro, S.A tem aprovadas duas candidaturas ao QREN, uma relativa ao Saneamento de Castelo Branco e Médio Tejo e a segunda relativa ao Abastecimento do Médio Tejo.

No ano de 2014 foi recebido do QREN o valor de 528.421,59 euros relativos a investimentos de abastecimento e 3.221.361,88 euros relativos a investimentos de Saneamento. Adicionalmente foi reconhecido o valor de 3.317.785,75 euros relativo ao subsídio a receber no âmbito da aprovação de duas candidaturas ao QREN, uma para os investimentos relativos ao abastecimento e outra relativa aos investimentos de saneamento.

13. Caixa e bancos

	31.12.2014	31.12.2013
Caixa	17.865	113.440
Depósitos à ordem	1.148.264	1.096.887
Depósitos a prazo	0	0
	1.166.130	1.210.328

14. Capital

	Capital subscrito 31.12.2014	Capital realizado 31.12.2014	Capital subscrito 31.12.2013	Capital realizado 31.12.2013
AdP- Águas de Portugal, SGPS, SA	16.800.000	16.800.000	16.800.000	16.800.000
Município de Alvaiázere	280.370	280.370	280.370	280.370
Município de Castanheira de Pêra	118.085	118.085	118.085	118.085
Município de Castelo Branco	3.294.000	3.294.000	3.294.000	3.294.000
Município de Ferreira do Zêzere	312.035	312.035	312.035	312.035
Município de Figueiró dos Vinhos	150.145	150.145	150.145	150.145
Município de Idanha-a-Nova	412.915	412.915	412.915	412.915
Município de Oleiros	115.610	115.610	115.610	115.610
Município de Pampilhosa da Serra	125.455	125.455	125.455	125.455
Município de Pedrogão Grande	240.185	240.185	240.185	240.185
Município de Proença-a-Nova	328.455	328.455	328.455	328.455
Município da Sertã	304.175	304.175	304.175	304.175
Município de Tomar	1.396.570	1.396.570	1.396.570	1.396.570
Município de Vila Velha de Rodão	122.000	122.000	122.000	122.000
	24.000.000	24.000.000	24.000.000	24.000.000

14.1 Resultado por ação

	31.12.2014	31.12.2013
Resultado líquido	(1.362.206)	(2.973.827)
Número médio de ações (5,00Eur/cada)	4.800.000	4.800.000
Resultado por ação	N/A	N/A

14.2 Movimentos do período

	31.12.2013	Afect. Res. Liq.	Dividendos	Res. Líquido	31.12.2014
Reservas e outros ajustamentos	28.246	0	0	0	28.246
Resultados transitados	(13.069.369)	2.973.827	0	0	(10.095.542)
Resultado líquido do exercício	(2.973.827)	(2.973.827)	0	(1.362.206)	(7.309.860)
	(16.014.950)	0	0	(1.362.206)	(17.377.155)

A aplicação do resultado líquido de 2013 foi aprovada pela Assembleia Geral realizada no dia 19 de Março de 2014, ata número 24.

15. Empréstimos

	31.12.2014	31.12.2013
Empréstimos bancários BEI	55.486.010	53.069.900
Não correntes	55.486.010	53.069.900
Empréstimos bancários - banca comercial	51.372.939	51.829.961
Correntes	51.372.939	51.829.961
Tola de empréstimos	106.858.948	104.899.861

15.1 Empréstimos por intervalos de maturidade

	31.12.2014	31.12.2013
Até 1 ano	51.372.939	51.829.961
De 1 a 2 anos	1.733.150	1.222.610
De 2 a 3 anos	1.745.050	1.733.150
De 3 a 4 anos	1.821.710	1.745.050
De 4 a 5 anos	2.297.840	1.821.710
Superior a 5 anos	47.888.260	46.547.380
	106.858.948	104.899.861

15.2 Empréstimos por tipo de taxa de juro

Taxa de juro variável	31.12.2014	31.12.2013
Até 1 anos	50.544.079	50.974.501
De 1 a 2 anos	568.750	393.750
De 2 a 3 anos	568.750	568.750
Superior a 3 anos	15.181.250	15.750.000
	66.862.829	67.687.001
Taxa de juro fixa	31.12.2014	31.12.2013
Até 1 anos	828.860	855.460
De 1 a 2 anos	1.164.400	828.860
De 2 a 3 anos	1.176.300	1.164.400
Superior a 3 anos	36.826.560	34.364.140
	39.996.120	37.212.860
	106.858.948	104.899.861

15.3 Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

Linhas de crédito não utilizadas	31.12.2014	31.12.2013
Expira num ano (taxa Variável)	727.061	1.519.249
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	0	0
	727.061	1.519.249

15.4 Justo valor dos financiamentos

	Valor contabilist.	Valor contabilist.	Justo valor	Justo valor
	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2013
Empréstimos bancários BEI	55.486.010	53.069.900	50.308.848	38.478.976
Empréstimos bancários - banca comercial	51.372.939	51.829.961	51.372.939	51.829.961
Empréstimos - Locação financeira	0	0	0	0
Empréstimos - Empresa-mãe	0	0	0	0
Não correntes	106.858.948	104.899.861	101.681.787	90.308.937

O justo valor foi apurado considerando taxas de 3,84% e 6,32% para 2014 e 2013 respetivamente.

16. Acréscimos de gastos de investimento contratual

O investimento total a que a sociedade se encontra obrigada, de acordo com o contrato de concessão celebrado com o Estado Português, ascende a 320.787.918 euros. A 31 de Dezembro de 2014 o valor acumulado dos investimentos já realizados é de 273.100.058,74 euros. Os acréscimos de gastos do investimento contratual, que se encontram a ser reconhecidos com base no método da depleção, encontram-se expressos no seguinte quadro:

	31.12.2014	31.12.2013
Acréscimos de gastos de investimento contratual	6.465.206	5.583.230
	6.465.206	5.583.230

31.12.2013	Aumentos	Diminuições	Transf. Conta 448	31.12.2014
5.583.230	1.438.389	0	(556.414)	6.465.206
5.583.230	1.438.389	0	(556.414)	6.465.206

17. Subsídios ao investimento

	31.12.2014	31.12.2013
Fundo de coesão	74.868.598	74.241.294
Integração de património	1.060.030	996.257
Outros subsídios	0	0
	75.928.628	75.237.551

Ver comentários à nota 12.

17.1 Movimentos do período

	31.12.2013	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2014
Fundo de coesão	74.241.294	(2.690.481)	3.317.786	0	74.868.598
Integração de património	996.257	(1.905,28)	65.678	0	1.060.030
Outros subsídios	0	0	0	0	0
	75.237.551	(2.692.387)	3.383.464	0	75.928.628

18. Fornecedores correntes e não correntes

	31.12.2014	31.12.2013
Fornecedores de investimentos	1.379.291	938.513
Fornecedores gerais	598.925	370.110
Fornecedores empresas do Grupo	474.727	137.137
Fornecedores faturas em receção e conferência	44.092	50.030
	2.497.035	1.495.789

Os valores dos passivos não correntes de fornecedores de investimento e de créditos diversos respeitam aos valores presentes das dívidas dos diversos Municípios pela cedência de exploração, como mostra o quadro seguinte:

	31.12.2014	31.12.2013
Fornecedores de investimentos	0	0
Dívida ao Município de Alvaiázere	267.228	283.929
Dívida ao Município de Castanheira de Pêra	396.596	417.338
Dívida ao Município de Castelo Branco	0	0
Dívida ao Município de Ferreira do Zêzere	598.512	635.918
Dívida ao Município de Figueiró dos Vinhos	150.114	157.620
Dívida ao Município de Idanha-a-Nova	646.059	686.438
Dívida ao Município de Oleiros	428.661	606.461
Dívida ao Município de Pampilhosa da Serra	51.609	54.477
Dívida ao Município de Pedrogão Grande	446.213	474.102
Dívida ao Município de Proença-a-Nova	531.473	564.690
Dívida ao Município de Sardoal	453.181	0
Dívida ao Município de Sertã	56.225	59.739
Dívida ao Município de Tomar	2.612.128	2.747.125
Dívida ao Município de Vila Velha de Rodão	64.283	68.300
Outras contas a pagar	0	0
Outros fornecedores	46	46
	6.702.327	6.756.182

Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

19. Outros passivos correntes

	31.12.2013	31.12.2013
Acréscimos com férias e subsídio de férias	243.614	242.284
Empresas do Grupo	0	0
Subsídios de integração de património e acréscimo de gastos	6.711.846	6.168.910
Outros credores	27.887.637	30.647.591
	34.843.097	37.058.785

Na rubrica de outros credores estão considerados os valores das dívidas de curto prazo aos municípios, atualizadas ao valor corrente, pela integração das infraestruturas. Nesta rubrica está também registado o valor de € 27.000.000,00 referente a suprimentos recebidos, no âmbito do contrato assinado em junho de 2013, com a AdP SGPS, S.A.

20. Imposto sobre o rendimento

20.1 Imposto do exercício

	31.12.2014	31.12.2013
Imposto corrente	964	8.334
Imposto diferido	34.198	(156.977)
Insuficiência de estimativa p/Imposto	4.991	0
	40.152	(148.644)

20.2 Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

	31.12.2014	31.12.2013
Resultado antes de impostos	(1.322.054)	(3.122.471)
imposto à taxa normal	4.991	0
tributação autónoma	964	8.334
Diferenças temporárias (prejuízos fiscais)	119.280	112.048
Ajustamentos de transição	(156.601)	(120.840)
Ajustamento fiscal das amortizações	(174.997)	(362.421)
Valor presente descontado das dívidas a m/l prazo	0	0
Alteração da taxa de IRC	246.515	214.236
Total do imposto	40.152	(148.643)
Taxa efetiva de imposto	21,0%	N/A

21. Vendas e prestação de serviços

21.1 Vendas

	31.12.2014	31.12.2013
Vendas de água	10.515.789	10.895.083
Vendas de energia	0	0
Outras vendas	0	0
Correções de exercícios anteriores	0	0
	10.515.789	10.895.083

A tarifa de abastecimento teve um aumento de 0,80% face ao ano anterior.

Regista-se, para uma grande parte dos Clientes do Sistema Multimunicipal (17 municípios, AdZC e AdM), uma redução do volume de água fornecida em 2014 face ao ano anterior, o que poderá ser resultado de fatores como a diminuição de população residente (conforme Censos 2011), a alteração de hábitos de consumo ou políticas de redução de perdas água.

21.2 Prestação de serviços

	31.12.2014	31.12.2013
Prestação de serviços a municípios	5.600.182	5.310.077
Prestação de serviços a particulares	0	0
Descontos	0	0
Correções de exercícios anteriores	0	0
	5.600.182	5.310.077

A tarifa de saneamento teve um aumento de 0,80% face ao ano anterior.

22. Custo das vendas e matérias consumidas

	31.12.2014	31.12.2013
CMVMC - Mercadorias	726.316	699.759
CMVMC - Matérias primas	665.618	593.560
CMVMC - Matérias subsidiárias	0	0
CMVMC - Diversos		61
	1.391.935	1.293.380
Variação da produção	0	0
	1.391.935	1.293.380

O aumento desta rubrica resulta essencialmente de um acréscimo na tarifa da água adquirida à EPAL para abastecimento aos municípios de Entroncamento e Vila Nova da Barquinha.

De salientar ainda o aumento do consumo de reagentes na atividade de saneamento nomeadamente na ETAR de Castelo Branco. O custo com os reagentes dessa infraestrutura passaram a ser responsabilidade da Águas do Centro em maio de 2014, sendo até essa data responsabilidade do empreiteiro, Degremont, S.a. ao abrigo da empreitada de execução.

23. Fornecimentos e serviços externos

	31.12.2014	31.12.2013
Trabalhos especializados	1.618.621	1.541.694
Energia	2.190.688	2.314.279
Comunicação	45.757	75.612
Conservação e reparação	235.767	243.920
Combustíveis	112.445	126.400
Rendas e alugueres	288.016	285.333
Seguros	193.161	196.610
Outros FSE's	151.689	151.190
Correcções relativas a exercícios anteriores	0	0
	4.836.144	4.935.038
FSE's capitalizados	(14.548)	(82.240)
	4.821.595	4.852.798

A rubrica trabalhos especializados sofreu um aumento justificado pelos contratos de trabalho temporário a que a empresa teve que recorrer para fazer face à ausência prolongada, por motivo de baixa de alguns colaboradores e também por motivo de aposentação de outros 3, não havendo autorização para contratar meios para o quadro da empresa.

Entre outros fatores, no ano 2014 o peso do custo da energia elétrica na Águas do Centro, decresce face ao ano de 2013, devido essencialmente à redução do custo com energia reativa, à correção do fator de potência efetuada em 27 infraestruturas no final do ano 2013 e à contratualização de tarifas mais vantajosas, através de concurso lançado pela Águas de Portugal para aquisição centralizada de energia, beneficiando-se do efeito de escala e à redução do consumo de energia elétrica em horas de ponta/otimização do funcionamento dos equipamentos em períodos horários mais económicos.

A rubrica de comunicação, em 2013, registou um custo de cerca de 35.000 euros relativo a anos anteriores. Este valor deve-se a uma avaria no sistema de telegestão do sistema do Pisco, valor este não aceite pela operadora de comunicações, tendo sido reconhecido naquele ano. Assim, se não tivesse sido reconhecido

esse custo a diferença desfavorável em 2014 devido à implementação do sistema informático Aquaman que obrigou a um maior consumo de comunicações de dados.

As restantes rubricas não registaram variações significativas.

24. Gastos com pessoal

	31.12.2014	31.12.2013
Remunerações	1.726.288	1.847.313
Encargos sociais sobre remunerações	382.415	366.172
Encargos com pensões	8.972	0
Outros custos com pessoal	120.693	114.491
Correcções relativas a exercícios anteriores	0	0
	2.238.367	2.327.977
Gastos com pessoal capitalizados	(178.540)	(189.882)
	2.059.827	2.138.095

A Águas do Centro, cumpriu todas as orientações decorrentes da Lei do Orçamento de Estado para 2014 nomeadamente no que diz respeito a gastos com pessoal.

O ano de 2014 registou uma diminuição no número de colaboradores da empresa. Ocorreram 3 aposentações e 1 rescisão de contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador. Estas saídas de pessoal, acrescidas da ausência, por motivo de baixa prolongada de 2 colaboradores, obrigaram a empresa a recorrer à prestação de serviços de trabalho temporário com o objetivo de manter a qualidade do serviço prestado. Consequentemente verificou-se um decréscimo na rubrica de remunerações.

A rubrica de encargos sociais sobre remunerações sofre um aumento decorrente da aplicação do art.º 81 da LOE 2014 que alterou o art.º 6-A do Estatuto da Aposentação, o que significa que passou de uma taxa contributiva da entidade empregadora de 20% para 23,75%.

24.1 Quadro de pessoal

Número médio de colaboradores	31.12.2014	31.12.2013
Órgãos sociais	1	1
Trabalhadores efectivos e outros	96	100
	97	101

25. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

	31.12.2014	31.12.2013
Depreciação de propriedades de investimento	0	0
Amortizações de ativos tangíveis	26.933	31.130
Amortizações de ativos intangíveis	5.789.813	5.773.489
Acréscimos de custos do investimento contratual	1.438.389	1.646.364
Reversões de amortizações de ativos intangíveis	0	0
	7.255.136	7.450.983

A diminuição verificada nas amortizações resulta por um lado da descida dos caudais faturados em 2014 face a 2013, o que implica uma descida da taxa, mas acima de tudo deve-se à aplicação de taxas de amortização diferenciadas por atividade, ou seja uma taxa para o abastecimento, uma taxa para o saneamento e uma taxa para os bens comuns, conforme consta do seguinte quadro:

	Tx. Amort.
Taxa de amortização dos bens afetos ao abastecimento	2,737%
Taxa de amortização dos bens afetos ao saneamento	2,185%
Taxa de amortização dos bens comuns a ambas atividades	2,517%

26. Outros gastos operacionais

	31.12.2014	31.12.2013
Impostos	464.921	531.628
Perdas em inventários	0	0
Donativos	1.000	1.300
Diferenças de câmbio em operações não financeiras	0	0
Outros gastos operacionais	20.074	40.007
	485.994	572.934

A diminuição desta rubrica resulta da redução dos impostos associados às linhas de financiamento e às taxas cobradas pela ERSAR sendo estas as principais rubricas da linha de impostos.

A rubrica de Outros Gastos Operacionais, em 2013 registou o valor de 28.665,67 euros relativo a um abate de imobilizado, justificado por um furto numa infraestrutura da Águas do Centro e na subrubrica de multas e penalidades o valor de 10.722 euros. Em 2014, não se verificaram valores nestas contas, tendo sido apenas registado o valor de 20.000 euros referente a uma indemnização, o que explica a diminuição nos Outros Gastos Operacionais.

27. Outros rendimentos e ganhos operacionais

	31.12.2014	31.12.2013
Rendimentos suplementares	79.311	118.246
Subsídios à exploração	18.411	3.949
Outros rendimentos e ganhos operacionais	304.152	300.874
Correções relativas a exercícios anteriores	5.016	0
	406.889	423.069

Na rubrica Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais, estão contabilizados os proveitos decorrentes da atualização da dívida a valor presente, aos municípios

28. Gastos financeiros

	31.12.2014	31.12.2013
Juros suportados - financiamentos	3.558.063	4.530.233
Juros suportados - outros juros	1.188.341	964.170
Comissões bancárias	385.443	396.391
Desconto de dívidas	155.220	1.227.114
Outros gastos financeiros	204.846	304.940
	5.491.913	7.422.848
Gastos financeiros capitalizados	(306.086)	(471.761)
	5.185.827	6.951.087

A rubrica Gastos Financeiros reflete a consequência do pagamento das rendas atrasadas ao Município de Castelo Branco, deixando portanto de registar os juros consequentes da dívida e o custo da atualização a valor presente.

29. Rendimentos financeiros

	31.12.2014	31.12.2013
Juros de atualização de dívida de clientes	0	0
Juros de atualização de dívida do concedente	0	0
Juros de mora	111.749	183.585
Outros juros	551.265	547.996
	663.013	731.581

A variação dos rendimentos financeiros resulta da redução dos juros de mora pelo facto de em 2012 se terem assinado acordos de regularização de dívida, com três municípios e verificando-se o seu cumprimento não há lugar ao débito de juros.

30. Transações com entidades relacionadas

	31.12.2014	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2013
	Rendimentos	Gastos	Rendimentos	Gastos
AdP SGPS, S.A.	0	626.232	0	656.624
AdP Serviços, S.A.	0	177.902	0	346.372
EPAL,SA	0	729.509	150	683.377
Aquasis,SA	0	7.800	0	9.950
AdP Energias, SA	0	41.051	0	90.003
Simtejo, S.A	0	0	1.704	0
Águas do Algarve, S.A.	0	0	4.992	0
Águas do Mondego, S.A.	172.162	0	141.654	0
Águas do Zêzere e Côa, S.A.	99.883	0	61.085	0
Serviços Municipalizados de Tomar	2.068.596	11.829	2.190.612	36.982
Município de Sardoal	312.187	8.201,66	297.729	10.833
Serviços Municipalizados de Castelo Branco	5.242.244	710.239	4.911.114	2.040.002
Município de Vila Velha de Ródão	313.615	4.049	313.751	7.457
Município de Ferreira do Zêzere	918.998	3.774	917.429	11.993
Município de Proença-a-Nova	671.198	3.611	603.489	11.344
Município de Alvaiázere	509.460	1.447	605.374	5.175
Município de Pampilhosa da Serra	191.785	791	200.774	1.496
Município de Castanheira de Pêra	244.519	682	293.343	4.984
Município de Pedrógão Grande	512.896	6.429	401.488	11.923
Município de Sertã	852.861	827	826.003	1.739
Município de Vila Nova da Barquinha	449.034	163,12	472.151	49.268
Município de Entroncamento	1.687.840	108.825,12	1.499.031	43.306
Município de Oleiros	268.954	11.293	236.721	3.279
Município de Idanha-a-Nova	1.270.767	6.405	1.162.564	13.899
Município de Figueiró dos Vinhos	380.894	518	460.126	2.072
Município de Mação	456.832	39	454.352	23

Saldos com entidades relacionadas

Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

	31.12.2014	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2013
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
AdP SGPS, S.A.	0	27.370.877	0	99.966
AdP Serviços, S.A.	0	45.494	0	61.089
EPALSA	0	61.430	0	50.031
Aquasis,SA	0	0	0	910
AdP Energias, S.A.	0	4.288	0	7.240
Simtejo, S.A	0	31.699	0	2.089
Águas do Algarve, S.A.	0	0	0	0
Águas do Mondego, S.A.	63.130	0	24.760	0
Águas do Zêzere e Côa, S.A.	21.969	0	17.657	0
Serviços Municipalizados de Tomar	1.282.230	2.606.269	1.336.577	2.981.929
Município de Sardoal	151.392	(39.868)	139.090	(360.000)
Serviços Municipalizados de Castelo Branco	754.764	580	809.859	28.603.370
Município de Vila Velha de Ródão	28.711	66.212	24.896	78.060
Município de Ferreira do Zêzere	514.466	614.419	778.034	723.357
Município de Proença-a-Nova	52.444	545.843	54.994	642.485
Município de Alvaiázere	352.774	265.623	461.120	314.260
Município de Pampilhosa da Serra	16.918	52.394	41.331	60.483
Município de Castanheira de Pera	233.422	387.479	285.499	445.383
Município de Pedrógão Grande	79.382	76.665	581.140	522.812
Município de Sertã	136.965	55.651	85.802	65.876
Município de Vila Nova da Barquinha	120.925	(282.501)	362.445	19
Município de Entroncamento	1.335.671	133.855	536.706	53.267
Município de Oleiros	64.665	355.853	31.479	609.690
Município de Idanha-a-Nova	104.834	663.144	102.347	780.634
Município de Figueiró dos Vinhos	540.251	148.526	571.472	169.328
Município de Mação	48.431	(10.818)	73.284	(10.818)

Os montantes registados em ativo e em rendimentos, dizem respeito a atividade regulada - Serviços em “alta” – abastecimento de água, tratamento. Os montantes registados em passivo, dizem respeito à integração das infraestruturas nas concessões, sendo as mesmas pagas aos Municípios, conforme o definido nos contratos de concessão.

31. Compromissos

A Empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no EVEF perfazem 320.787.918 Euros dos quais 273.100.587 Euros já se encontram realizados.

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do sistema explorado pela Águas do Centro, S.A., bem como outros serviços, foi celebrado todo um conjunto de contratos, conforme consta dos quadros seguintes:

Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

Em milhares de Euros

Estudos e Projectos	Adjudicatário	Valor Adjudicado	Facturação	Compromisso
Concurso XVIII - Estudos e Projectos para a Conservação e Operacionalidade das Barragens da Águas do Centro, S.A.,	Prosisistemas	86,00	77,40	8,60
Concurso V - Elaboração de Projectos de execução de condutas de abastecimento de água à Freguesia de Portela do Fojo (município de Pampilhosa da Serra) e à freguesia de Álvaro (município de Oleiros)	Fase,Lda	49,50	31,49	18,01
Concurso IV - Elaboração de Projecto de execução da ETAR do Entroncamento, Remodelação da Estação Elevatória Existente e Construção da Respetiva Conduta Elevatória, Remodelação da Estação Elevatória do Centro de Convívio e Construção da Respetiva Conduta Elevatória, Emissários Gravíticos e as desactivações das ETAR existente e Compacta da Zona Industrial	Gibb Portugal	148,95	22,34	126,61
Concurso I - Projecto de execução do colectador de ligação do sistema de saneamento de Tomar à estação elevatória de Cardais e da remodelação da estação elevatória de Marmelais	PROCESL	27,95	19,91	8,04
Concurso II - Elaboração do Projecto de execução da remodelação da EE dos Carvalhos, construção da EE da Póvoa de Rio de Moinhos e Remodelação da EE do Pisco para Vale	AQUALOGUS	53,31	47,97	5,33
Projecto de Execução da Estação Elevatória de Pedrógão Pequeno e respectiva Conduta Elevatória	Cenor	23,81	3,57	20,23
Prestação de Serviços de Estudo Geológico - Geotécnico em diversas ETAR e EE	Geocontrolo-Geotecnia e estruturas de Fundação, SA	25,93	0,00	25,93
Concurso XXIX - Sistema de drenagem do Entroncamento, Projecto de execução	Engidro	69,74	62,76	6,97
Elaboração do Projecto de Execução para reforço do Abastecimento aos Municípios de Prouença-a-Nova e Mação (Freguesia de Cardigos) a partir da ETA de Corgas	Noraqua	57,00	5,70	51,30
Conduta adutora e EE de Vila Nova da Barquinha	Procesl	14,97	13,87	1,10
008-2012 - "PROJETO DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS MUNICÍPIOS DE MAÇÃO E SARDOAL"	M5	172,00	154,80	17,20
Prestação de Serviços de "Desenvolvimento de uma solução global para reforço das fundações da ETAR de Castanheira – Elaboração de Projecto de Execução" – Concurso I 1/2013	LCW	35,00	16,68	18,33
Prestação de Serviços de Execução de Levantamentos Topográficos de suporte ao desenvolvimento do "Projecto de Execução do Sistema de Abastecimento de Água aos Municípios de Mação e Sardão" - Concurso I 8/2013	M5	72,00	64,80	7,20
"Projecto de execução do Sistema de Abastecimento de Água aos Municípios de Mação e Sardão" – Origem de água alternativa	M5	39,90	35,91	3,99
Concurso 2/2014 - Elaboração do Projecto para a "Construção do reservatório novo e Remodelação do Reservatório do Alto da Sobreira e respectivas condutas" (Município do Entroncamento).	Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda	30,00	6,00	24,00
Concurso 12/2014 - Elaboração do Projecto para a "Conduta de ligação do Reservatório do Carvalhal 2 à Eta da Cabeça Gorda e respetiva Estação Elevatória e Reservatório" e Revisão do Projecto de Abastecimento de Água ao Município de Mação - sistema de Castelo de Bode (ETA de Cabeça Gorda)	M5 - Consultores de Engenharia, Lda	75,00	67,50	7,50
Concurso 25/2014 - "Aquisição de Serviços de Elaboração de Projecto do sistema de transporte de águas residuais de Alcains até à EE da ETAR norte de Castelo Branco e da EE e respetiva conduta elevatória para a ETAR de Tancos (Vila Nova da Barquinha)"	Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda	42,00	24,57	17,43
Concurso 23/2014 - "Aquisição de Serviços de Elaboração de Projecto das ETAR - de Fossas Sépticas com órgãos complementares de tratamento - do concelho de Mação (Envendos 2, Carvoeiro 1, Carvoeiro 2, Aboboreira 1, Aboboreira 2, Penhascoso 1, Penhascoso 2, São José das Matas e Vales de Cardigos), Sardão (Valhascos A (1), Valhascos B (2) e Presa)".	Hidrovia-Projetos de Engenharia Civil, SA	29,80	0,00	29,80
Concurso 19/2013 - Execução de Estudos Geológicos-Geotécnicos de suporte ao desenvolvimento do "Projecto de Execução do Sistema de Abastecimento de Água aos Municípios de Mação e Sardão"	Geoma – Geotecnia e Mecânica dos solos, Lda	76,23	55,85	20,38
Total		1.129,07	711,13	417,95

Em milhares de Euros

Contrato de Acessórias e Fiscalização	Adjudicatário	Valor Adjudicado	Facturado	Compromisso
Concurso 3/2012 - Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental das Empreitadas "Concepção- Construção da ETAR do Entroncamento"– OBRA 200B e "Construção do sistema interceptor de águas residuais do Entroncamento e desactivações das ETAR existente e Compacta da Zona Industrial" – OBRA 200Y	Afaplan - Planeamento e Gestão de Projectos, S.A.	174,00	141,41	32,59
16/2013 Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental das Empreitadas: Obra 205 B - Construção do Sistema interceptor de Águas Residuais e ETAR de Praia do Ribatejo e Obra n.º 204 - Remodelação da ETAR de Vila Nova da Barquinha e das EE de Casur e Atalaia	Prospetiva – Projectos, Serviços e Estudos, S.A.	90,10	55,20	34,90
010-2012 - Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental das Empreitadas "Empreitada de Concepção-construção das ETAR de Mação e Sardão"– OBRA 215 e "Construção da Estação Elevatória de Andréus e respectiva conduta elevatória" – OBRA 202A.	EFS- Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda	105,00	55,53	49,47
Concurso 27/2014 - Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico das Empreitadas: Obra n.º 256A - Abastecimento de Água ao Município de Sardão, Obra n.º 259A - Abastecimento de Água ao Município de Mação - Sistema do Brejo e Obra n.º 270 - Conclusão do Abastecimento de Água ao Município de Mação e ligação à Eta da Cabeça Gorda e "Construção da Conduta Elevatória da Estação Elevatória do Alto D. Luis para o Reservatório de Limeiras e Remodelação do Reservatório de Limeiras e da Estação Elevatória do Alto D. Luis" – Obra 254.	Afaplan - Planeamento e Gestão de Projectos, S.A.	210,00	11,70	198,30
Concurso 28/2014- Prestação de serviços de Aquisição de Serviços de Topografia, Expropriações e Servidões.	Moverhorizontes, Lda	49,95	0,00	49,95
Concurso 40/2014 - Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico da Empreitada: "Conclusão do Abastecimento de Água ao Município de Mação – Abastecimento a Cardigos" - Obra 270C.	EFS-Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda	54,45	1,92	52,53
Total Geral		683,50	265,76	417,73

Relatório e Contas 2014

Águas do Centro

Em milhares de Euros

Empreitadas	Adjudicatário	Valor Adjudicado	Facturação	Compromisso
Obra 179 - Abastecimento aos Reservatórios da Herdade e St ^a Abril (Carvalhal), no Município da Sertã	Manuel Joaquim Caldeira, S.A	193,24	192,55	0,69
Obra 182 - ETAR de Pedreira - Concepção/Construção (Tomar)	Degrémont, S.A.	149,57	148,64	0,93
Obra 200A - Sistema de Drenagem do Entroncamento - Estação Elevatória da ETAR	José Marques Grácio, S.A.	28,30	27,27	1,03
Obra 200B - ETAR de Entroncamento - Concepção / Construção	Espina & Delfin, S.L/Factor Ambiente - Engenharia do Ambiente Lda/Manuel Joaquim Caldeira, Lda	3.300,00	2.474,82	825,18
Obra 200Y- Construção do Sistema Intercetor de Águas Residuais do Entroncamento-	Manuel Joaquim Caldeira	1.650,15	1.63,30	1.486,85
Obra 204 - Remodelação da ETAR de Vila Nova da Barquinha e das Estações Elevatórias de Casur e Atalaia	Ambiágua - Gestão de Equipamentos de Água, S.A.	235,18	235,18	0,00
Obra 205 B - Construção do sistema interceptor de Águas Residuais e ETAR de Praia do Ribatejo	Manuel Joaquim Caldeira, Lda.	958,12	529,98	428,14
Obra 213 - Sistema de Drenagem da Zona Industrial da Atalaia - Vila Nova da Barquinha	José Marques Grácio, S.A.	158,97	147,60	11,37
Obra 215 - Empreitada de Concepção Construção das ETAR de Mação e Sardoal	DST - Domingos da Silva Teixeira, S.A	2.107,83	1.031,61	1.076,22
Obra 252 - Execução da conduta adutora de ligação dos reservatórios apoiados da Atalaia à conduta adutora da EPAL	Manuel Joaquim Caldeira, S.A	385,98	379,50	6,49
Obra 253 A - Construção da conduta de ligação entre os reservatórios da Atalaia e os reservatórios de Moita do Norte	Manuel Joaquim Caldeira, S.A	98,49	97,32	1,16
Obra 254 - Construção da Conduta Elevatória da Estação Elevatória do Alto D. Luis para o Reservatório de Limeiras e Remodelação do Reservatório de Limeiras e da Estação Elevatória do Alto D. Luis	Diamantino Jorge & Filho, Lda	2.475,60	40,25	2.435,34
Obra n ^o 259A - Abastecimento de Água ao Município de Mação - sistema do Brejo	António Saraiva & Filhos, Lda. / Diamantino Jorge & Filho, Lda	3.879,00	25,45	3.853,55
Obra 260 - Construção da EE de Vale de Vacas e da conduta elevatória de ligação ao Reservatório da Amêndoa	João de Almeida Barata	72,77	71,64	1,13
Obra 270A - Empreitada de "Ligação à ETA da Cabeça Gorda	Tecnorém, S.A.,	1.293,47	1,71	1.291,76
Obra 270B - Conclusão do Abastecimento de Água ao Município de Mação - Zona Norte do Município (sistema de Castelo de Bode)	António Saraiva & Filhos, Lda. / Diamantino Jorge & Filho, Lda	2.008,70	47,93	1.960,77
Obra 270 C - Conclusão do Abastecimento de Água ao Município de Mação - Abastecimento a Cardigos	Tecnorém, S.A.,	974,28	2,94	971,34
Obra 300 - Construção do Sistema de Drenagem da ETAR de Castelo Branco	DST, S.A.	1.620,00	1.600,81	19,19
Obra 302 - Empreitada da Estação Elevatória de Cardal Bairrada	Diamantino Jorge & Filho, Lda	215,63	204,79	10,84
Obra 308 - Conclusão dos trabalhos que já foram iniciados da Obra 31 - Lote II: Construção/Remodelação de ETAR, Sistemas Interceptores e EE da Zona geográfica da Raia, Zêzere e Nabão: Lote II - ETAR Atalaia (Pedrógão Grande), Louriceira, Vila Facha, Trizão (Mosteiro de Santiago/Casal dos Bufos), e Álvaro	Casais - Engenharia e Construção, S.A.	526,96	507,29	19,67
Obra 311 - Trabalhos de remodelação do emissário e descarga de emergência na ETAR de Monforte da Beira	António Lourenço, Lda.	14,50	14,18	0,32
Obra 314 - Construção de Conduta Adutora Gravítica Entre o Reservatório da Zona Industrial de Proença-a-Nova e o Parque Empresarial de Proença-a-Nova (PEPA)	Diamantino Jorge & Filho, Lda.	156,92	156,52	0,40
Obra 315 - Reabilitação da Conduta Adutora entre o Reservatório de Barrocas e o Reservatório de Santo André das Tojeiras	António Lourenço, Lda	124,89	122,38	2,52
Obra 316 -Saneamento de Vale da Manta a Vale de Góis - Município de Pedrógão Grande	Diamantino Jorge & Filho, Lda	140,48	139,94	0,54
Obra n ^o 400 A - Execução de Conduta de Abastecimento de Água à Freguesia de portela do Fojo - EN344	António Lourenço, Lda	234,97	208,84	26,13
Obra 402 - Execução de Troço de Conduta na Pedreira - Município de Tomar	Aquino Construções, S.A.	96,90	70,19	26,71
Obra 403 - Instalação de Conduitas entre a Captação do Olho do Tordo e os Reservatórios da Serra e do Bofinho	José Marques Grácio	393,71	302,66	91,05
Obra 408 - Trabalhos de Reparação das Deficiências apontadas nas vistorias efectuadas para efeitos de recepção definitiva das obras 95-lote I, 111-lote I e 168-lote I	Diamantino Jorge & Filho, Lda.	227,27	219,85	7,42
Obra n ^o 409 - Reabilitação da Conduta Elevatória ao Reservatórios de Casalinho - Município de Tomar	José Marques Grácio	63,67	61,30	2,37
Total		23.785,53	9.226,44	14.559,10

32. Ativos e passivos contingentes

32.1 Garantias prestadas

REFERENTE A :	ENTIDADE	BANCO	N.º	VALOR
EN 344 - entre o Entroncamento para Álvaro (EN 351) e Pampilhosa da Serra	EP	BES	323 847	5.000
IC8 - KM 92,745 - Ponte s/ Rio Zêzere em Pedrogão - Sertã: Instalação de condutas de Água de Abastecimento na Ponte e acessos	EP	BES	323 551	210.239
Execução de Caixa para ponto de entrega de Águas à povoação de Lameirinhas do Pisão - Mosteiro - Oleiros	EP	BES	355 893	5.000
Instalação de uma EE e uma Conduta Elevatória em paralelismo à EN I 10 (Povoação da Atalaia)	EP	BES	376 501	9.720
Instalação de uma conduta adutora em paralelismo à ENI 10 entre o KMI08+900 e o KMI 12+900, junto à povoação da Atalaia	EP	BES	386 399	5.250
Instalação de uma conduta adutora em paralelismo à ENI 10 entre o KMI08+900 e o KMI 12+900, junto à povoação da Atalaia	EP	CGD	TRF para a conta do EP	1.000
IC8 Km 98,250 - Travessia na Obra de Arte n.º797 - Abastecimento aos Reservatórios da Herdade e St.ª Abril - Carvalhal, Concelho da Sertã	EP	BES	389 066	5.000
Restabelecimento de Conduta Adutora ao Reservatório de Moitas (Proença-a-Nova): "Lote 7 - IC 8 Proença-a-Nova/Perdigão A23"	EP	BES	389 139	2.700
IC8 Km 98,300 ao 98,750 - Margem Direita - Carvalhal - Concelho da Sertã - Abastecimento aos Res. Herdade e Santa Abril	EP	BES	392 481	7.125
Portela do Fojo EN344 do KM 75+100 ao KM75+520, via subconcessionada ER344 do KM75+520 ao Km79+300	EP	BES	393 183	63.480
Obra 270 C - Conclusão do Abastecimento de água ao Município de Mação	EP	CGD	TRF para a conta do EP	1.000
Obra 207A - Ligação à ETA da Cabeça Gorda	EP	BES	394 663	145.426
Obra 259A - EN3, EN359 e EN351 paralelismo e em atravessamento à A23, no nó de Envendos (sistema do Brejo)	EP	BES	395 207	100.592
EN2 - Execução da empreitada de abastecimento de água ao Município de Sardoal - Obra 256A	EP	BES	395 208	2.000

32.2 Processos judiciais

Estão pendentes os seguintes processos judiciais, em que a empresa é parte:

- **Processo nº 420/09.5BECTB-A, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;**

Trata-se de ação executiva para pagamento de quantia certa e foi intentada pela Águas do Centro contra o Município de Tomar decorrente do não pagamento por este de faturas de abastecimento e saneamento, sendo o título executivo uma sentença condenatória

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro SA.

- **Processo nº 88/14.7BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;**

Trata-se de ação administrativa comum intentado pela Águas do Centro contra o Município de Tomar decorrente do não pagamento por este de faturas, notas de débito e juros de mora (abastecimento e saneamento).

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro SA.

- **Processo nº 744/11.1BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;**

Esta ação foi intentada pela Águas do Centro contra o Município de Castanheira de Pêra decorrente do não pagamento por este de faturas de abastecimento e saneamento.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro SA.

- **Processo nº 68/11.4BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;**

Ação de impugnação judicial da decisão de indeferimento no âmbito de processos de destaque que correram termos no Serviço de Finanças de Pedrógão Grande.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro SA.

• **Processo nº 238/11.5BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;**

Ação de impugnação judicial da decisão de indeferimento no âmbito de processo de reclamação que correu termos no Serviço de Finanças de Pedrógão Grande.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro SA.

• **Processo nº 314/09.4BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;**

Esta ação foi intentada por António Carmona e outros contra a Aguas do Centro pedindo a condenação ao rebaixamento do caminho público, em Benquerenças.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor de terceiros.

• **Processo nº 1057/13.0BCCTB, 2º Juízo do Tribunal Judicial de Castelo Branco;**

Ação de execução específica intentada pela Aguas do Centro, SA contra Maria Amélia Godinho Pinheiro Dias Coutinho

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro SA

• **Processo nº 98/10.3BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;**

Esta ação administrativa especial de impugnação foi intentada pela Aguas do Centro contra o Instituto de Infraestruturas Rodoviárias IP, decorrente do indeferimento do pedido, efetuado pela Águas do Centro, de licenciamento das obras de remodelação e ampliação da ETAR do Fratel.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro SA.

• **Processo nº 688/10.4BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;**

Ação de impugnação judicial da decisão de indeferimento no âmbito de processo de reclamação que correu termos no Serviço de Finanças da Sertã.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro SA.

•Processo nº 920/09.7TBTMR, 3º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar;

Ação declarativa de condenação sob a forma de processo sumário de verificação ulterior de créditos intentada pela Águas do Centro contra a Massa Insolvente da João Salvador Ld.ª, credores da massa insolvente da João Salvador, Ld.ª e João salvador Ld.ª, decorrente de equipamento faturado e não instalado e multas contratuais pela ultrapassagem do prazo de execução da empreitada.

Em termos de graduação de risco o mesmo é possível.

O processo é a favor da Águas do Centro SA.

•Processo nº 1288/10.4TYLSB, 1º Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa

Ação declarativa de condenação sob a forma de processo sumário de verificação ulterior de créditos intentada pela Águas do Centro contra a Massa Insolvente da HLC – Engenharia e Gestão de Projectos SA, credores da massa insolvente da HLC, SA decorrente de multas contratuais.

Em termos de graduação de risco o mesmo é provável.

O processo é a favor da Águas do Centro SA.

•Processo nº 472/11.8TBTMR, 2º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar

Reclamação de créditos deduzida pela Aguas do Centro no âmbito da Insolvência da Ribacarne – Matadouro Regional do Ribatejo Norte SA

Em termos de graduação de risco o mesmo é provável.

O processo é a favor da Águas do Centro SA.

•Processo nº 458/11.2BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;

Ação administrativa comum sob a forma de processo ordinário intentada pela Massa Insolvente da Saneobra SA contra a Águas do Centro, em que a Autora peticiona o pagamento de trabalhos a mais.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor de terceiro.

• **Processo nº 578/13.9TBENT, Tribunal Judicial de Tomar;**

Ação de responsabilidade civil intentada pela Águas do Centro contra a Sociedade Florestal Datalaia Ldª, pedindo a condenação no pagamento dos danos causados na viatura automóvel da Águas do Centro

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro SA.

• **Processo nº 681/14.8BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;**

Providência cautelar em que a requerente peticiona a suspensão da eficácia do ato de adjudicação bem como a suspensão da eficácia do contrato de empreitada celebrado pela Águas do Centro SA com a entidade adjudicatária.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor de terceiro.

• **Processo nº 680/14.0BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;**

Ação de contencioso pré-contratual em que a Autora peticiona a nulidade do ato de admissão bem como do ato de adjudicação ao concorrente adjudicatário.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor de terceiro.

E os seguintes processos de contraordenação:

• **Processo CO nº 071000283 da ACT;**

Processo de contraordenação por alegada violação do disposto no nº 1 do art.º 4º do DL nº 182/2006, de 06 de Setembro.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor de terceiro.

• **Processo CO n° 200003630900, do IMTT;**

Processo de contraordenação por alegada violação do disposto no art.º 21º, n.º 1 e 6 do DL n.º 15/88 de 16 de Janeiro.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor de terceiro.

• **Processo CO/000176/12, da Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território;**

Processo de contraordenação por lançamento de águas residuais da Praia do Ribatejo no Rio Tejo por não funcionamento da ETAR do Seival.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor de terceiro.

• **Processo CO/39/DAJPPQ/2013 da Agência Portuguesa do Ambiente.**

Processo de contraordenação por alegada rejeição de águas residuais não tratadas em meio hídrico junto à ETAR da Sertã.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor de terceiro.

• **Processo CO/00066.2014/DJUR. DCCO da Agência Portuguesa do Ambiente**

Processo de contraordenação por alegada rejeição de águas residuais não tratadas em meio hídrico junto à ETAR de Pedrógão Pequeno.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor de terceiro.

• **Processo CO/00601.2014/DJUR. DCCO da Agência Portuguesa do Ambiente**

Processo de contraordenação por alegada rejeição de águas residuais não tratadas na Ribeira do Porto do Carro, Aboboreira, Mação.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor de terceiro.

34. Rendimento garantido

Saldo a 31 de Dezembro de 2014	IFRS	
	31.12.2014	31.12.2013
Capital social realizado	24.000.000	24.000.000
Reserva legal	1.412	1.412
Remuneração em dívida	34.887.854	29.882.078
Base de incidência	58.889.266	53.883.490
Taxa de juro OT	3,75%	6,29%
Spread 3pp	3,00%	3,00%
	6,75%	9,29%
Remuneração accionista do ano	3.975.025	5.005.776

Remuneração em dívida	
Ano 2001	224.343
Ano 2002	878.945
Ano 2003	1.467.351
Ano 2004	1.800.192
Ano 2005	1.741.751
Ano 2006	1.991.184
Ano 2007	2.362.916
Ano 2008	2.591.966
Ano 2009	2.672.030
Ano 2010	3.345.442
Ano 2011	5.703.465
Ano 2012	5.102.492
Ano 2013	5.005.776
Ano 2014	3.975.025
	38.862.879,33

35. Informação relevante

No dia 1 de Outubro de 2014, o Sr. Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, apresentou o plano de reestruturação do sector das águas que inclui, a agregação dos atuais 19 sistemas multimunicipais em 5 sistemas de maior dimensão, maximizando ganhos de escala e de gama, com benefícios para a tarifa, atenuando a disparidade tarifária e normalizando a relação com os Municípios. Neste momento depois de efetuados os estudos correspondentes, prosseguem os trabalhos conducentes aos processos de agregação dos sistemas multimunicipais de água e saneamento. No âmbito do referido processo, os ativos e passivos, direitos e responsabilidades da Águas do Centro, S.A. serão transferidos para a nova entidade a constituir, a qual, ao abrigo de um novo contrato de concessão, dará continuidade às atuais atividades da Águas do Centro, S.A.. Espera-se que este processo esteja concluído até ao final do primeiro semestre de 2015.

36. Eventos subsequentes

Não se verificaram acontecimentos subsequentes ao período em referência que requeiram ajustamento ou divulgação nas contas.

Castelo Branco, 27 de Fevereiro de 2015

O Presidente Conselho de Administração

(Manuel Joaquim Barata Frexes)

Técnico Oficial de Contas

(Teresa Mafalda Rijo Duarte)


Vogais

(Amável Francisco dos Santos)

(Joaquim Morão Lopes Dias)

(Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira)

(Anabela Gaspar de Freitas)



CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS
e
RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Centro S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 241.759.351 Euros e um total de capital próprio de 6.622.845 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.362.206 Euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reserva

7. Conforme divulgado na nota 8 das notas às demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2013, a Empresa reconheceu impostos diferidos activos por prejuízos fiscais no montante aproximado de 463 milhares de Euros (2013: 638 milhares de Euros) o qual não se afigura como recuperável. Consequentemente, o activo não corrente e os capitais próprios da Empresa encontram-se sobrevalorizados no montante de 463 milhares de Euros.

Opinião

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos decorrentes da situação mencionada no parágrafo nº 7 anterior, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Águas do Centro, S.A., em 31 de Dezembro de 2014, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfases

10. Sem afectar a opinião expressa sobre as demonstrações financeiras, chamamos a atenção para os seguintes factos:

10.1 Conforme descrito no Decreto-Lei que regula a actividade da Empresa e no contrato de concessão, as tarifas e os preços devem ser fixados anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos, e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, a Empresa optou por não reflectir esta situação nas demonstrações financeiras.

10.2 As demonstrações financeiras foram preparadas com base na informação mais actualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo de concessão e caudais. Os pressupostos utilizados são parte integrante do estudo de viabilidade económica e financeira submetido à aprovação do Concedente, a qual ainda não foi obtida. Na eventualidade do referido estudo de viabilidade económica e financeira não vir a ser aprovado pelo Concedente, a revisão das estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras poderá ter um efeito significativo sobre as mesmas.

10.3 Em 31 de Dezembro de 2014 encontra-se perdida metade do capital social em resultado dos prejuízos acumulados, aplicando-se o disposto no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Não obstante, e tal como divulgado na nota 2 das notas às demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a qual está dependente do reequilíbrio económico e financeiro da concessão e do continuado apoio dos accionistas.

10.4 Conforme divulgado na nota 35 das notas às demonstrações financeiras, e no relatório de gestão, permanece em curso o processo de agregação dos actuais sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento, os quais serão extintos e subsequentemente agregados em novos sistemas multimunicipais de maior dimensão, a constituir através de Decreto-Lei nos termos do Decreto-Lei 92/2013. No âmbito do referido processo, os activos e passivos da empresa serão transferidos para a nova entidade a constituir, a qual, ao abrigo de um novo contrato de concessão, dará continuidade às actuais actividades da empresa

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2015

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artº. 420 do Código das Sociedades Comerciais e do n.º 2 do artº. 54 do Decreto Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados e o relato sobre as práticas de governo societário, apresentados pelo Conselho de Administração de Águas do Centro, SA., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

No decurso do exercício, acompanhámos a actividade da empresa tendo efectuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e reflectem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Verificámos a adequacidade das divulgações efectuadas no relatório de governo societário do exercício de 2014, em consonância com o disposto no n.º 1 do artº. 44 do Decreto Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro;
- Aferimos sobre o cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado, designadamente, o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.



No decurso dos nossos actos de verificação e validação que efectuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efectuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas com reserva e com ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Procedemos à acção de fiscalização da Águas do Centro, SA., nos termos do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2014 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos accionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2014 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais;
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2014, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis se salvaguardada a reserva incluída na Certificação Legal das Contas;
- (d) O relatório do governo societário do exercício de 2014 satisfaz os requisitos de divulgação previstos no n.º 1 do artº. 44 do Decreto Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro;
- (e) A avaliação do nível de cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado divulgada no Relatório de Gestão, designadamente o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, merece a nossa concordância;
- (f) Que sejam adoptadas as medidas de reconstituição do capital dando cumprimento ao disposto no Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2015

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)

